Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
11 de dezembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2702

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 105.784, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONSTITUI COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS - CBM/AL E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000008207/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBM/AL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.
Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo de Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 105.784, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA
DO CONCURSO PÚBLICO - CBM/AL

Nº	SERVIDOR	CPF	ORGÃO
01	Roberto Wanderley Amorim Júnior	038.569.614-02	CBMAL
02	Humberto Teixeira Santos	054.549.744-20	CBMAL
03	Luana Pereira Ávila de Oliveira	657.251.663-68	PGE
04	Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	990.012.174-44	SEPLAG
05	Leuzi Anne Requião Cavalcanti Albuquerque	640.521.095-20	SEPLAG
06	Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	SEPLAG
07	Maria Eduarda Monteiro Silva	054.001.644-63	SEPLAG
08	Edmundo Saldanha de Omena Filho	052.171.584-92	SEGOV
09	Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	SEPLAG/PERÍCIA MÉDICA

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1035147

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, EM DATA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.1700-6975/17, de ELIANE MARIA GOMES DA COSTA = De acordo com o Despacho PGE CESTUDOS 14257640, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14279826, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de aumento de carga horária da servidora ELIANE MARIA GOMES DA COSTA de 20h (vinte horas) para 40h (quarenta horas) semanais. Em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1206-62448/25, de HERBERTH W. FEITOSA CAVALCANTE = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-56668/25, de JOSÉ JEILSON VENÂNCIO DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1035148

Gabinete Civil

EXTRATO DO CONTRATO GC Nº 11/2025.

Processo Administrativo nº E:01101.0000001949/2025.
Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, Sr. MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.745.964-77, conforme Portaria Nº 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial de AL em 17/11/2023
Contratado: A empresa FAGNER MORAIS PROJETOS CONSTRUÇÃO E RESTAURO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.235.178/0001-69, com sede na Av. Dezessete de agosto, 1705, Sala 0007, Edf. AV, Bairro: Poço, Recife-PE, CEP: 52.060-485 e com o seguinte endereço eletrônico arq.fagner@gmail.com, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. FAGNER BARBOSA DE MORAIS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 082.312.184-40.
Objeto: O objeto do contrato é a contratação do serviço de conservação - restauração de móveis de relevância histórica que compõem o acervo da Residência Oficial do Governador.
Origem dos recursos: Próprios.
Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2025: Elemento de despesa 3390.39.16, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500.
Data da Assinatura: 10/12/2025.
Signatários: Madson Correia Maximo de Lima, CPF 051.745.964-77; Fagner Barbosa De Morais, CPF 082.312.184-40.
Protocolo 1035146

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-968/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 36430088 = Autorizo a presente contratação nos termos constantes dos autos.Evoluam os autos à douta Procuradoria Geral do Estado - PGE para manifestação conclusiva, com especial atenção aos esclarecimentos ora apresentados no Despacho SAD (doc. 36428633).

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1035145

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000018097/2023 INTERESSADO BENICIO DE OLIVEIRA ROMÃO (272.067.694-20) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GPG N° 36511878 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36468925), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36381434), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual Benicio de Oliveira Romão, matrícula nº 11966-0, ativo, cargo Médico, visto não preenchidos os requisitos necessários à aposentação, por quaisquer das regras voluntárias vigentes, visto ter alcançado, até a ocasião da presente análise, 64 (sessenta e quatro) anos de idade e com 30 (trinta) anos e 18 (dezoito) meses de contribuição, e ainda, somente ingressou no serviço público em 25/09/1995 (doc. 36318188). Ressalta-se, pois, a necessidade de o interessado, intimado para ciência da decisão, retornar imediatamente ao exercício do cargo, com o efetivo desempenho de suas atribuições, acaso tenha se afastado para aguardar análise de seu pedido de aposentadoria. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde- SESAU, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000046741/2024 INTERESSADO 2Gestão Escolar da Escola Estadual Djalma Barros Siqueira ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB N° 36504711 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36354097), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36341287), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de remoção, tendo em vista o cumprimento da regra legal da remoção por motivo de doença, nos termos do pronunciamento da perícia médica e do art. 32, § 1º, da Lei Estadual nº 6.196/2000. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000030131/2025 INTERESSADO ROBERTO BARBOZA PAES (894.189.304-63) ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB N° 36503136 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36361405), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36321368), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de remoção, tendo em vista o cumprimento da regra legal da remoção por motivo de doença, nos termos do pronunciamento da perícia médica e do art. 35, da Lei Estadual nº 5.247/1991. Ressalte-se que caberá à SEDUC/AL definir em que unidade educacional da 6ª GERE o servidor deverá ter exercício. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000041252/2025 INTERESSADO FLAVIANNE DE SOUZA AZEVEDO, CPF: 032.957.874-09 ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36499215 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36230396), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36173677), com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pleito de remoção por permuta interestadual, entre ocupantes de

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Vice Governador..... 01
Gabinete Civil..... 02
Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 02
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)..... 12
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 13
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 14
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 16
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)..... 18
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 18
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 21
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)..... 21
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 22
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)..... 26
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 26
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)..... 27
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... 28
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 32
Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância (SECRIA) 33
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 33
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 35
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 36

Eventos Funcionais 44

Prefeituras do Interior 86

PARTICULARES 87

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,09**
Para faturamento por cm² **R$ 13,31**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

cargo de enfermeiro, haja vista a inexistência de previsão legal no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 5247/91). Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde- SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO E:14056.0000000645/2025 INTERESSADO EMATER/AL ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 36501431 Conheço e aprovo parcialmente o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 36372939, com as razões nele contidas, que não acolheu o Parecer PGE PLIC Nº 36240044 e concluiu pela regularidade jurídica dos atos da fase interna da presente licitação, desde que: a) a descrição complementar do objeto constante no termo de referência seja corrigida para exigir assistência técnica no Estado de Alagoas, a qual pode ser prestada diretamente ou por meio de parcerias com empresas locais, ou, alternativamente, que seja apresentada justificativa para o afastamento da presente condicionante; e (b) seja elaborada nova pesquisa de mercado, priorizando os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da Instrução Normativa SEAGES nº 65/2021, acompanhada de parecer técnico que, se for o caso, ateste a inviabilidade de utilização de orçamentos oriundos dessas plataformas e fundamente a escolha dos fornecedores consultados. Retornem os autos à EMATER, para ciência e providências cabíveis.

PROCESSO E:01700.0000005367/2024 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO ASSUNTO Programa: Alagoas Mais Digital DESPACHO PGE/GAB Nº 36500167/2025 Conheço e acolho o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 36309549, que acolheu o Parecer PGE PLIC nº 36297869, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do primeiro termo aditivo para a prorrogação de vigência do Contrato nº 019/2024, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da SEPLAG/AL, e a empresa X-VIA TECNOLOGIA LTDA, limitada aos serviços de natureza contínua, devenso-se excluir do termo aditivo os serviços por escopo, visto que quanto a estes, a obrigação do contratado termina com a conclusão da tarefa. Faz-se necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 90.391/2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 94.890/2023, após o cumprimento das requisições da Procuradoria-Geral do Estado. Nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, caso seja necessária nova manifestação em razão das condicionantes jurídicas ora impostas. Tendo ocorrido a aprovação de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01204.0000001654/2025 INTERESSADO Greycy Kelly da Silva Gerbase Santos ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 36469091/2025 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD N° 36300519/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pelo reconhecimento do direito da servidora à restituição administrativa do valor indevidamente descontado de Imposto de Renda, determinando, ainda, que o Estado proceda à recuperação do IR recolhido indevidamente junto à União e instaure procedimento apuratório para verificação da responsabilidade funcional pelo desconto indevido. Retornem os autos à SEPLAG, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000031906/2024 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 36464810/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 36406740, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 36373243, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da contratação direta nos moldes propostos. 2. À SESAU/AL.

PROCESSO E:01800.0000027306/2024 INTERESSADO Silvânia Maria de Moura ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 36483118 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36208724), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36156184), com as razões nele expostas, conclusivo no sentido de que, tendo sido constatada a ilegalidade do afastamento da servidora (entre 05 de agosto e 21 de outubro de 2024), deve haver a abertura de processo administrativo, seja para que sejam devolvidos os valores recebidos de forma irregular, seja para apurar eventual responsabilidade disciplinar. 2. Com efeito, o período em que a servidora permaneceu afastada do trabalho, após a data da ciência formal que não concorreria à eleição até o seu efetivo retorno, configura ausência injustificada, impondo-se a reposição ao erário dos valores indevidamente recebidos, haja vista o pagamento integral dos vencimentos e vantagens, conforme ficha financeira anexa (doc. 36117795). 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000022763/2025 INTERESSADO Jose Ledesvan Pereira Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 36483663 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36269886), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36242936), com as razões nele expostas, conclusivo no sentido de que, realizadas as providências administrativas em questão, conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 34057036/2025, não se vislumbra a necessidade qualquer atuação por parte desta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para ciência e após à Polícia Militar de Alagoas, para providências cabíveis.

PROCESSO E:41010.0000016445/2025 INTERESSADO José Ernaldo de Lima ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 36487675 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36300728), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36276582), com as razões nele expostas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de emissão de PPP e de LTCAT pela UNCISAL, em favor do requerente, uma vez que: a) o art. 58, §§ 1º e 4º, da Lei nº 8.213/91 atribui tal responsabilidade exclusivamente à empresa empregadora; b) não houve vínculo empregatício ou estatutário entre o requerente e a UNCISAL; c) a Universidade atuou apenas como tomadora eventual de serviços autônomos, sem amparo legal para emissão dos documentos.. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000002092/2025 INTERESSADO BENITA NUNES BUARQUE ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO PGE/GAB N° 36487785 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34976335), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34606984), com as razões nele expostas, conclusivo pelo indeferimento do recurso interposto, bem como no sentido de que não se vislumbra, nesta instância, óbice jurídico à continuidade da atuação da autarquia previdenciária, especialmente diante do dever institucional de zelo pelo patrimônio público, diante da possibilidade de cometimento de crime. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência para providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000006254/2024 INTERESSADO MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento DESPACHO PGE/GAB N° 36487816 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34960685), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29891112), com as razões nele expostas, conclusivo pelo indeferimento do recurso interposto, bem como no sentido de que não se vislumbra, nesta instância, óbice jurídico à continuidade da atuação da autarquia previdenciária, especialmente diante do dever institucional de zelo pelo patrimônio público, diante da possibilidade de cometimento de crime. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência para providências cabíveis.

PROCESSO 04799.00004029/2017 INTERESSADO JUVITA DE OLIVEIRA BARBOSA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36487838 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34958804), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30224187), com as razões nele expostas, conclusivo pelo indeferimento do recurso interposto, bem como no sentido de que não se vislumbra, nesta instância, óbice jurídico à continuidade da atuação da autarquia previdenciária, especialmente diante do dever institucional de zelo pelo patrimônio público, diante da possibilidade de cometimento de crime. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência para providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000033395/2024 INTERESSADO ANTONIO JOAO JACINTO JUNIOR (010.109.884-76) ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB N° 36490656 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36288494), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER

(doc. 36270594), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de concessão da licença para tratar de interesse particular pleiteada pelo servidor em epígrafe, nos termos do art. 94, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000045008/2025 INTERESSADO Rafaela Simias Aragao de Lima (10081345461) ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB N° 36490747 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36248126), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36235047), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de atendimento do pleito, no sentido de assegurar à servidora em epígrafe o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.991/2023. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000068018/2025 INTERESSADO Polícia Militar do Estado de Alagoas ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 36490838 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36362594), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36338977), com as razões nele expostas, conclusivo no sentido de que tanto inexiste razão para uma nova apreciação desta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, pois tal pleito coincide com os que já foram negados, anteriormente, no processo administrativo SEI E:01206.0000033680/2023, como também para análise por esta Procuradoria Administrativa, considerando que a questão foi judicializada, conforme indica a Procuradoria Judicial no Parecer PGE PJSUBPMCB (doc. 35902495). 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL para providências cabíveis.

PROCESSO E:01400.0000002872/2025 INTERESSADO Thacylla Paula Rocha Cafe ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 36490908 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36332856), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36322446), com as razões nele expostas, conclusivo pelo deferimento do pleito de servidora exonerada de cargo em comissão durante a gestação, fazendo jus à indenização correspondente à remuneração do período compreendido entre a exoneração e 180 (cento e oitenta) dias após o parto, em consonância com o art. 10, II, "b", do ADCT e com o entendimento já consolidado no âmbito desta Procuradoria-Geral, notadamente no Parecer PGE PASUBGER nº 18671402, aprovado pelo Despacho PGE COOPA nº 18793041 e pelo Despacho PGE GPG nº 18975417. Quanto aos procedimentos subsequentes a serem adotados pela Administração, recomenda-se a adoção das providências elencadas no item 9, do Despacho PGE PASUBGER (doc. 36322446). 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária de Alagoas - SEAGRI para providências cabíveis.

PROCESSO E:20105.0000016072/2025 INTERESSADO Nilklebhertt Montegomery Montenegro Ribeiro ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 36490977 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36311449), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele expostas. 2. Com efeito, em oportunidade prévia, a concessão de abono de permanência requerida foi alvo de exame e aprovação por parte desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL (35326252 a 35684974). 3. Retornam ora os autos, todavia, sob a falsa suposição da necessidade de "anexar o SICAP desde 11.06.2024 quando do preenchimento dos requisitos à aposentadoria" (doc. 35719920), visto não ter feito esta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL qualquer requisição como condicionante da aprovação havida. 4. Com efeito, o item 9 (doc. 35648599) destinou-se tão-só a pontuar e retificar erro material verificado no pronunciamento acolhido (doc. 35326252), para o registro de que o termo inicial dos efeitos financeiros do abono concedido - em 18/08/2025 - dá-se após a entrada em vigor da Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024, ocorrida em 11/06/2024, com os consectários disso decorrentes. 5. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 6. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência e à Polícia Civil de Alagoas - PCAL para providências cabíveis.

PROCESSO E:02600.0000002003/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE-GPG N° 36462470/2025 - III - CONCLUSÃO 54. Ante ao exposto, entende-se juridicamente possível a formalização do Termo de Fomento proposto pela Organização da Sociedade Civil - Instituto Amigo Leal - IAL para a execução do "Projeto de Realização da 15ª edição da Premiação da Música Gospel Alagoana", visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à referida OSC, decorrentes de Emenda Parlamentar Impositiva, com fundamento no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020, desde que observadas as recomendações postas no presente despacho e cumpridas integralmente as seguintes condicionantes, sob pena de nulidade: A - Que o Plano de Trabalho seja elaborado para que esteja segundo as determinações do art. 22 da Lei nº 13.019/2014, detalhado no art. 25 do Decreto Estadual nº 69.902/2020, atentando-se que o Cronograma de Desembolso, para que a transferência dos recursos seja realizada de modo paulatino, de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas, visto que é vedado o pagamento da parceria em uma única parcela, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.019/14 e, especificamente, do art. 33, do Decreto Estadual nº 69.902/2020; B - Que o Plano de Trabalho (elaborado segundo as recomendações acima) seja aprovado pelo titular da pasta interessada - Secretário(a) de Estado da SECULT/AL (art. 35, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014); C - Que a Comissão de Monitoramento e Avaliação complemente o Parecer Técnico, manifestando-se de forma mais detalhada, adentrando efetivamente no mérito acerca dos requisitos descritos no inciso V do art. 35 da Lei n° 13.019/2014; D - Que seja efetivamente demonstrada a compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, com a juntada de cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público, tendo em vista que não constam nos autos qualquer referencial de preço expresso em pesquisa apto a justificar todos os valores propostos; E - Após a realização da pesquisa nos moldes acima, que seja emitido o seguinte atesto: - "ATESTO que os custos apresentados pelo Instituto Amigo Leal estão de acordo com os valores praticados no mercado, conforme procedimento de pesquisa, existindo proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas indicadas no Plano de Trabalho são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido." F - Que sejam também juntados os seguintes atestos: - "ATESTO que o Instituto Amigo Leal satisfez as exigências contidas na Lei nº 13.019/2014 e na Lei nº 9.342, de 23 de julho de 2024 - LDO/2025, não estando impedido de formalizar a parceria pretendida." - "ATESTO que os servidores em exercício nesta Secretaria de Estado, na qualidade de órgão concedente, não dispõem de condições técnicas e operacionais para desempenhar as atividades específicas que serão delegadas ao parceiro privado ou aos profissionais por ele contratados." G - Que sejam observadas as exigências dos artigos 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/14, bem como dos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Estadual 69.902/2020, devendo a Instituição solicitante comprovar documentalmente, quando da assinatura do termo de fomento, sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, juntar todas as declarações dispostas naqueles artigos, bem como cumprir com as demais exigências legalmente requisitadas, sob pena de impossibilidade da celebração da parceria, atentando-se especialmente para a exigência de que a OSC seja regida por normas de organização interna (Estatuto) que prevejam, expressamente: "que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;" bem como "possuir: no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;" H - Que seja juntado o ato de instituição do Conselho de Políticas Públicas, publicado no DOE/AL, e sua manifestação, nos termos do inciso IX do art. 2º e caput do art. 60 da Lei nº 13.019/2014 e art. 95 do Decreto Estadual nº 69.902/2020; I - Que a SECULT/AL, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, proceda a uma das seguintes providências: (a) demonstrar que utiliza para o transpasse de recursos o SICONV ou o TRANSFEREGOV; (b) ato de Secretário da SEPLAG que discipline a autorização excepcional de outra plataforma eletrônica e disponha sobre sua integração com a plataforma SICONV ou TRANSFEREGOV, conforme seja a disponibilidade fática atual. 54. No mais, em observância cogente à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 (Lei Estadual nº 9.342/2024), notadamente seu art. 50, incumbe à pasta proponente a diligência e a formalização tempestiva, junto à Assembleia Legislativa e à SEPLAG, dos atos procedimentais de alteração das emendas parlamentares impositivas que lastreiam a presente parceria. Constitui condição de legalidade sine qua non para a subsequente celebração do Termo de Fomento a estrita aderência e comprovação dos requisitos normativos aplicáveis à modificação orçamentária, que incluem, mas não se limitam, à correta identificação e vinculação do beneficiário (Organização da Sociedade Civil - OSC), à autorização expressa da autoridade

competente para o remanejamento, ao emprego do formulário oficial de indicação da emenda modificada em conformidade com os trâmites regimentais e à validação do respectivo crédito orçamentário. A regularidade procedimental e a higidez de todos esses atos são de responsabilidade exclusiva dos agentes públicos legalmente investidos, e seu descumprimento formal ou material implicará a impossibilidade jurídica da celebração do instrumento de fomento. 55. Nos termos do art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, que a celebração da presente parceria seja avaliada pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. 56. Após a celebração do Termo de Fomento, que o correspondente extrato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência do art. 38 da Lei nº 13.019/2014. 57. Por fim, registra-se que o Termo de Fomento, juntamente com seu Plano de Trabalho, deverá também ser publicado em sítio oficial na internet da SECULT/AL, conforme exige os arts. 10 e 38 da Lei n° 13.019/2014. 58. Alerta-se que tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação 59. Destarte, remetam-se os autos à SECULT/AL.

PROCESSO E:02000.0000005348/2024 INTERESSADO SEVERINA ANTONIO DA SILVA - 279.898.364-91 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 36501360 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36403370), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36312364), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Severina Antônio da Silva, matrícula nº 32989-4, ativa, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 13/03/2010, nos termos do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Importante registrar que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, por ter sido investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais - em especial a prévia aprovação em concurso público -, somente é possível a sua aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL em razão de terem sido satisfeitos os requisitos necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos de declaração no Recurso Extraordinário nº 1.426.306/TO, em repercussão geral. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:02000.0000010399/2024 INTERESSADO BERNADETH BARBOSA DE LIMA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 36503643 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36403477), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36199157), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Bernadeth Barbosa de Lima, matrícula nº 0034154-1, ativa, no cargo de Agente Administrativo, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 30/01/2013, nos termos do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Importante registrar que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, por ter sido investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais - em especial a prévia aprovação em concurso público -, somente é possível a sua aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL em razão de terem sido satisfeitos os requisitos necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos de declaração no Recurso Extraordinário nº 1.426.306/TO, em repercussão geral. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:04799.0000004729/2025 INTERESSADO Cleonice de Albuquerque Santos ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 36504899 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36424235), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36121647), bem como o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33739609), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do servidor público civil estadual, Francisco Benjamim dos Santos, matrícula nº 0031103-0, ativo no cargo de Professor, falecido em 28/05/2025, nos termos do art. 42, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência para providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000014113/2025 INTERESSADO Zaine Simeya Teixeira Novaes Fernandes ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB N° 36509653 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36387982), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36217784), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade condicionada, da remoção por motivo de saúde da servidora em epígrafe, para acompanhar dependente enfermo, com fundamento no art. 32, § 1º, da Lei Estadual nº 6.196/2000. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para providências cabíveis.

PROCESSO E:36000.0000001127/2025 INTERESSADO SELAJ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 36497420 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 36476917, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 36468460, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SELAJ para providências.

PROCESSO E:01800.0000015371/2025 INTERESSADO SHENIA SANTOS SILVA, CPF: 996.934.375-00 ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB N° 36500881 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35876947), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35802655), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de remoção, tendo em vista o cumprimento da regra legal da remoção por motivo de doença, nos termos da perícia médica e do art. 32, § 1º, da Lei Estadual nº 6.196/2000. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000045143/2025 INTERESSADO FLAVIO MARQUES PEREIRA ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB N° 36503072 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36382537), de lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 36375813), com os fatos e fundamentos nele consignados, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de licença para tratar de interesses particulares (com fundamento no art. 94 da Lei Estadual nº 5.247/1991). Referida licença, por se tratar de ato discricionário, depende de manifestação favorável da Administração Estadual quanto à conveniência administrativa e, conforme se extrai dos autos, seu deferimento acarretaria carência de servidor. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:38000.0000001263/2025 INTERESSADO SECRIA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 36507072 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36243278), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual, diante do atendimento da diligência e das considerações contidas no Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35148961), acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35073938), com os fatos e fundamentos neles

contidos, conclusivo pela validade e regularidade da minuta, podendo a mesma ser convertida em portaria, desde que atendidas as condicionantes postas nos itens 23 e 25, do referido despacho. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Primeira Infância, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO 20000.00016623/2014 INTERESSADO GILBERTO DE FREITAS FILHO CRM 1298 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 36510685 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36444453), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36373173), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Gilberto de Freitas Filho, matrícula 0026771-6, ativo(a), no cargo de Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 24/11/2012, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000029630/2024 INTERESSADO OTHENILZE DURAN DE ARAUJO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 36511229 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36286531), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36037831), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Othenilze Duran de Araujo, matrícula 36037831, ativo(a), no cargo de Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/03/2013, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000003831/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 36524574 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 36520387), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, que considerando a inconstitucionalidade formal do projeto aprovado, opinou pela necessidade de aposição de veto integral, a juízo político do Chefe do Poder Executivo conforme a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E AMBIENTAL. PROJETO DE LEI Nº 945/2024 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE BIOINSUMOS, DISCIPLINANDO A PRODUÇÃO COMERCIAL E À PRODUÇÃO PARA USO PRÓPRIO DE BIOINSUMOS NA AGRICULTURA CONVENCIONAL, ORGÂNICA, AGROECOLÓGICA E OUTRAS FINALIDADES AGRÍCOLAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DO ESTADO-MEMBRO PARA DISPOR SOBRE DIREITO AMBIENTAL (ART. 23, VI, VII, VIII E ART. 24, V, VI, VIII, XII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE, CABE AO ESTADO MEMBRO DISPOR SOBRE NORMAS ESPECÍFICAS, OU SUPLEMENTAR A LEGISLAÇÃO FEDERAL SOBRE A MATÉRIA. A LEI FEDERAL Nº 15.070/2024, TRATOU DE FORMA EXAUSTIVA SOBRE A MATÉRIA EM DEBATE. O PROJETO DE LEI ESTADUAL APROVADO POSSUI DIVERSAS INCONGRUÊNCIAS COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL, DE SORTE A DESCARACTERIZAR, POR COMPLETO, O CARÁTER SUPLEMENTAR DA LEGISLAÇÃO, QUE INVADE A COMPETÊNCIA RESERVADA À UNIÃO PARA DISPOR SOBRE AS NORMAS GERAIS. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. INDICAÇÃO DE VETO INTEGRAL AO PL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO GOVERNADOR DO ESTADO.. 2. Reitero que o prazo para sanção ou veto governamental é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01700.0000001210/2022 INTERESSADO Superintendência Administrativa ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 36523270 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 36396823), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 36381774), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 022/2023). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000030900/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB nº 36405885/2025 Conheço e aprovo o Despacho 35615393, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, que acolheu o Despacho da Procuradoria Judicial 34960582 conclusivo pelo trânsito em julgado do processo judicial nº 0727069-05.2018.8.02.0001 e a aplicação do redutor constitucional sobre a verba. 2. Ainda, conheço e aprovo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD N° 36360653/2025, que aprovou o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 36074174/2025, conclusivo pela obrigatoriedade de observância, pela Administração, da natureza indenizatória do jeton e, portanto, de sua não submissão ao teto remuneratório constitucional. 3. Observe-se que a demanda individual se refere ao período entre 2010 a 2014, e, em 2018, a Lei Estadual nº 6.771/2006 foi alterada para, afirmar expressamente que o jeton possui natureza indenizatória, como se vê do teor do art. 38, § 14, da Lei Estadual nº 6.771/2006[1], razão pela qual não integra a base de cálculo do teto. 4. Retornem os autos à SEFAZ/AL para ciência e providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000055069/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Exclusão DESPACHO PGE/GAB N° 36447241 Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 36152600/2025. 2. Assim, caracterizada na hipótese a deserção, viável a exclusão do serviço ativo por demissão, nos termos do art. 42, caput, e §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 5246/92 - Estatuto dos Policiais do Estado de Alagoas, que no caso somente será processada após a expedição de ato do Chefe do Executivo (art. 47, §1º, da mesma lei), e obedecidas as formalidades legais, inclusive para garantia de contraditório e ampla defesa. 3. À Diretoria de Pessoal da PM-AL.

PROCESSO E:02000.0000019954/2022 INTERESSADO Direção Geral da Hemorrede ASSUNTO Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE-GPG Nº 36454590 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 36332990, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e acolheu o Parecer PGE PLIC GERAL nº 36329434, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivos pela impossibilidade jurídica do pleito de reajuste retroativo formulado pela contratada PJ Refeições Coletivas Ltda., referente ao Contrato nº 380/2024-SESAU, em face da ocorrência da preclusão decorrente da assinatura do Primeiro Termo Aditivo que reajustou o contrato citado, sem ressalva quanto a créditos pretéritos, bem como da interpretação sistemática das cláusulas contratuais. 2. Destarte, remeto os autos à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) para adoção das providências recomendadas.

PROCESSO E:02000.0000043718/2025 INTERESSADO JOSE VICENTE DOS SANTOS FILHO (495.246.824-00) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36406482 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36340360), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36321574), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000044537/2025 INTERESSADO GLEICE KELLY DE LEMOS DANTAS (789.712.505-00) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36406372 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36287124), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36278982), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000044390/2025 INTERESSADO JOSÉ CÍCERO BARROS DOS SANTOS (034.924.854-05) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36406289 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36345637), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36323806), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000044373/2025 INTERESSADO ROSEANE LIMA DA ROCHA (777.449.004-30) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36397391 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36284944), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36276629), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000044785/2025 INTERESSADO JOSÉ ERMANY GOMES DE OLIVEIRA (036.218.154-30) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36397834 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36285174), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36277250), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000044845/2025 INTERESSADO SILONITA DA SILVA (679.XXX.XXX-53) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36397915 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36285307), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36278097), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000044318/2025 INTERESSADO TERESINHA MARIA VENTURA SANTOS (533.564.624-15) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36397972 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36285484), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36278646), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000044413/2025 INTERESSADO JOSEFA MARQUES DA SILVA (034.771.494-32) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36398087 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36286778), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36278978), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000044375/2025 INTERESSADO VERA LÚCIA GOMES CAVALCANTE (647.005.514-49) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36398335 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36285736), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36278762), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000044557/2025 INTERESSADO JOSIANE CORRÊA DE ARAÚJO (029.105.204-55) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36398435 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36287220), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36278704), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000044948/2025 INTERESSADO JOZENILDA MARIA ALVES DOS SANTOS (788.XXX.XXX-25) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36398630 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36287698), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36279365), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000044808/2025 INTERESSADO TELMA SANTOS DE MELO (024.887.274-58) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36398821 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36287384), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36279214), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000044884/2025 INTERESSADO EVANDRA MARIA DE SOUZA (994.XXX.XXX-72) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36398897 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36287553), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36279103), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000044176/2025 INTERESSADO QUITÉRIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA (309.962.444-68) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36398995 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36289864), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36278448), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000045092/2025 INTERESSADO JÚLIO CÉSAR FARIAS DE ANDRADE (757.XXX.XXX-68) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 36399107 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 36303618), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 36279305), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação do prazo para entrega de exames de saúde e documentação dos candidatos, por mais 30 dias, determinada pela Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU 17, de 19 de novembro de 2025. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 143/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 144/2025, de 14 de novembro de 2025, Documento SEI nº 36057399 do processo PGE nº. E:01204.0000007668/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 35979707, o crédito em favor do(a) servidor(a) Glória Regina Ourives Macedo, matricula 30818-8, CPF: 033.324.728-01, servidor(a) inativo da Assembleia Legislativa Estadual, processo 15432/97, V01, F 12 e 45; V04, F176(0015432-36.1997.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 1.406.380,71 (um milhão e quatrocentos e seis mil e trezentos e oitenta reais e setenta e um centavos), sendo R$ 1.222.939,75(um milhão duzentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) em favor do (a) servidor (a) Glória Regina Ourives Macedo, matricula 30818-8, CPF: 033.324.728-01 e R$ 183.440,96(cento e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0015432-36.1997.8.02.0001 ajuizada na 18ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 27.10.1993, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa FRANZONI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 59.034.337/0002-43. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 14 de novembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 145/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 146/2025, de 25 de novembro de 2025, Documento SEI nº 36215247 do processo PGE nº. E:01204.0000011257/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36090967, o crédito em favor do(a) servidor(a) Vera Lúcia Silva Macedo, matricula 48218-8, CPF: 524.268.234-53 servidor(a) inativa da Secretaria de Educação, processo 250/91, V02, F 224; V 03, F 741(0002054-86.1992.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 230.295,11(duzentos e trinta mil duzentos e noventa e cinco reais e onze centavos), sendo R$ 200.256,62(duzentos mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) em favor do (a) servidor (a) Vera Lúcia Silva Macedo, matricula 48218-8, CPF: 524.268.234-53 e R$ 30.038,49(trinta mil trinta e oito reais e quarenta e nove centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0002054-86.1992.8.02.0001 ajuizada na 16ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 25.08.2004, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa GLOBALMUND IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 61.330.896/0001-61; CRS TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 40.433.899/0002-31; HT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ Nº 06.043.672/0001-60. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 25 de novembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 147/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 148/2025, de 25 de novembro de 2025, Documento SEI nº 36218370 do processo PGE nº. E:01204.0000010496/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36093704, o crédito em favor do(a) servidor(a) José da Silva Moura, matricula 1998-4, CPF: 209.021.584-49 servidor(a) inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, V3, F 458 e 645(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 1.922.363,09 (um milhão novecentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais e nove centavos), sendo R$ 1.601.969,24(um milhão seiscentos e um mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) em favor do (a) servidor (a) José da Silva Moura, matricula 1998-4, CPF: 209.021.584-49 e R$ 320.393,85(trezentos e vinte mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa MAZOLL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 57.873.997/0001-01. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 25 de novembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 149/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 150/2025, de 25 de novembro de 2025, Documento SEI nº 36220877do processo PGE nº. E:01204.0000011839/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36098899, o crédito em favor do(a) servidor(a) Marcelo de Souza, matricula 4118-1, CPF: 382.619.954-53 servidor(a) inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, V03, F 468 e 657(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 2.217.740,93(dois milhões duzentos e dezessete mil setecentos e quarenta reais e noventa e três centavos), sendo R$ 1.848.117,44(um milhão oitocentos e quarenta e oito mil cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) em favor do (a) servidor (a) Marcelo de Souza, matricula 4118-1, CPF: 382.619.954-53 e R$ 369.623,49(trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e vinte e três reais e

quarenta e nove centavos)de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas JPD COMERCIO INTERNACIONAL LTDA., CNPJ Nº 40.263.026/0002-28, ICON COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 16.803.344/0002-50, NUNES COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA., CNPJ Nº 55.474.556/0001-01, HORUS IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇAO LTDA., CNPJ Nº 58.453.285/0001-04. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 25 de novembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 156/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 157/2025, de 25 de novembro de 2025, Documento SEI nº 36232289 do processo PGE nº. E:01204.0000012396/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36163587, o crédito em favor do(a) servidor(a) Valmir Ramos da Silva, matricula 5001-6, CPF: 347.043.294-53 servidor(a) inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, V03, F 604 e 835(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 647.495,62 (seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), sendo R$ 539.579,68(quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) em favor do (a) servidor (a) Valmir Ramos da Silva, matricula 5001-6, CPF: 347.043.294-53 e R$ 107.915,94(cento e sete mil novecentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa INFINITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 61.765.851/0001-10. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 25 de novembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 159/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 160/2025, de 03 de dezembro de 2025, Documento SEI nº 36415316 do processo PGE nº. E:01204.0000011731/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36287240, o crédito em favor do(a) servidor(a) Fernando Bezerra de Souza, matricula 3546-7, CPF: 330.984.684-91 servidor(a) inativo da Secretaria de Estado da Saúde, processo 1811/98, V01, F 05 e 39(0001811-35.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 2.448.488,68(dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo R$ 2.040.407,23(dois milhões quarenta mil quatrocentos e sete reais e vinte e três centavos) em favor do (a) servidor (a) Fernando Bezerra de Souza, matricula 3546-7, CPF: 330.984.684-91 e R$ 408.081,45(quatrocentos e oito mil oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0001811-35.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 06.02.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa C M IMPORTS IMPORTADORA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.918.352/0003-06. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 03 de dezembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 163/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 164/2025, de 03 de dezembro de 2025, Documento SEI nº 36417984 do processo PGE nº. E:01204.0000012878/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 36375508, o crédito em favor do(a) servidor(a Leonardo Nicolau Vicente, matricula 592-4, CPF: 133.871.544-53 servidor(a) inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, V03, F 509 e 713(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 2.716.781,60 (dois milhões setecentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), sendo R$ 2.263.984,67(dois milhões duzentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) em favor do (a) servidor (a) Leonardo Nicolau Vicente, matricula 592-4, CPF: 133.871.544-53 e R$ 452.796,93(quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa UNA BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ Nº 27.081.630/0001-94. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente

artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 03 de dezembro de 2025.

Protocolo 1035129

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000035185/2025 INTERESSADO SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 36490779 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 36393054), da lavra da Coordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, com as razões nele expostas, conclusivo pela conversão do presente projeto de lei, que altera a Lei nº 5.077, de 12 de junho de 1989, que institui o Código Tributário do Estado de Alagoas, relativamente ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD). Segue a ementa: PROJETO DE LEI. ALTERA A LEI Nº 5.077, DE 12 DE JUNHO DE 1989, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, RELATIVAMENTE AO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS (ITCD). CONSONÂNCIA COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF. PELA CONVERSÃO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1035130

CONVOCAÇÃO CSPGE N. º 13/2025

A Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheira Presidente SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, nos termos do Art. 4º, incisos I e II, Art. 19º, § 2º da Resolução nº 04/2024, convoca os Senhores Conselheiros, Conselheiros Suplentes (sendo a participação destes condicionada à ausência justificada e previamente comunicada à Secretaria do CSPGE do respectivo titular) e eventuais interessados para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2025 (quarta-feira), às 14h30, na Sala de Reuniões da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, estarão em pauta os seguintes assuntos: (1) E: 01204.0000003779/2021 - Assunto: Fixação de prazo para reconhecimento de título de Mestrado - Relatoria: Roberto Tavares Mendes Filho. (2) E: 01204.0000012667/2025 - Assunto: Taxa de Administração APE - Relatoria: Marialba dos Santos Braga. (3) E: 01204.0000010213/2025 - Assunto: Correição Ordinária 2025 - Relatoria: Leonardo Máximo Barbosa. (4) E: 01204.0000012789/2025 - Assunto: Metas e Diretrizes Anuais por Unidade Operacional 2026 - Relatoria: João Paulo Gaia Duarte. (5) E: 01204.0000010019/2025 - Assunto: Investigação Preliminar - Relatoria: João Paulo Gaia Duarte. (6) E: 01204.0000013447/2025 - Assunto: Propostas de aperfeiçoamento da Resolução que regulamenta o concurso público - Relatoria: João Paulo Gaia Duarte. (7) Outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria-Geral do Estado.

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 09 de dezembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora Geral do Estado
Presidente do CSPGE

CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL
Procuradora do Estado
Conselheira Secretária do CSPGE

Protocolo 1035133

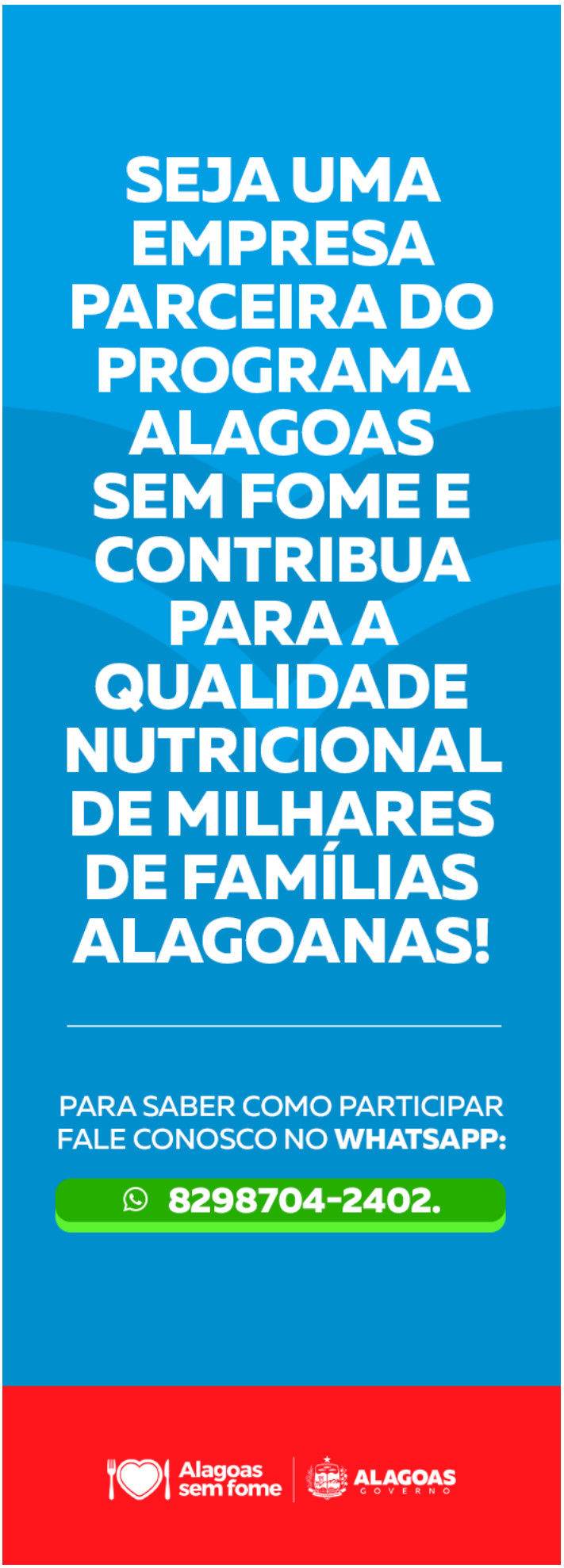

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ALAGOAS – 30 DE SETEMBRO DE 2025

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 09H49, DE FORMA PRESENCIAL, FOI REALIZADA A 195ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ALAGOAS (CEDPI/AL), NO AUDITÓRIO DA VICE-GOVERNADORIA. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA POR MARTA MARISA DA SILVA LINS, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DO CONSELHO E REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEADES), E SECRETARIADA INTERINAMENTE POR WILLAGRA AMARO PINHEIRO DO NASCIMENTO. ESTIVERAM PRESENTES OS(AS) SEGUINTES CONSELHEIROS(AS): LUCITÂNIA GOMES OLIVEIRA (SINDICATO DE PSICOLOGIA DE ALAGOAS/SINDPSI-AL); MARIA BERNADETE FERREIRA DE ARAUJO (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GERONTOLOGIA DO ESTADO DE ALAGOAS/ANG-AL); SANDREANY ALVES (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA/SEINFRA); PETRÚCIO DOS SANTOS (ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ASSISTÊNCIA AOS HIPERTENSOS E AO DIABÉTICO/AAAHD); RAFAELA KARLA SEIXAS DO NASCIMENTO (SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/SECDEF); ABDIAS VICENTE DE OLIVEIRA (SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SEGURIDADES SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA, SEGURO SOCIAL E TRABALHO NO ESTADO DE ALAGOAS/SINDPREV-AL); LIENEIDE RAIMUNDO DA SILVA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALZHEIMER E CONDIÇÕES RELACIONADAS/ABRAZ-AL); SHEILA MARIA MENDES (FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DE ALAGOAS/FEPESTALOZZI); MARIA BETÂNIA JATOBÁ DE ALMEIDA (ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ASSISTÊNCIA AOS HIPERTENSOS E AO DIABÉTICO/AAAHD-AL); MARCELA COUTINHO (SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT); ARLENE DE ASSIS FARIAS (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL/ACUDIR); LAURA SINTYA FRAGOSO CARNEIRO DA CUNHA (SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/SSP); ROSIANE DA SILVA RAMIRES (SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND); SÔNIA MARIA ALVES DA SILVA (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GERONTOLOGIA DO ESTADO DE ALAGOAS/ANG-AL); LAUDICÉIA ALVES (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL/ACUDIR); PAULA KAROLINY DE OLIVEIRA (CONVIDADA - ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA). A PRESIDENTE MARTA MARISA (SEADES), DEU INÍCIO A REUNIÃO COM PALAVRAS DE ACOLHIMENTO, E APÓS ISSO, PROCEDEU A LEITURA DA PAUTA, QUE CONTEMPLAVA OS SEGUINTES PONTOS: LEITURA E APROVAÇÃO DA PAUTA; LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 194ª DA REUNIÃO ORDINÁRIA; AVALIAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL; APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL; IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA; PARTICIPAÇÃO DO COLEGIADO NO COMITÊ GESTOR DA REDE DE ATENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS (RAV); SOLICITAÇÃO À SSP, REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA; AÇÃO CONJUNTA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS (MP/AL). COMO INFORMES: ACOMPANHAMENTO DAS DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIAS CONTRA A PESSOA IDOSA RECEPCIONADAS PELO CONSELHO E ENCAMINHADAS PARA O CENTRO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CDPI). A PRESIDENTE MARTA MARISA (SEADES) REALIZOU A LEITURA DA PAUTA, E APÓS A LEITURA, A CONSELHEIRA RAFAELA SEIXAS (SECDEF), SUGERIU QUE CASO O PONTO DE PAUTA SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA FOSSE SOLICITADO EM OUTRA REUNIÃO, ELE FOSSE PASSADO PARA OS INFORMES VISTO QUE O SOLICITANTE DO PONTO DE PAUTA NÃO ESTAVA PRESENTE NA REUNIÃO. FALOU AINDA QUE APÓS A LEITURA DA ATA, A ORDEM DOS PONTOS DE PAUTA SOBRE A AVALIAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL E O PONTO DE PAUTA SOBRE A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL FOSSEM INVERTIDOS. COM A APROVAÇÃO DO PLENO NAS DEVIDAS ALTERAÇÕES NA PAUTA. A CONSELHEIRA RAFAELA SEIXAS (SECDEF) FEZ A LEITURA DA ATA DA 194ª REUNIÃO ORDINÁRIA, E APÓS A LEITURA, A ATA FOI APROVADA COM A CORREÇÃO NO NOME DA CONSELHEIRA SHEILA (FEPESTALOZZI). EM CONTINUIDADE COM A PAUTA, A CONVIDADA PAULA (ASSESSORA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) REALIZOU A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO, E APÓS A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO, O MESMO FOI APROVADO PELO PLENO COM ALTERAÇÃO NO NOME DA CONSELHEIRA ARLENE DE ASSIS FARIAS, QUE ESTAVA ERRADO. O CONSELHEIRO PETRÚCIO DOS SANTOS (AAAHD) EM SEU MOMENTO DE FALA, SE JUSTIFICOU SOBRE ALGUMAS PALAVRAS PROFERIDAS A COMISSÃO DA RELATORIA DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL E PARABENIZOU TODOS DA EQUIPE DA SECDEF QUE TRABALHOU PARA QUE ACONTECESSE UMA ÓTIMA ESTADUAL, APÓS ISSO, EM CONTINUIDADE COM O PRÓXIMO PONTO DE PAUTA, REFERENTE A PARTICIPAÇÃO DO COLEGIADO NO COMITÊ GESTOR DA REDE DE ATENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS (RAV), A CONSELHEIRA RAFAELA SEIXAS (SECDEF), FALOU QUE A REUNIÃO DA COMISSÃO DE VIOLÊNCIA FOI REALIZADA, E QUE NA REUNIÃO FOI COMENTADO SOBRE A POSSIBILIDADE DA UM MEMBRO DA COMISSÃO DE VIOLÊNCIA, PARTICIPASSE DO COMITÊ GESTOR DA RAV, MAS COMO O CONSELHEIRO ALEXANDRE (SSVP) E A CONSELHEIRA NAYANNE (SECDEF), NÃO ESTAVA PRESENTE NA REUNIÃO ORDINÁRIA, ESSE PONTO SERIA CITADO EM UMA REUNIÃO ORDINÁRIA POSTERIOR. AINDA EM SEU MOMENTO DE FALA, A CONSELHEIRA RAFAELA SEIXAS (SECDEF), FALOU SOBRE A SOLICITAÇÃO A SSP, REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA. E FALOU QUE VAI SER FEITO UM OFÍCIO PARA A SSP, PARA QUE A COMISSÃO DE VIOLÊNCIA CONSIGA ACOMPANHAR OS CASOS DE VIOLÊNCIA. EM CONTINUIDADE, A CONSELHEIRA FALOU ACERCA DO ÚLTIMO PONTO DE PAUTA REFERENTE A AÇÃO CONJUNTA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, FALOU QUE NA REUNIÃO DA COMISSÃO DE VIOLÊNCIA FOI FALADO SOBRE UMA ARTICULAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS QUE AINDA NÃO EXISTEM CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. DANDO PROSSEGUIMENTO COM OS INFORMES A CONSELHEIRA RAFAELA SEIXAS (SECDEF) FALOU SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIAS RECEPCIONADAS PELO CONSELHO E ENCAMINHADAS PARA O CENTRO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, INFORMANDO QUE AGORA A COMISSÃO DE VIOLÊNCIA VAI FICAR POR DENTRO DE TODAS DENÚNCIAS E QUE CASO SEJA NECESSÁRIO UMA MAIOR ARTICULAÇÃO PARA QUE O CASO SEJA RESOLVIDO A COMISSÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA A ARTICULAÇÃO. A PRESIDENTE MARTA MARISA (SEADES), FALOU QUE SERÁ FEITO UM CRONOGRAMA DE VISITAS AOS MUNICÍPIOS

QUE SE TEM CONSELHO, MAS QUE O CONSELHO SE ENCONTRA INATIVO. A CONSELHEIRA RAFAELA SEIXAS INFORMOU SOBRE A CAMINHADA DA PESSOA IDOSA QUE IRÁ SER REALIZADA NA PONTA VERDE EM FRENTE AO PALATO PRAIA, NO DIA 05 DE OUTUBRO, INICIANDO ÀS 08:00 HORAS. A CONSELHEIRA SHEILA (FEPESTALOZZI) FALOU SOBRE A FESTA DA PRIMAVERA QUE IRÁ ACONTECER DIA 03 DE OUTUBRO ÀS 14:00 HORAS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDENTE MARTA MARISA (SEADES) ENCERROU A REUNIÃO ÀS 12H40, AGRADECENDO A PARTICIPAÇÃO DE TODOS(AS). EU, WILLAGRA AMARO PINHEIRO DO NASCIMENTO, SECRETÁRIO INTERINO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ALAGOAS, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE ASSINO.

OBSERVAÇÃO: ESTA ATA FOI REDIGIDA DE ACORDO COM O QUE FOI DISCUTIDO E DECIDIDO DURANTE A REUNIÃO, SENDO FIEL AOS FATOS OCORRIDOS.

Marta Marisa da Silva Lins
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Alagoas - CEDPI/AL

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

Portaria 233/2025 - Maceió, 10 de dezembro de 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei delegada nº48 de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Institui a Ouvidoria Especializada em Acolhimento e Direitos LGBTQIAPN+ da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa-SECULT/AL, e dá outras providências:
CONSIDERANDO a Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT), instituída pela Portaria GM/MS nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011, e demais legislações pertinentes aos direitos da população LGBTQIAPN+;
CONSIDERANDO a necessidade de promover um ambiente seguro, acolhedor e livre de discriminação, assédio e violência para a comunidade LGBTQIAPN+ no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa-SECULT/AL;
CONSIDERANDO as diretrizes de escuta especializada e proteção de dados pessoais e sensíveis;
Art. 1º Fica instituída a Ouvidoria Especializada em Acolhimento e Direitos LGBTQIAPN+ no âmbito do(a) Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa-SECULT/AL, vinculada diretamente ao Recursos Humanos pela Assessoria Técnica Executiva de Valorização de Pessoas.
Art. 2º A Ouvidoria Especializada tem como objetivos:
I - Receber, analisar e encaminhar manifestações (denúncias, reclamações, sugestões, elogios e solicitações) relacionadas a casos de LGBTfobia, discriminação, assédio moral, sexual e quaisquer outras violações de direitos direcionadas à população LGBTQIAPN+;
II - Promover a escuta ativa e acolhedora, garantindo o sigilo, a confidencialidade e o respeito à identidade de gênero e nome social das pessoas manifestantes;
III - Orientar os usuários sobre seus direitos e os procedimentos para registro de denúncias, respeitando a vontade da pessoa noticiante quanto ao registro formal ou apenas o relato para fins estatísticos;
IV - Propor e acompanhar a implementação de protocolos de atendimento e abordagem humanizados em toda a instituição;
V - Elaborar relatórios periódicos de gestão e dados (preservando a identificação das vítimas) para subsidiar a criação de políticas públicas e ações afirmativas internas.
Art. 3º A Ouvidoria Especializada será composta por um membro e respectivo (a) suplente, preferencialmente servidores(as) ou colaboradores(as) com capacitação ou experiência prévia na temática LGBTQIAPN+ e em técnicas de acolhimento e mediação.
Parágrafo único. Designa os membros representantes desta Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa-SECULT/AL, os quais assinarão Termo de Confidencialidade e Sigilo.
Titular: A servidora Soraya Dantas de Carvalho, matrícula nº 60791-6;
Suplente: A servidora Andreya de Cassia Monteiro Marinho, Matrícula nº 206-2;
Art. 4º Fica estabelecido que a partir da publicação desta Portaria para a elaboração do Protocolo de Acolhimento e Funcionamento da Ouvidoria Especializada, que detalhará os fluxos de atendimento e encaminhamento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1034819

Portaria 234/2025 - Maceió, 10 de dezembro de 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei delegada nº48 de 30 de dezembro de 2022, e o que Dispõe sobre a implementação de ações afirmativas para reserva de vagas para grupos sub-representações em processos seletivos internos, nomeações em cargos de chefia ou funções comissionadas no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA- SECULT/AL.
CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, que estabelece a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;
CONSIDERANDO a Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e demais legislações correlatas que visam a superação das desigualdades sociais e a promoção da igualdade de oportunidades;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a inclusão e a diversidade no quadro funcional da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA- SECULT/AL,, reconhecendo a sub-representação histórica de determinados grupos;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam instituídas ações afirmativas para garantir a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cargos de 1º a 4º escalão para pessoas pertencentes aos grupos sub-representações, especificados nesta Portaria.
Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, são considerados grupos sub-representações:
I - Pessoas negras (pretas e pardas), nos termos da Lei nº 12.990/2014;
II - Pessoas indígenas e quilombolas;
III - Pessoas com deficiência (PCD);
IV - Pessoas trans (travestis, mulheres trans, homens trans);
V - pessoas 60+;
VI - pessoas que se denominam LGBTQIAPN+
Art. 3º Os candidatos interessados em usufruir da política de cotas deverão declarar sua condição no ato de inscrição ou manifestação de interesse, por meio de auto declaração.
Art. 4º O Recursos Humanos e a Superintendência Administrativa, desta SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA-SECULT/AL, será responsável pelo acompanhamento, monitoramento e divulgação dos resultados da aplicação desta Portaria anualmente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Protocolo 1034837

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001097/2025;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 38, da Lei Federal nº 13.019/2014;
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24; CONTRATADA: Instituto Magna Mater, CNPJ nº 06.132.368/0001-90,
representado por sua Diretora Executiva, Patrícia Irazabal Mourão, CPF nº 812.697.147-91; OBJETO: Concessão de apoio à Administração Pública Estadual para a execução de atividades de apoio administrativo e técnico, incluindo planejamento, capacitação, consultoria especializada, e promoção da participação e acessibilidade na cultura, visando atender as metas estabelecidas na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB),
VALOR GLOBAL: R$ 1.279.196,55 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, cento e noventa e seis reais, e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
ORIGEM DOS RECURSOS: Governo Federal - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei Federal nº 14.399/2022)
PROGRAMA DE TRABALHO:13.392. 1020. 2705 - 3.392.1020.2705 - Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
FONTE: 719 - 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
NATUREZA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado;
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 001238 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural da PNAB de Fomento a Cultura - lei N° 14399 2022, do Orçamento do Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Matrícula 855-9
Protocolo 1034696

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 17.233/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000018872/2023.
RESOLVE:
Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC, conforme PARECER PGE GPG 36362518 da Procuradoria Geral do Estado.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1034721

Portaria/SEDUC Nº 17.234/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000055540/2025.
RESOLVE:
1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras inscritas nas matrículas nº s 0014264-6 e 0043977-0, 0014267-0, 0031330-0 e 0041848-0, 0009806-0 e 0041868-4, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1034722

Portaria/SEDUC Nº 17.235/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000055140/2025.
RESOLVE:
1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras inscritas nas matrículas nº s 195-3 e 823 .998-3 tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1034734

Portaria/SEDUC Nº 17.236/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº E:01800.0000053508/2025.
RESOLVE:
1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos constantes nos autos, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1034759

Portaria/SEDUC Nº 17.237/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº E:01800.0000048751/2025.
RESOLVE:
1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos constantes nos autos, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de dezembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1034762

Portaria/SEDUC Nº 16.722/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000055753/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2025.3, da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ MOACIR TEÓFILO, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de dezembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 16.722/2025
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ MOACIR TEÓFILO – INEP Nº 27016447
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES EJA MODULAR - ANO LETIVO 2025.3

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ADRIANA MARIA DA SILVA	018.474.124-67
2	ALINE FERREIRA DA SILVA ALVES	103.015.024-98
3	ANA LUCIA BURALHO	012.083.104-02
4	ANDRE SANTOS DA SILVA	086.625.694-63
5	DAYANE TAVARES DA SILVA	122.170.884-83
6	EDILMA BARROS DE LUCENA	107.260.304-73
7	ELAINE CRISTINA CORREIA SANTOS	073.397.604.23
8	ELIA ROSA DA SILVA SANTOS	070.984.954-09
9	ELUAN BISPO DA SILVA	081.937.264-13
10	GABRIELA LIMA DA SILVA	152.776.484-29
11	GABRIEL GAMALIEL FERREIRA LEANDRO	167.463.284-30
12	GERONIMO CHARLES PEREIRA DOS SANTOS	505.650.104-25
13	GUSTAVO GILBERTO DOS SANTOS SILVA	172.615.684-22
14	IARA CRISTIANE GOMES LEITE	049.153.784-03
15	JANIELE PONCIANO DA SILVA	060.348.784-03
16	JAQUELINE DA SILVA	102.728.564-36
17	JAQUICILANY TEMOTEO DA SILVA SANTOS	095.362.924-40
18	JORDANYA INAYAR SILVA DO NASCIMENTO	115.154.174-50
19	JOSE MATEUS DA SILVA SANTOS	154.176.294-05
20	JULIO CESAR DA SILVA SANTOS	044.916.904-99
21	MARCOS FELIPE DA SILVA BARROS	153.865.264-13
22	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO	720.572.784-76
23	NEUMA DA SILVA BARROS	053.551.494-80
24	NEUZA PAULO DA SILVA	046.881.304-73
25	VANDERLEIA MARIA DA SILVA	366.283.268-29

Portaria/SEDUC Nº 16.723/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000056016/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, , das Turmas, referente ao ano letivo de 4NO2EJA-MOD-CIEN-HUM - 2023 eEJAMNOTEJAEH-LING - 2025 e modalidade de ensinoEJA MODULAR , da Escola Estadual Izidro Teixeira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de dezembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 16.723/2025
ESCOLA ESTADUAL IZIDRO TEIXEIRA- INEP: 27022277
ENSINO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA MODULAR
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -EJA MODULAR
2023 e 2025.3

Nº de ordem	Nome	CPF
01	CRISTOVÃO DE HOLANDA CAVALCANTE NETO	366.795.318-61
02	ELENILSON CARVALHO DA SILVA	149.968.514-90
03	FÁTIMA FERREIRA DE LIMA SILVA	067.151.564-09
04	MARCELO CORDEIRO DE OLIVEIRA	150.068.634-47
05	MARIA BEATRIZ CARDOSO DUARTE DE SOUZA	125.723.834-54
06	ELIANE DA SILVA	047.709.904.-13

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 2426/2025

A A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Instrução Normativa SEF nº 61 de 10 de outubro de 2016, que dispõe sobre o cadastramento, a aplicação e a respectiva prestação de contas dos prêmios recebidos pelas entidades alagoanas de assistência social, no âmbito do Programa Nota Fiscal Cidadã, e considerando o Memorando 310 (36277996),

RESOLVE:

I - Ficam as instituições abaixo elencadas suspensas do Sorteio de Aniversário da Campanha Nota Fiscal Cidadã, posto que as mesmas infrigiram o disposto na Instrução Normativa SEF nº 61 de 10 de outubro de 2016, alterada pela Instrução Normativa SEF nº 25/2019, artº 5, inciso IV, até que apresentem as respectivas certidões negativas CND's:

CASA DE RANQUINES - ASSOCIAÇÃO CATOLICA SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 08.585.407/0001-30;
INSTITUTO FEMINISTA JAREDE VIANA - CNPJ: 11.097.064/0001-79.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1035135

EDITAL E-PAT GJ Nº 171/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 141/2025, referente à empresa: EDIMILSON BALBINO SILVA LTDA, CACEAL Nº 24701510-5.

PROCESSO: 1500.501313/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7091229003
AUTUADO: EDIMILSON BALBINO SILVA LTDA
AUTUANTE: NEUDES LUCAS DE MELO

Decisão Nº 141/2025

EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PROCEDIMENTO ESPECIAL. 1) Acusação de "não possuir os livros fiscais a que estava obrigado na qualidade de contribuinte inscrito sob regime normal de apuração". 2) Impugnação tempestiva. 3) Falta de identificação dos livros apontados como obrigatórios, sendo identificadas no "demonstrativo" somente as "quantidades de livros por mês". 4) Falta de anexação de qualquer relatório oficial evidenciando as omissões, a exemplo dos relatórios do SPED - EFD, para fins de demonstração da acusação produzida. 5) A falta de apresentação dos relatórios de Escrituração Fiscal Digital - EFD seria sancionada, ao menos em tese, com a multa do art. 121 da Lei Estadual nº 5.900/96, excetuando-se o livro "Registro de Inventário", cuja falta de apresentação seria sancionada com a multa do art. 122 da mesma lei. 6) Falta de elementos suficientes para se determinar, com segurança,

a infração: hipótese prevista no art. 7º, IV, "a", da Lei Estadual nº 6.771/06. 7) NULIDADE TOTAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, nos termos do art. 7º, IV, "a", da Lei Estadual nº 6.771/06. 8) Dispensado o reexame necessário pelo Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, nos termos do art. 48, § 2º, I, da Lei Estadual nº 6.771/06.

CONCLUSÃO

Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, considerando o estatuído nos artigos 28 e 29, ambos da Lei Estadual nº 6.771/06, DECIDE este juízo administrativo singular julgar pela NULIDADE TOTAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO levado a efeito por meio do Auto de Infração nº 70.91229.003, protocolizado em 06/10/2022, tendo em vista a falta de elementos suficientes para se determinar, com segurança, a infração (art. 7º, IV, "a", da Lei Estadual nº 6.771/06).

Em face do que dispõe o art. 48, § 2º, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, fica dispensada a remessa para reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

ANA CRISTINA PAIXÃO FELIX CAVALCANTI
GERENTE INTERINA DE JULGAMENTO (PORTARIA 2152/2025)

Protocolo 1034668

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 42/2025

EMENTA: DISTRIBUIÇÃO. Utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte distribuidor, conforme Decreto nº 38.631, de 22/11/2000, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18/02/2009.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000045972/2025

INTERESSADO: MELITTA DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 62.000.278/0038-08	CACEAL: 24209595 - 0

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - CNAE 4639701

ENDEREÇO: Rua em Projeto G, nº 50, Quadra B, Lote 2 a 6 / 28 a 31. Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL. CEP 57081036.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:
( ) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento (X) Revalidação

Cláusula primeira. Fica revalidado o Ato de Credenciamento N° 024/2020, publicado no DOE de 16 de dezembro de 2020, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 38.631, de 16 de novembro de 2006.
Cláusula segunda. Deve o INTERESSADO, ao efetuar a apuração e o lançamento do imposto, promover:
I - o estorno da totalidade dos créditos escriturados, equivalentes aos valores destacados nos documentos fiscais, por intermédio de escrituração no campo 05 do Registro E110 (Valor dos Estornos de Crédito), utilizando, no Registro E111, o seguinte código de ajuste: AL011850 - "Estorno do crédito ref. às entradas, nos termos do art. 2º do Decreto nº 38.631/2000 (Central de Distribuição)";
II - a escrituração do valor total correspondente ao crédito presumido apurado, nos termos do art. 2º do Decreto nº 38.631/2000, no campo 08 do Registro E110 (Valor total de Ajustes a Crédito), utilizando, no Registro E111, o seguinte código de ajuste: AL021850 -Outros Créditos, Crédito Fiscal Presumido, nos termos dos incisos I a V do art. 2º do Decreto 38.631/2000 (Central de Distribuição).
Cláusula terceira. O inciso VII da cláusula quinta do Ato de Credenciamento SURE nº 024/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula quinta. O presente Ato de Credenciamento:

(...)

VII - deverá ser revalidado até 10/04/2029.

Cláusula quarta. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/04/2026

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 03 de dezembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

MELITTA DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Protocolo 1034858

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS
EDITAL GEFIS - Nº 27/2025

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal N° 7114343/2025, OS N° 7114343 via Aviso de Recebimento-AR nº YA 317474578 BR e YA 317474578BR convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para atender no prazo de 15 (quinze) dias, ao Auditor Fiscal solicitante João Carlos Correia de Arruda lotado na Gerência de Fiscalização de Estabelecimento - GEFIS, conforme agendamento prévio através do e-mail: calica@sefaz.al.gov.br, ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal N° 7114343/2025.

CNPJ: 51.382.140/0001-02
CACEAL: 24107611-0
EMPRESA: C DE BARROS FARIAS SERVICOS
AV CARLOS GOMES DE BARROS, 396 TABULEIRO DO MARTINS Maceió-AL
CEP: 57081-010

Sócios:
CPF/CNPJ Nome (PF) / Nome Empresarial (PJ)
00139640406 CICERO DE BARROS FARIAS
Endereço eletrônico: CICERO.BARROSFARIAS@HOTMAIL.COM

GEFIS, 10 de Dezembro de 2025

Juliana Jatobá Soares Coutinho
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos

Protocolo 1034976

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS
EDITAL GEFIS - Nº 28/2025

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal N° 7115793/2025, OS N° 7115793 via Aviso de Recebimento-AR nº YA 326465835 BR convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para atender no prazo de 15 (quinze) dias, ao Auditor Fiscal solicitante João Carlos Correia de Arruda lotado na Gerência de Fiscalização de Estabelecimento - GEFIS, conforme agendamento prévio através do e-mail: calica@sefaz.al.gov.br, ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal N° 7115793/2025.

CNPJ: 43.932.112/0002-74
CACEAL: 24025574-7
EMPRESA: ANCORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
R. ELIETE ROLEMBERG DE FIGUEIREDO Maceió- AL Clima Bom
CEP: 57071100

Sócios:
CPF/CNPJ Nome (PF) / Nome Empresarial (PJ)
06468907608 LUCAS PRATES BOTELHO SILVA
Endereço eletrônico: ANCORACOMEX@ANCORACOMEX.COM.BR

GEFIS, 10 de Dezembro de 2025

Juliana Jatobá Soares Coutinho
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos

Protocolo 1034981

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS
EDITAL GEFIS - Nº 29/2025

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal N° 7114364/2025, OS N° 7114364 via Aviso de Recebimento-AR nº YA 317474581 BR e YA 327474604onvoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para atender no prazo de 15 (quinze) dias, ao Auditor Fiscal solicitante João Carlos Correia de Arruda lotado na Gerência de Fiscalização de Estabelecimento - GEFIS, conforme agendamento prévio através do e-mail: calica@sefaz.al.gov.br, ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal N° 7114364/2025.

CNPJ: 50.405.341/0001-15
CACEAL: 24057763-9
EMPRESA: MABI SOLUCOES AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA
UTINGA COND CIDADE JARDIM II QUADRA11 LOTE 3, PREFEITO ANTONIO L DE SOUZA RIO LARGO - AL
CEP: 57100000

Sócios:
CPF/CNPJ Nome (PF) / Nome Empresarial (PJ)
04915372978 CARLOS ALBERTO DA SILVA
Endereço eletrônico: CONTATO@RODRIGONASCIMENTO.CNT.BR

GEFIS, 10 de Dezembro de 2025

Juliana Jatobá Soares Coutinho
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos

Protocolo 1034984

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025

PARTÍCIPES: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher, CNPJ nº 06.064.264/0001-95, e a Associação de Mulheres e Amigos do Sertão Alagoano - AMAS/AL, CNPJ nº 54.017.079/0001-92.

OBJETO: Execução do projeto voltado à estruturação da sede da AMAS/AL, realização de oficinas e seminários sobre direitos das mulheres, relações étnico-raciais e políticas públicas; fomento à criação de redes de apoio e coletivos de mulheres; valorização da cultura sertaneja; e incentivo à participação feminina em espaços de decisão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 69.902/2020 e Processo nº E:20106.0000001257/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação deste extrato no DOE.

VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade 540037; Fonte 500; Programa de Trabalho 14.122.1027.3687; Elemento 335041; PI IO359.
Assina:

Marilia Almeida de Albuquerque Melo
Secretária de Estado da Mulher;

Protocolo 1035036

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026414/2025 - Aquisição de Equipamentos de Suporte à vida e Monitorização. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau @gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 11 de Dezembro de 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT.2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1034671

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000042404/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de dezembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
Matrícula 2660-3

Protocolo 1034733

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000026058/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula: 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): O INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA DO BRASIL - ISCB, inscrita no CNPJ: 36.010.793/0001-77, com sede na Av. Walter Ananias, 139, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-063, e endereço eletrônico: instituto.iscb@gmail.com, representada pelo seu Presidente, Sr. HEITOR JOSÉ DA SILVA, residente e domiciliado em Maceió/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia de 01 de fevereiro de 2024, inscrito no CPF sob o nº 278.XXX.545- XX.
OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto "CAMINHO DO CUIDAR", visando à consecução de finalidades de interesse público e reciproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento será no montante de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), conforme cronograma de execução constante do Plano de Trabalho, provenientes do orçamento vigente, autorizado pela Lei Orçamentária Anual n° 9.454, de 03 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
CNPJ: 36.010.793/0001-77
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA DO BRASIL - ISCB
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 1015. 5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
PARLAMENTAR: ANDRÉ SILVA
EMENDA: AS - 10 - I0234
FONTE: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
GRUPO: 01
LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL
VALOR: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1034850

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1100/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000006828/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1034851

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1101/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000040313/2023.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1034853

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1102/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000037254/2023.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de dezembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1034855

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/4240/2025 - Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica do equipamento GeneXpert MTB/Rif do Laboratório Central de Saúde Pública de Alagoas - Lacen/AL. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 11 de Dezembro de 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3

Protocolo 1035017

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000043278/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRA-ESTROMAL NO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de dezembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
Matrícula 2660-3

Protocolo 1035062

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000044237/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL NO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de dezembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
Matrícula 2660-3

Protocolo 1035071

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000043446/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: CROSSLINK E O IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de dezembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
Matrícula 2660-3

Protocolo 1035076

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000040313/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: APLICAÇÃO INTRAVÍTREA DO MEDICAMENTO AVASTIN. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de dezembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
Matrícula 2660-3

Protocolo 1035083

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000037064/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: APLICAÇÃO INTRAVÍTREA DO MEDICAMENTO E Y L I A O U VABYSMO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de dezembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
Matrícula 2660-3

Protocolo 1035097

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031480/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: 06 APLICAÇÕES INTRAVÍTREAS DO MEDICAMENTO EYLIA EM AMBOS OS OLHOS (sendo 03 em cada olho). Para solicitar

o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de dezembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
Matrícula 2660-3

Protocolo 1035100

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000043785/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: VITRECTOMIA POSTERIOR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de dezembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
Matrícula 2660-3

Protocolo 1035108

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000043293/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRACORNEANO, CROSSLINKING DE COLÁGENO CORNEANO COM PAQUIMETRIA INTRAOPERATÓRIA EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de dezembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
Matrícula 2660-3

Protocolo 1035112

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000040423/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: 03 APLICAÇÕES INTRAVÍTREAS DO MEDICAMENTO AFLIBERCEPTE - EYLIA NO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de dezembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
Matrícula 2660-3

Protocolo 1035117

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000044897/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO PROCEDIMENTO: VITRECTOMIA POSTERIOR COM MEMBRANECTOMIA (OLHO ESQUERDO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de dezembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
Matrícula 2660-3

Protocolo 1035120

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000044922/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.259/0001- 65, com sede na Avenida da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Matrícula: 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ALAGOAS ATIVOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.218.037/0001-72, com sede na. Rua Sampaio Marques, 25, Pajuçara, Maceió, Alagoas, sala 608, Edf. Delman, doravante denominado(a) CONVENENTE, representada por seu Diretor Presidente THIAGO PIMENTEL LEITE TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 0X0. XX7.2XX-6X.

OBJETO:

O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a Alagoas Ativos S.A., visando à implementação, operação e gestão de ações integradas destinadas à ampliação do acesso da população aos serviços públicos de saúde, ao fortalecimento da regionalização da assistência e à modernização dos processos organizacionais da rede estadual, contribuindo para a redução das filas, a maior equidade entre as regiões de saúde e a melhoria da eficiência assistencial, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos destinados à execução deste Convênio serão providos pela Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU/AL), que disporá de dotação orçamentária e financeira no valor máximo de até R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), conforme indicação da área financeira da Secretaria, a ser utilizada exclusivamente para o Programa em questão, constituindo teto global de repasse e não implica obrigatoriedade de execução integral, devendo as liberações observar as disponibilidades orçamentárias e financeiras de cada exercício e o cronograma físico-financeiro aprovado no Plano de Trabalho.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

É prerrogativa dos partícipes exercerem o acompanhamento, controle e fiscalização das atividades inerentes ao objeto deste instrumento, inclusive mediante visitas aos locais onde eventualmente serão realizadas as atividades referentes ao convênio

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As despesas realizadas deverão ser comprovadas por documentos fiscais válidos, emitidos em nome da Alagoas Ativos S.A., devidamente identificados com o número e título do Convênio.

Os documentos originais deverão ser mantidos arquivados em boa ordem, à disposição da SESAU e dos órgãos de controle, pelo prazo mínimo de cinco (5) anos contados da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas do Estado.

A ausência de documentação idônea ensejará a glosa dos valores correspondentes, sujeitando-se o responsável à restituição imediata.

A prestação de contas deverá ser apresentada a cada utilização de parcela, sendo apenas liberado o valor da parcela posterior, após aprovação da prestação por parte da Comissão supracitada;

A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta dias), após o termo final de vigência do presente convênio.

DA MODIFICAÇÃO, RENÚNCIA E RESCISÃO

Este convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participam voluntariamente da avença.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Convênio no Diário Oficial do Estado de Alagoas é condição de eficácia do presente instrumento e será providenciada pela SESAU, no prazo legal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A execução deste Convênio observará integralmente as normas de direito público aplicáveis, bem como as disposições do Plano de Trabalho e da legislação estadual pertinente;

II - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, à luz da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 13.303/2016;

III - Os litígios eventualmente decorrentes da execução deste instrumento serão dirimidos no foro da Comarca de Maceió/AL.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

Protocolo 1035139

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 068/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo E:02100.0000008222/2025
Procedimento: Utilização de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1492/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADO: A empresa ISRAEL WEAPON INUSTRIES (I.W.I) LTD, registrada pelas leis estrangeiras sob o número (MF): 51-358258-5, sediada na Ramat-Hasharon- Israel, CEP: 4710001, Caixa Postal: 63, Telefone: + 972 54 321-6440 / (31) 99692-9133, E-mail: iwi.br@iwi.net; menacheshamash@yahoo.com.br, representada pelo Sra. MENACHE MOLHANO SHAMASH, Inscrita no CPF n° 047.XXX.XXX-03, sob o RG n° MG - 10.xxx.26x;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Submetralhadora Leve - Intenção de RP Nº 045/2025.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 meses contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 1.348.174,80 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563;
Fonte: 713 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;
Programa de Trabalho: 06.181. 0004. 3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;
PI: 210
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.
GESTOR CONTRATUAL: Raphael Jose Oliveira De Almeida

Protocolo 1034676

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 90 CHEA/SSP-2025

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nº E:01206.0000074044/2025
Objeto: Aquisição de capacetes anti-tumulto.
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones (82)3315-2357 ou na Sala 321, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 10 de dezembro de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1034785

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº004 /2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO, DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE ALAGOAS - SEAGRI E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SOCEAL.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto nº 348, na cidade de Maceió/Alagoas, representado pelo Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 507-0;
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO RAIZES SERTANEJAS CNPJ: 10.880.369/0001-90, com endereço na Rua Engenheiro Luiz Costa, 200, bairro: Centro CEP: 57580-000 Munícipio: Major Isidoro, Estado: Alagoas, representado pela sua Presidente, Sra. Marileide Andrade de Barros, RG/org. Exp.: 18318XX SESP-AL e CPF: 039.409.XXX-93.
Processo nº E:1400.0000002950/2025
Dispositivo Legal: art.29 da Lei 13019/2014
OBJETO: Disponibilizar máquinas agrícolas (trator e retroescavadeira), contratação de operador de máquinas, manutenção e combustível, para apoiar e fortalecer agricultores familiares no município de Chã Preta/AL.
Vigência: O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
Dotação Orçamentária e Valor:
Órgão: 14000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Unidade Orçamentária: 14030 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Programa de trabalho: 20.605. 1043. 3580 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza 335041 - CONTRIBUICOES
Região Planejamento 210 - TODO ESTADO
Plano Orçamentário 000747 - EMENDAS PARLAMENTARES - IMPOSITIVAS
Emenda Parlamentar I0147 - Francisco Tenório Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2025

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1034836

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE ALAGOAS - SEAGRI E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-INSTITUTO RAIZES SERTANEJAS.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto nº 348, na cidade de Maceió/Alagoas, representado pelo Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 507-0;
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO RAIZES SERTANEJAS, CNPJ: 10.880.369/0001-90, com endereço na Rua Engenheiro Luiz Costa, 200, bairro: Centro CEP: 57580-000 Munícipio: Major Isidoro, Estado: Alagoas, representado pela sua Presidente, Sra. Marileide Andrade de Barros, RG/org. Exp.: 1831816 SESP-AL e CPF: 039.4XX.0XX-93.
Processo nº E:1400.0000003102/2025.
Dispositivo Legal: art.29 da Lei 13019/2014
OBJETO: Fortalecimento da Agricultura Familiar: Aquisição de Equipamentos Agrícolas, conforme Plano de Trabalho, para o Instituto Raízes Sertanejas, visando o desenvolvimento econômico e social da região de Major Izidoro
Vigência: 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
Dotação Orçamentária e Valor:
Órgão: 14000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Unidade Orçamentária: 14030 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Programa de trabalho: 20.607. 1025. 3703 - FORTALECIMENTO DA

AGRICULTURA IRRIGADA
Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza 445041 - CONTRIBUIÇÕES
Região Planejamento 210 - TODO ESTADO
Plano Orçamentário 000747 - EMENDAS PARLAMENTARES - IMPOSITIVAS
Emenda Parlamentar I0083 - Bruno Toledo
Valor: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2025.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1034856

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/SESAU N.º 24/2025

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 2º DA PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/SESAU N.º 15/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I do art. 114 da Constituição Estadual, e considerando os termos do processo administrativo n.º E:02000.0000044412/2025
CONSIDERANDO os candidatos aprovados e remanescentes na reserva técnica do concurso da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e demais, realizado na forma do Edital n.º 03/2002/SEARHP/SESAU/UNCISAL;
CONSIDERANDO a decisão judicial, em caráter precário, proferida nos autos da Ação Civil Pública n.º 0054761-06.2007.8.02.0001, da lavra do Tribunal de Justiça de Alagoas - TJ/AL;
CONSIDERANDO o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 13 da Lei Estadual n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º Decreto Estadual n.º 105.041, de 29 de outubro de 2025;
RESOLVEM:
Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para posse dos candidatos nomeados por intermédio do Decreto Estadual n.º 105.041, de 29 de outubro de 2025.
Art. 2º O prazo prorrogado passará a contar a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL, permanecendo inalteradas as demais disposições e exigências constantes da Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU n.º 15º/2025, Portaria Conjunta SEPLAG/SESAU n.º 17/2025 e do Decreto Estadual n.º 105.041/2025
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em 09 de dezembro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1034669

Portaria/SEPLAG Nº 21.909/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual n.º 103.660, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e institui a obrigatoriedade de Programas de Integridade e Compliance (PICs) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta,
CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agentes de Integridade para conduzir a implementação, coordenação, acompanhamento e reporte do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste órgão/entidade;
CONSIDERANDO a relevância estratégica da função, de elevado interesse público e essencial para a promoção da integridade, da ética, da transparência, da inclusão e da cultura organizacional;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora POLIANA MELO SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 134.514.864-07, matrícula n.º 4001, para exercer a função de Agente de Integridade Titular, e CLARICE MARIA DE LIMA PATRÍCIO, inscrita no CPF sob o n.° 058.644.334-70, matrícula n.º 3551, na condição de Suplente, no âmbito desta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, e
Art. 2º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE LOPES BARROS, inscrito no CPF sob o n.º 098.907.364-54, matrícula n.º 4000, para exercer a função de Agente de Integridade Substituto, que atuará em caso de ausência, afastamento ou impedimento do titular, e SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, inscrita no CPF sob o n.º 411.066.284-20, matrícula n.º 54293, na condição de Suplente Substituto.
Art. 3º Compete ao(à) Agente de Integridade, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG:
I - estruturar e coordenar a Comissão de Integridade e Compliance (CIC) e a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), articulando com a alta administração e áreas estratégicas;
II - conduzir diagnósticos de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;
III - elaborar, implementar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade e Compliance (PIC), em consonância com o PEIC;
IV - promover a cultura de integridade e ética, por meio de campanhas, oficinas e ações educativas;
V - coordenar ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;
VI - assegurar que o PIC contemple ações de inclusão, equidade e respeito à diversidade;
VII - aplicar metodologias de due diligence de integridade em fornecedores, parceiros e contratados;
VIII - assegurar a rastreabilidade, o registro e a prestação de contas das;
IX - manter interlocução com a Controladoria-Geral do Estado (CGE-AL), prestando informações e relatórios periódicos;
X - zelar pela independência técnica, pela proteção ao denunciante e pela não retaliação.
Art. 4º Será assegurado aos(às) Agentes de Integridade, no exercício de suas atribuições:
I - acesso direto à alta administração da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG;
II - apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias;
III - participação em programas de capacitação continuada promovidos pela CGE-AL e/ou em parceria com outras instituições;
IV - condições adequadas para desempenhar suas atribuições, com autonomia técnica e proteção contra retaliação.
Art. 5º O exercício da função de Agente de Integridade será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 1035136

Portaria/SEPLAG Nº 21.908/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições legais, de 28 de novembro de 2016, e considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual n.º 90.386, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre a atuação dos agentes de contratação, equipes de apoio e comissões de contratação,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo indicados(as) para comporem a Comissão Interna de Licitação e Contratações da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, responsável pela análise, verificação e validação da fase interna dos processos licitatórios, até o encaminhamento à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, conforme as normas vigentes:
I - IVAN TENORIO CAVALCANTE WANDERLEY DE BARROS, Superintendente, como Presidente;
II - JOAO PEDRO CAMPELO DUQUE DE MORAES, GERENTE;
III - NATALICIO RODRIGO SILVA SANTOS, SUPERVISOR;
IV - CLARICE MARIA DE LIMA PATRICIO, ASSESSORA ESPECIAL.
§1º A Comissão exercerá suas atribuições exclusivamente na fase preparatória interna, compreendendo a conferência dos documentos de formalização da demanda, estudos técnicos preliminares, termos de referência, estimativas de preços e minutas de edital e contrato, bem como a emissão de relatório conclusivo acerca da regularidade e completude dos autos.
Art. 2º Designar o(a) servidor(a) abaixo indicado(a) como Agente de Contratação, para fins de acompanhamento e supervisão, no que couber à fase interna, dos processos licitatórios conduzidos por esta Secretaria:
I - JOAO PEDRO CAMPELO DUQUE DE MORAES, Gerente de Aquisições, Agente de Contratação.

Parágrafo único. O(a) Agente de Contratação atuará na coordenação técnica dos trabalhos preparatórios e na articulação entre as áreas demandantes e a Comissão Interna, zelando pela conformidade processual e pelo cumprimento das disposições legais aplicáveis, observada a competência da AMGESP na condução da fase externa.
Art. 3º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrarem a Equipe de Apoio, incumbida de auxiliar o(a) Agente de Contratação e a Comissão Interna de Licitação e Contratações, conforme o art. 15 do Decreto Estadual nº 90.386/2023:
I - MÍRIAN CAVALCANTE SILVA, SUPERVISORA;
II - RODRIGO MION MADEIRO, SUPERVISOR e
III - RAFAELA SANTOS DA SILVA, SUPERVISORA.
Parágrafo único. A Equipe de Apoio deverá assistir tecnicamente a Comissão e o(a) Agente de Contratação nas análises documentais, estimativas, instrução processual e demais atos preparatórios, observando-se que ao menos um de seus membros deverá ser servidor efetivo ou empregado público integrante do quadro permanente da administração estadual, conforme art. 9º do Decreto n.º 90.386/2023.
Art. 4º Compete ao(à) Presidente da Comissão coordenar as atividades, distribuir processos e consolidar relatório conclusivo para envio à AMGESP, observadas as normas internas da SEPLAG e as disposições do Decreto Estadual n.º 90.386/2023.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 1035137

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEPLAG/FORTALECE N.º 21/2025

DOADORA: O ESTADO DE ALAGOAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA DOADORA: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 3865-2.
DONATÁRIA: O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, inscrito no CNPJ sob o n° 12.207.403/0001-95, com sede administrativa na Rua Major Luiz Carlos, 109, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP 57260-000.
REPRESENTANTE DA DONATÁRIA: O Prefeito, o Sr. JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA, diplomado em 18 de dezembro de 2024, empossado em 1º de janeiro de 2025 e inscrito no CPF sob o nº ***.567.2**-**.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a DOAÇÃO, em caráter definitivo e gratuito, dos bens móveis relacionados nos Anexos I e II deste Termo, os quais passam a integrá-lo para todos os fins legais e contratuais.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000005966/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021; Decreto Estadual n.º 93.912, de 06 de outubro de 2023.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012106.
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

Protocolo 1035035

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEPLAG/FORTALECE N.º 14/2025

DOADORA: O ESTADO DE ALAGOAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA DOADORA: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 3865-2.
DONATÁRIA: O MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS, inscrito no CNPJ sob o n° 12.250.908/0001-32, com sede administrativa na Av. Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos/AL, CEP: 57.560-000.
REPRESENTANTE DA DONATÁRIA: A Prefeita, a Sra. ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO, diplomado em 18 de dezembro de 2024, empossado em 1º de janeiro de 2025 e inscrito no CPF sob o nº ***.478.8**-**.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a DOAÇÃO, em caráter definitivo e gratuito, dos bens móveis relacionados nos Anexos I e II deste Termo, os quais passam a integrá-lo para todos os fins legais e contratuais.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000000601/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021; Decreto Estadual n.º 93.912, de 06 de outubro de 2023.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013908, 17011623, 17013985, e 17012218.
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

Protocolo 1035037

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEPLAG/FORTALECE N.º 25/2025

DOADORA: O ESTADO DE ALAGOAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA DOADORA: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 3865-2.
DONATÁRIA: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrito no CNPJ sob o n° 12.356.879/0001-98, com sede administrativa na Praça da Independência, 34, s/n, Centro, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57600-010.
REPRESENTANTE DA DONATÁRIA: A Prefeita, a Sra. LUISA JULIA DUARTE, diplomado em 12 de dezembro de 2024, empossado em 1º de janeiro de 2025 e inscrito no CPF sob o nº ***.948.0**-**.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a DOAÇÃO, em caráter definitivo e gratuito, dos bens móveis relacionados nos Anexos I e II deste Termo, os quais passam a integrá-lo para todos os fins legais e contratuais.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000006651/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021; Decreto Estadual n.º 93.912, de 06 de outubro de 2023.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17013922, 17013929, 17013945, 17013957, 17011654, 17011652, 17012005, 17012011, 17012084, 17012223, 17012026, 17012027 e 17012160.
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

Protocolo 1035042

Edital nº E:09/2025/SEPLAG

Torna-se público que a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, por meio da Unidade de Governança do Programa de Estágio de Ensino Superior do Governo de Alagoas, sediada em (endereço), realizará CREDENCIAMENTO de Instituições de Ensino Superior - IES, na forma ELETRÔNICA, para fins de formalização de convênios administrativos com o Governo do Estado de Alagoas, no âmbito do Programa de Estágio Não Obrigatório de Nível Superior do Estado de Alagoas, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº 73.715, de 18 de março de 2021, e demais legislação aplicável, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
1. DO OBJETO
1.1. O objeto do presente procedimento é o credenciamento de Instituições de Ensino Superior para formalização de convênio com o Governo do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, no âmbito do Programa de Estágio Não Obrigatório de Nível Superior, conforme Decreto Estadual nº 73.715, de 18 de março de 2021, e demais normas aplicáveis.
1.2. O credenciamento visa garantir ampla participação e isonomia entre os interessados, sendo realizado em caráter contínuo e não competitivo, conforme previsão do art. 79 da Lei nº 14.133/2021.
1.3. O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.
1.4. Os estágios ofertados ocorrerão exclusivamente na modalidade presencial.
1.5. A seleção e a contratação dos estagiários ocorrerão estritamente nos termos do Decreto Estadual nº 73.715, de 18 de março de 2021.
2. DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO
2.1. Poderão participar do processo de credenciamento, Instituições de Ensino Superior, que ofereçam cursos de graduação, nas modalidades presencial ou de Ensino à Distância - EAD que atendam a todas às exigências constantes deste Edital e seus anexos.
2.2. Não poderão participar do credenciamento:
2.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
2.2.2. pessoa física ou jurídica que esteja impedida de conveniar-se com a administração pública federal em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
2.2.4. pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO
3.1. Para requerer credenciamento no Programa, as IES deverão apresentar a seguinte documentação comprobatória:
3.1.1. requerimento expresso dirigido à Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio;
3.1.2. comprovação da regularidade no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ;
3.1.3. cópia do Estatuto social ou instrumento similar em vigor, com as devidas alterações, devidamente registrado;
3.1.4. cópia dos documentos de eleição ou designação de seus administradores ou

dirigentes;
3.1.5. cópia de comprovação de autorização para funcionamento dos cursos pelo órgão competente;
3.1.6. cópia do reconhecimento dos cursos, quando aplicável, pelo órgão competente;
3.1.7. declaração de que a IES não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
3.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
3.2.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo interessado;
3.2.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado;
3.2.2.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
4. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
4.1. Para fins de credenciamento no âmbito do Programa de Estágio, as IES deverão apresentar a documentação exigida no item 3 deste edital e seus subitens, através do meio eletrônico programaestagio.al.ies@gmail.com.
4.2. As IES deverão manter a documentação exigida para credenciamento sempre atualizada, sob pena de descredenciamento, a qualquer tempo, do Programa de Estágio.
4.3. Os documentos referidos no item 3 deste Edital poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade da IES.
4.4. Em hipótese de incompletude dos documentos comprobatórios exigidos no momento de apresentação pelas IES, a Governança do Programa de Estágio avaliará e decidirá pela possibilidade de complementação posterior, desde que em momento prévio à celebração de convênio.
5. DA HABILITAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO
5.1. A relação das Instituições de Ensino Superior credenciadas será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
5.2. Serão consideradas habilitadas para celebrar termo de convênio com o Governo do Estado de Alagoas, no âmbito do Programa de Estágio, as IES credenciadas que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital.
6. DA VIGÊNCIA
6.1. Este Edital será divulgado, e mantido à disposição do público de modo definitivo, através do site https://primeiroemprego.al.gov.br/, com o intuito de permitir, a qualquer tempo, o credenciamento de novas Instituições de Ensino Superior.
7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos enquanto este permanecer em vigor.
7.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, exclusivamente pelo e-mail: programaestagio.al.ies@gmail.com, devendo conter identificação do interessado e a exposição clara da dúvida ou da irregularidade apontada.
7.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.
7.4.As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
7.5 Acolhida a impugnação, o edital retificado será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
8. DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO
8.1. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.
8.2. Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.3. A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.
8.4. Será realizado o descredenciamento quando houver:
8.4.1. pedido formalizado pelo credenciado, mediante requerimento encaminhado à SEPLAG com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados da data pretendida para o descredenciamento;
8.4.2. perda das condições de habilitação do credenciado;
8.4.3. descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e
8.4.4. sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.
8.5. O pedido de descredenciamento de que trata o item 8.4.1 não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais acordos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.
8.6. Nas hipóteses previstas nos subitens 8.4.2 e 8.4.3, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.
8.7. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.
9. DOS RECURSOS
9.1. Caberá recurso administrativo contra atos que indeferirem o credenciamento ou descredenciamento.
9.2. O prazo é de 10 (dez) dias, conforme arts. 56 a 59 da Lei nº 9.784/1999.
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. O acompanhamento da publicação das IES credenciadas no PNCP é de responsabilidade exclusiva das referidas Instituições.
10.2. As IES poderão obter informações decorrentes de dúvidas referentes ao procedimento de credenciamento e celebração do termo de convênio, junto à SEPLAG e à Governança do Programa de Estágio, designada pela Portaria de nº 2.947, de 2021, por meio dos canais eletrônicos do Programa, no e-mail programaestagio.al.ies@gmail.com.
10.3. O Termo de Compromisso de estágio e o Plano de Trabalho deverão seguir os modelos previstos na Instrução Normativa de nº 01, de 2023.
10.4. Caberá à SEPLAG e à Governança do Programa de Estágio decidir sobre os casos omissos nas disposições deste Edital.
10.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
10.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do interessado, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
10.7. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
10.8. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
10.8.1. Requerimento de Credenciamento - Anexo I;
10.8.2. Declaração de inexistência de empregados menores - Anexo II;
10.8.3. Minuta de Convênio - Anexo III.
10.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ANEXO I
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Nome da Instituição de Ensino Superior - IES:	
CNPJ:	
Inscrição Municipal:	
Endereço (Rua, Avenida, complemento e nº, bairro):	
Nome do representante legal da IES	
CPF do representante legal da IES	
Telefone(s):	
E-mail:	

Através do presente, requeremos o credenciamento desta Instituição para celebrar termo de convênio com o Governo do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, no âmbito do Programa de Estágio Não Obrigatório de Nível Superior do Estado de Alagoas, em conformidade com o Edital de nº 07/2025, juntando, para tanto, toda a documentação comprobatória exigida.

Declaramos ainda, sob as penas da lei, que:
- Tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento;
- Encontramo-nos idôneos para credenciar e firmar convênio com órgãos ou entidades administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou Distrital;
- As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras;
- Concordamos integralmente com os termos do edital e de seus anexos.

Data, Município
Nome e assinatura do representante legal

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

_____(nome da Instituição de Ensino Superior), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)_____ _____ (nome completo, qualificação, RG e CPF), DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Data, Município
Nome e assinatura do representante legal

ANEXO III
CONVÊNIO Nº XX/XXXX, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SEPLAG, E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO XXXX, PARA O OFERECIMENTO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Governo de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 , com sede na Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió/AL, neste ato representada pela Sra. PAULA CINTA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 27 de março de 2024, matrícula funcional n.º 3865-2.
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A XXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX e estabelecida na XXXX, representada pelo seu XXXX, Sr. XXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por XXXX (...procuração/contrato social/estatuto social...);
Os CONVENENTES celebram, por força do presente instrumento, CONVÊNIO PARA O OFERECIMENTO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº 89.699, de 06 de março de 2023, da Instrução Normativa - IN/SEPLAG nº 05, de outubro de 2023, bem como demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES
1.1. Para fins deste Convênio, utiliza-se os seguintes termos com suas respectivas definições:
1.1.1. ÓRGÃO GESTOR: é a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas - SEPLAG, órgão integrante da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 , com sede à Rua Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió/AL;
1.1.2. ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE ALOCAÇÃO: conjunto de órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Alagoas que receberão os estagiários para atuação no âmbito do Programa de Estágio.
1.1.3. INSTITUIÇÃO DE ENSINO ou IES: Instituições de Ensino Superior.
1.1.4. CONVENENTES: SEPLAG e IES.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1. Este convênio tem como objeto o oferecimento, pelo Governo de Alagoas, por intermédio da SEPLAG, de estágio não-obrigatório a estudantes que estejam frequentando o ensino regular na (...nome da instituição de ensino).
2.2. O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo; faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do estudante; visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.
2.2.1. Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso.
2.2.2. A realização de estágio aplica-se ao estudante estrangeiro regularmente matriculado em curso da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, autorizado ou reconhecido, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO
3.1. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os seguintes requisitos:
3.1.1. Matrícula e frequência regular do estudante em curso da IES, atestadas pela própria INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
3.1.2. Celebração de Termo de Compromisso entre estudante, ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO e INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
3.1.3. Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso.
3.2. O Plano de Atividades do Estagiário, elaborado por acordo entre estudante, ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO e INSTITUIÇÃO DE ENSINO, será incorporado ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.
CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO
4.1. São obrigações do ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO, em relação aos estágios por ela oferecidos:
4.1.1. celebrar Termo de Compromisso com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o estudante,zelando por seu cumprimento;
4.1.2. ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
4.1.3. indicar servidor público de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para o acompanhamento efetivo do estágio, comprovado por vistos nos relatórios apresentados periodicamente pelo estagiário e por menção de aprovação final, o qual poderá orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
4.1.4. contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso;
4.1.5. entregar, por ocasião do desligamento do estagiário, Termo de Realização de Estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
4.1.6. manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
4.1.7. enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
4.1.8. implementar, em relação ao estagiário, a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho.
CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
5.1. São obrigações da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, em relação aos estágios de seus estudantes:
5.1.1. celebrar Termo de Compromisso com o estudante e com a ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
5.1.2. avaliar as instalações da ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO e sua adequação à formação cultural e profissional do estudante;
5.1.3. indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento efetivo do estágio, comprovado por vistos nos relatórios apresentados periodicamente pelo estagiário e por menção de aprovação final, e pela avaliação das atividades do estagiário;
5.1.4. exigir do estudante a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
5.1.5. zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
5.1.6. elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus estudantes;
5.1.7. comunicar à ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ALOCAÇÃO, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações acadêmicas.
CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR
6.1. São obrigações da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, a serem executadas através da Governança do Programa de Estágio, designada pela Portaria de nº 10.341, de 2025:
6.1.1. coordenar a implantação e o aperfeiçoamento do Programa de Estágio, bem como conduzir os processos seletivos de estagiários e fiscalizar o atendimento aos objetivos do Programa;
6.1.2. exercer o papel de Gestora junto às Unidades de Recursos Humanos - URH dos ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE ALOCAÇÃO, monitorando e articulando a execução das ações no âmbito do Programa de Estágio;
6.1.3 coordenar ações de integração com Instituições de Ensino Superior, visando à oferta de oportunidades de estágio nos ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE ALOCAÇÃO;
6.1.4. credenciar as INSTITUIÇÕES DE ENSINO, no âmbito do Programa de Estágio, mediante publicação de Edital e celebração deste termo de convênio, como preconizam os artigos 9º e 10 do Decreto Estadual n° 73.715, de 2021.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO ESTÁGIO E DO ESTAGIÁRIO
7.1. A duração do estágio, a ser estipulada no Termo de Compromisso, não poderá exceder 2 (dois) anos.
7.2. A jornada de atividade em estágio, a ser estipulada no Termo de Compromisso, deverá ser compatível com as atividades acadêmicas e será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.
7.2.1. Se a INSTITUIÇÃO DE ENSINO adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.
7.3. O estagiário receberá bolsa, no valor de 1 (um) salário mínimo, e auxílio-transporte, sem que isso caracterize vínculo empregatício.
7.4. Se, segundo estipulado no Termo de Compromisso, o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, será assegurado ao estagiário período de recesso

remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.
7.5. Se, segundo estipulado no Termo de Compromisso, o estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso remunerado serão concedidos de maneira proporcional.
7.6. Poderá o estudante inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.
CLÁUSULA OITAVA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
8.1. O presente Convênio é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os CONVENENTES para a viabilidade de sua execução.
8.2. As atividades a que se destinam este instrumento serão desenvolvidas mediante o uso de recursos existentes nas instituições envolvidas, não ensejando a aquisição de recursos adicionais para o seu desenvolvimento.
8.3. Os recursos destinados à celebração do termos de compromisso com os estagiários estarão previstos com fulcro no levantamento de vagas e nas declarações dos ordenadores de despesa disponibilizadas pelos ÓRGÃOS E ENTIDADES DE ALOCAÇÃO que serão apresentadas para o Programa de Estágio.
CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA
9.1. Este convênio tem vigência de 60 (sessenta) meses, contada da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
9.1.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, desde que respeitados os limites legais e haja interesse recíproco entre os CONVENENTES, mediante celebração de termo aditivo, observado o disposto na Lei n.º 14.133/2021.
CLÁUSULA DEZ - DA DENÚNCIA
10.1. Este convênio pode ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer dos CONVENENTES, mediante comunicação escrita, resguardado, todavia, o cumprimento das obrigações relativas aos estágios em andamento.
CLÁUSULA ONZE - DO FORO
11.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Para firmeza e validade do pactuado, este Convênio foi lavrado em uma única via, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos CONVENENTES, ÓRGÃO GESTOR e INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.

Maceió/AL.

NOME ÓRGÃO GESTOR SEPLAG	NOME COORDENADOR(A) DA GOVERNANÇA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO SEPLAG
NOME DO REPRESENTANTE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	

Protocolo 1035138

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 235/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000005419/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARISSA MIZIA FARIAS DE MELO, portadora do CPF n.º 067.660.125-10, matrícula nº 105, ocupante do cargo de GERENTE DE PROJETOS, CONTRATOS, CONVENIOS E PARCERIAS, lotada na unidade SUP. PROJ. CONTR. CONV. PARC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 23/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .
RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1035105

PORTARIA / SEPREV Nº. 236/ 2024
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000045784/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ORLANDO GALDINO LOPES NETO, portador do CPF n.º 072.519.594-02, matrícula nº 343, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERIN DE MEDIDAS SOCIOEDUCATICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .
RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1035111

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SEPREV Nº001/2025

Processo nº E:30004.0000003057/2025

Administração Pública: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, CNPJ 11.050.982/001-42;
Organização da Sociedade Civil: FAZENDA KERYGMA, CNPJ: 03.841.870/0002-62,
Objeto: Aquisição e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica para atendimento das demandas energéticas da Fazenda Kerygma. Promovendo a redução de custos com energia elétrica, assegurando economicidade à instituição e fortalecendo a sustentabilidade socioambiental.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a partir do ato da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 10/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 30004/30041
Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos.
Programa de Trabalho: 06.244.1027.3779 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE ACOLHE ALAGOAS
Elemento de Despesa: 44.50.41 - CONTRIBUIÇÕES (INVESTIMENTO) 04 - DESPESAS DE CAPITAL
03 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
PI: 210 - Todo o Estado

BASE LEGAL: em observância às disposições da Lei nº 13.019/2014 - e suas alterações-, do Decreto Estadual nº 69.902/2020, e da Instrução Normativa 004/2021 SEPLAG.

Maceió/AL, em 10 de Dezembro de 2025

Ricardo Tenório Dória
Secretário de Prevenção à Violência

Protocolo 1034860

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1749/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 54 de 10 de março de 2023, a qual alterou os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo, como Gestor do Termo de Contrato SERIS Nº 006/2024 - firmado entre a empresa ECO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA e esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, cujo objeto do contrato é a contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta de lixo de resíduos comum, com acondicionamento, armazenamento, transporte e disposição final dos resíduos coletados nas unidades do Presídio Feminino Santa Luzia (PFSL), Penitenciaria Masculina Baldomero Cavalcante de

Oliveira (PMBCO), Centro Psiquiatrico Judiciário (CPJ), Presídio de Segurança Máxima Cyridião Durval e Silva (PSMCDS), Núcleo Ressocializador da Capital (NRC), Unidade de Semiaberto (antiga Casa de Custódia da Capital/CCC), Presídio de Segurança Máxima (PSM), Presídio Militar, Cozinha do Centro Psiquiátrico Judiciário (CPJ), Cozinha da Fábrica de Esperança, todas localizadas no Complexo Prisional de Maceió, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

I - Fabio Luiz Gomes dos Santos, Gerente de Serviços Gerais, matrícula: 406-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria/SERIS n.º 911/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretario de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1034983

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER - CONEEL

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Edital nº 001/2025

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Esporte e Lazer - CONEEL torna público o resultado da análise dos recursos interpostos contra os indeferimentos preliminares das inscrições referentes ao processo eleitoral do CONEEL, conforme Edital nº 001/2025. Após análise dos recursos apresentados no período de 02 a 08 de dezembro de 2025, as decisões foram as seguintes:

1. RESULTADO DOS RECURSOS

Inscrito / Entidade	Segmento	Decisão do Recurso	Motivo
Paulo César Ramos Soares	Atletas	Indeferido	Juntada de documentos extemporânea.
Adil Ferreira Silva de Souza	Entidades de Prática Esportiva	Indeferido	Juntada de documentos extemporânea.
Willames Lira de Mendonça	Atletas	Indeferido	Juntada de documentos extemporânea.
Fernando Antônio da Silva	Atletas	Indeferido	Juntada de documentos extemporânea.
José Carlos Luiz	Entidades de Prática Esportiva	Indeferido	Juntada de documentos extemporânea.
SUDCOBAP - Sociedade Unida de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Petrópolis (José Antônio da Silva)	Entidades de Prática Esportiva	Indeferido	Juntada de documentos extemporânea.
Associação dos Moradores do Complexo de Grotas Santa Helena (Murilo Lourenço da Silva)	Entidades de Prática Esportiva	Indeferido	Juntada de documentos extemporânea.
Valter Gomes da Silva	Atletas	Indeferido	Juntada de documentos extemporânea.

A Comissão Eleitoral esclarece que o recurso administrativo não se destina à complementação, substituição ou juntada de documentos, sendo inaproveitável qualquer documentação apresentada fora do prazo estabelecido pelo edital.
Maceió, 10 de dezembro de 2025.

WAGNO LUIZ DE GODEZ
Presidente da Comissão Eleitoral do CONEEL

JOSEFA MÁRCIA DE MEDEIROS LESSA
Membro da Comissão Eleitoral do CONEEL

ANDREZZA BARROS DIAS MENDONÇA
Membro da Comissão Eleitoral do CONEEL

Protocolo 1035098

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ
CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER - CONEEL

EXTRATO - RESULTADO FINAL DE ELEGIBILIDADE DOS ELEITORES E CANDIDATOS INSCRITOS

Edital nº 001/2025

A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, por meio da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Esporte e Lazer - CONEEL, torna público o Resultado Final de Elegibilidade dos inscritos aptos a participar, como eleitores e/ou candidatos, da Assembleia Geral de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil, em conformidade com o Edital nº 001/2025.

I - REPRESENTANTES DOS ATLETAS

Eleitores - 36 aptos

1. Monique Matias da Silva
2. Carlos Alberto Almeida dos Santos
3. Jerffson Agamenon Soares da Silva
4. Daniel Chagas Teodozio Constante Ferraz Lopes
5. Maxciane Silva Costa
6. Cícero Carlos da Silva Gomes
7. Thiago Cauê Santos
8. Alexia Hellen Silva Pereira
9. Josilene dos Santos Silva
10. Jessica Cesar Monteiro da Silva
11. Robson de Amorim Gato Júnior
12. Gustavo Santos da Mata
13. Maria Eduarda da Silva Miranda
14. João Pedro Melo Soares de Araújo
15. Rafael da Silva Pontes
16. Analine Maria das Neves Guedes

Candidatos - 5 aptos

1. José Wilton Santos da Silva
2. Carlos Antônio Guedes do Nascimento
3. Marcelo José da Silva Melo
4. Giselle Ferreira da Silva

II - COMUNICAÇÃO DESPORTIVA

Eleitores - 3 aptos

1. Maciel Rufino da Conceição
2. José Nasário Júnior
3. José Nasário da Silva

Candidatos - 4 aptos

1. Shelton Machado de Melo Silva
2. Fernando Antônio Feitosa Cedrim
3. Fernando Antônio de Lima e Silva
4. Matheus Guimarães Costa

III - PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Eleitores - 12 aptos

1. Valdeci Tomaz Mônica
2. Dante Wanderley Lima de Oliveira
3. Eduardo Ribeiro da Silva
4. Sidney Cézar de Andrade Santana
5. Alysson Borges Rodrigues Nobre
6. Hilton Alvim Silva Júnior
7. Antônio Fernando de Farias Meira
8. Dennis Nicolas Cardoso Dantas
9. Jader Luciano de Araújo Camarão

Candidatos - 4 aptos

1. Ricardo Luiz de Souza
2. Flávio Anderson Pedrosa de Melo
3. Piettra Moura Galvão Pereira
4. Sibele de Lima Souza

IV - ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA

Eleitores - 2 aptos

1. Adalberto Albuquerque Torres - Federação Alagoana de Futebol

Candidatos - 3 aptos

1. Jadson Bezerra de Lira - Federação Alagoana de Kung Fu Wushu
2. Damasco Silva Medeiros - Federação Alagoana de Triathlon
3. Marcos Cesar Fernandes da Silva Alves - Federação Alagoana de Futebol 7

V - ENTIDADES DE PRÁTICA ESPORTIVA

Eleitores - 23 aptos

1. Sandro Nazário Accioly - ONG Viva Mundaú
2. Cícero Luiz da Silva - Instituto Beneficente Belém
3. Raimundo Nonato Lopes de Araújo - ASFOPAZSM
4. José Cícero Alves da Silva - Associação dos Moradores do Village Campestre II
5. Ricardo Alves da Silva - Instituto Ação Resgate - IAR
6. Edvaldo Carlos de São Pedro - ACUDIR

7. Pedro Moreira de Barros - Associação Beneficente dos Moradores do Bairro Alberto Santos Dumont
8. José Correia de Amorim - Associação dos Moradores de Garça Torta
9. Jorge Ricardo Medeiros da Rocha - Associação Show de Bola
10. Daniela Bruna da Silva - Instituto Fábio Lima
11. Kely Cristina Lopes dos Santos - Instituto Alaíde Lopes - IAL
12. Jonas Amâncio dos Santos - Instituto Movimento Enfrente

Candidatos - 7 aptos
1. José Geraldo de Araújo - Instituto Alvorada AL
2. Denildo dos Santos - ISCPS
3. Erasmo Pereira Gomes Filho - AMMA
4. José Fernando Lima Silva - Associação Comunitária e Beneficente dos Moradores do Bairro do Bom Parto
5. Cristiane Antero Araújo Barros - CCEGH
6. Angélica de Almeida Martiniano - Bem Maior Associação da Santa Lúcia

VI - ESPORTE EDUCACIONAL
Eleitores - 4 aptos
1. Djalma Alves da Silva Júnior
2. Fabrício Lucas Di Pace
3. Willians Pedro Gomes de Oliveira Souza
4. Márcio Pereira Santos

Candidatos - 3 aptos
1. Irã Cândido Teles da Silva
2. Bruno Henrique Amaral Nonato de Sá
3. José Ramos Neto

VII - INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
Eleitores - 5 aptos
1. Filipe Antônio de Barros Sousa
2. Iago Mikael Santos da Silva
3. Ramon Omena de Mendonça
4. Pedro Lucas Verdino Soares
5. Silvan Menezes dos Santos

Candidatos - 2 aptos
1. Eriberto José Lessa de Moura
2. Gustavo Gomes de Araújo

VIII - PARADESPORTO
Eleitores - 3 aptos
1. José Luiz Alberto dos Santos
2. Cícero Carlos da Silva

Candidatos - 3 aptos
1. José Alexandre da Silva Júnior
2. Carlos Antônio Guedes do Nascimento
3. Givaldo Augusto dos Santos

Maceió, 10 de dezembro de 2025.

WAGNO LUIZ DE GODEZ
Presidente da Comissão Eleitoral do CONEEL

JOSEFA MÁRCIA DE MEDEIROS LESSA
Membro da Comissão Eleitoral do CONEEL

ANDREZZA BARROS DIAS MENDONÇA
Membro da Comissão Eleitoral do CONEEL

Ratifica-se
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte Lazer e Juventude

Protocolo 1035099

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 250/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Universidade Federal de Alagoas, CNPJ - 24.464.109/0001-48. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço UFAL-02, com captação no Aquífero Barreiras/Marituba, localizado na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Campus Aristoteles Calazans Simões, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 33' 28,64" de Latitude Sul e 35° 46' 47,27" de Longitude Oeste, profundidade de 120,0 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000004660/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 22470559 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 22760822.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 24 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1035103

PORTARIA Nº 251/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condominio Residencial Grand Parc Farol, CNPJ - 17.827.744/0001-87. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço GPF-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Dom Antonio Brandão, n° 384, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 39' 30,70"de Latitude Sul e 35° 43' 50,30" de Longitude Oeste, profundidade de 80,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000683/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 24312290 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 24354863.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 24 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1035104

PORTARIA Nº 253/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Residencial Mayra, CNPJ - 09.642.131/0001-47. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço MAY-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n°37, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 36' 07,8" de Latitude Sul e 35° 43' 03,6" de Longitude Oeste, profundidade de 112,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000004995/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 23974039 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 24392310.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 24 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1035106

PORTARIA Nº 267/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Mister Cayman LTDA, CNPJ - 05.791.331/0001-00. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço MRC-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Imidia Barbosa, nº 1411, Anexo Vila ABC, Bairro Fernão Velho, Município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9° 34' 51,31" de Latitude Sul e 35° 47' 44,37" de Longitude Oeste, profundidade de 18,00 metros. FINALIDADE: Uso para Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000004947/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 23494343 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 23932099.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de novembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1035107

PORTARIA Nº 252/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Associação dos Moradores do Residencial Marazul, CNPJ - 35.745.710/0001-25. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço CSD-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua São Domingos, n° 162, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 38' 23,70" de Latitude Sul e 35° 42' 33,10" de Longitude Oeste, profundidade de 84,00 metros. FINALIDADE: Uso para Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000004662/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 24050496 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 24063748.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 24 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1035110

PORTARIA Nº 264/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Jorgevaldo Manoel da Silva, CPF - 036.367.874-38. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço JMS-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Loteamento Arvoredo, Quadra E, n° 10, bairro Prefeito Antonio Lins de Souza, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 30' 12,50" de Latitude Sul e 35° 48' 50,60" de Longitude Oeste, com profundidade de 68,00 m e vazão de 5,00 m³/h, em regime de bombeamento de 4,0 h/dia, totalizando um volume de 20,0m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003510/2023 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 20726866 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 20911363.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 05 de novembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1035115

PORTARIA Nº 265/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Tatuamunha Empreendimentos SPE LTDA, CNPJ - 43.458.749/0001-90. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço NVB-01, com captação no Aquífero Sedimentos Litorâneos, localizado no Residencial Villas Boutique, Povoado Tatuamunha, Zona Rural, Município de Porto de Pedras, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 13' 14,40" de Latitude Sul e 35° 19' 56,90" de Longitude Oeste, com profundidade de 5,00m e vazão de 2,00m³/h, em regime de bombeamento de 20h/dia, totalizando um volume de 40,0m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Outras Finalidades. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003482/2022 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 22094013 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 22109117.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 05 de novembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1035116

PORTARIA Nº 263/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Verde Ambiental Alagoas S.A, CNPJ - 44.992.350/0001-57. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço PM-43, com captação no Aquífero Algodoais, localizado na Rodovia AL 101 Norte, s/n, bairro Peroba, município de Maragogi, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 08° 55' 20,07" de Latitude Sul e 35° 9' 46,16" de Longitude Oeste, profundidade de 42,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas

na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002923/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 27853486 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 27876103.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 05 de novembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1035118

PORTARIA Nº 262/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Capetro Asfaltos Ltda, CNPJ - 52.535.489/0001-90. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço CAP-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rodovia BR-316, s/n, Quadra F, Polo Industrial, Município de Pilar, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35' 00,68" de Latitude Sul e 35° 55' 06,62" de Longitude Oeste, profundidade de 80,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001963/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 27133475 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 27134951.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 05 de novembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1035119

PORTARIA Nº 260/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Alan Teixeira Vanderlei dos Santos, CPF - 056.889.444-24. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço ATS-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Jorge Barros, nº 11, Bairro Santa Amelia, Município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35' 26,80" de Latitude Sul e 35° 46' 30,10" de Longitude Oeste, profundidade de 90,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outros. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000914/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 24412254 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 24414886.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 05 de novembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1035121

PORTARIA Nº 261/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Vilela e Nunes Ltda, CNPJ - 41.185.380/0001-63. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço SUC-01, com captação no Aquífero Barreiras e Marituba, localizado na Rua Alba Mendes Falcão, nº 58, Bairro Barro Duro, Município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 36' 42,01" de Latitude Sul e 35° 42' 2,09" de Longitude Oeste, profundidade de 80,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Industrial e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000897/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 24278412 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 24396221.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 05 de novembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1035122

PORTARIA Nº 268/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condominio Residencial Ilhas Vivence, CNPJ - 21.185.789/0001-72. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço RIV-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Luiz Vieira dos Anjos, n° 208, Bairro Serraria, Município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 36' 01,16" de Latitude Sul e 35° 43' 03,80" de Longitude Oeste, profundidade de 100 metros. FINALIDADE: Uso para Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000896/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 24396200 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 24397071.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de novembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1035123

PORTARIA Nº 266/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Vila Gale Brasil Atividades Hoteleiras Ltda, CNPJ - 04.027.102/0010-42. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço VGB-02, com captação no Aquífero Depósitos Litorâneos, localizado no Sítio Riacho das Varas, s/n, Praia do Carro Quebrado, Município de Barra de Santo Antônio, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 22' 06,90" de Latitude Sul e 35° 29' 08,40" de Longitude Oeste, com profundidade de 80m e vazão de 4,50m³/h, em regime de bombeamento de 16,0h/dia, totalizando um volume de 72m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano

e Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000591/2021 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 27648142 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 27651514.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de novembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1035124

PORTARIA Nº 273/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe, CNPJ - 04.287.961/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço PIN-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Rua Wilsom Macedo, s/n, Distrito de Pindorama, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 09’ 10,10” de Latitude Sul e 36° 20’ 24,60” de Longitude Oeste, profundidade de 40,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001280/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 35656319 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 35746966.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1035125

PORTARIA Nº 270/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe, CNPJ - 04.287.961/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço PIN-06, com captação no Aquífero Barreiras/Marituba, localizado na Rua Nova, n°20, Povoado Pindorama, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 09’ 18,8” de Latitude Sul e 36° 19’ 47,3” de Longitude Oeste, profundidade de 50,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001272/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 32795378 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 33210325.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de novembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1035126

PORTARIA Nº 269/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe, CNPJ - 04.287.961/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço POX-04, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua José Nóbio, s/n, Povoado de Poxim, Município de Coruripe, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 03’ 14,12” de Latitude Sul e 36° 03’ 06,77” de Longitude Oeste, profundidade de 40,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003, n.° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001196/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 33126237 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 33178672.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de novembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1035127

PORTARIA Nº 358/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe, CNPJ - 04.287.961/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio São Miguel, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°02’31,93” Sul e 36°03’24,05” Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), localizado na Avenida Beira Rio, Povoado Poxim, município de Coruripe, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 95,77 m³/h e um regime de bombeamento de 12 h/dia, totalizando um volume mensal de 34477 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento público. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000003127/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 36349584 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 36402179.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de dezembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1035128

PORTARIA Nº274/2025-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Imcrel Irmãos Moreira Extração mineral Ltda, CNPJ - 12.392.890/0001-23. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Pratagy, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°25’00,87” Sul e 35°50’08,08” Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Manibu, município de Rio Largo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 20,80 m³/h e um regime de bombeamento de 1,2h/dia, totalizando um volume mensal de 549 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente,

caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000002666/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 35060021 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 35064587.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1035131

PORTARIA Nº275/2025-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Industrial Porto Rico S A - em Recuperação Judicial, CNPJ - 12.217.832/0002-24. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Jequiá, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°46'15,00" Sul e 36°15'48,00" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Matão, zona rural do município de Campo Alegre, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 749,88 m³/h e um regime de bombeamento de 21h/dia, totalizando um volume mensal de 488172 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000001845/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 35616069 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 35748599.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1035132

PORTARIA Nº272/2025-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Industrial Porto Rico S A - em Recuperação Judicial, CNPJ - 12.217.832/0002-24. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio São Miguel, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°46'58,18" Sul e 36°18'15,98" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Mineiro, zona rural do município de Campo Alegre, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 1000,10 m³/h e um regime de bombeamento de 21h/dia, totalizando um volume mensal de 651065 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000001839/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 35747073 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 35749371.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 07 de novembro de 2025.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1035134

PORTARIA / SEMARH Nº. 629/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003516/2025
RESOLVE conceder diárias em favor de: RHUAN NICOLAS DA SILVA SANTOS
Cargo: Colaborador Eventual
CPF:. 091.290.844-07
RG: 00000003304133-4 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 2,5(duas e meia diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 17/12/2025 até 19/12/2025
DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Participação no evento "Governo Trabalhando".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1034800

PORTARIA / SEMARH Nº. 630/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003518/2025
RESOLVE conceder diárias em favor de: MARÍLIA CARDOSO DA SILVA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF:. 074.426.424-38
RG: 2002006038446 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 2,5(duas e meia diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 17/12/2025 até 19/12/2025
DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Participação no evento "Governo Trabalhando".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1034802

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO 5ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666 - 90017/2025 CPL/AL - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001045/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna público que, em razão da não apresentação, no prazo concedido, dos Documentos de Habilitação referentes ao Item 1, concernentes à Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90017/2025 - CPL/AL - Turma 2, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obra para a Implantação de Passagem Molhada no acesso ao Povoado Poço de Pedra I, pertencente a zona rural do Município de Belo Monte/AL, a sessão pública será retomada no dia 11

de dezembro de 2025, às 11h30min, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br.
Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão.
Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1034735

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001330/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADA: Totem Infraestrutura e Construção Civil Ltda.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de Implantação do Acesso ao Povoado Barra do Ipanema, pertencente a zona rural do município de Belo Monte no Estado de Alagoas.
DO PRAZO: A contratação tem prazo de vigência de 390 (trezentos e noventa) dias, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, condição indispensável para a eficácia do contrato, na forma do art. 94 da Lei n° 14.133, de 2021.
DO VALOR: O valor total da contratação é de R$ 18.521.449,07 (dezoito milhões quinhentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sete centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 35032 Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/501 - Outros Recursos não Vinculados Região de Planejamento: 210 - Todo Estado Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERACAO DE RODOVIAS NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS Categoria de Gastos: 4 Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito Região de Planejamento: 210 - Todo Estado Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas Categoria de Gastos: 4.
AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 34931162), em 13/11/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
DOS SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Dêves Brandão de Almeida - Totem Infraestrutura e Construção Civil Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025.

Protocolo 1034996

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA/SECRIA Nº 483/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, CONSIDERANDO o contido na Resolução Normativa Nº 1/2022, que institui e Regulamenta o SIAP - Sistema integrado de Auditoria Pública, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e dispõe sobre a execução contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, no tocante ao Módulo Folha de Pagamento de Pessoal, RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA/SECRIA Nº 55/2024, expedida por esta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2024, que designou a servidora Juliana Leite da Silva, inscrita no CPF sob o nº 081.104.894-27, mat. 743-9, como responsável pelas informações pertinentes à Folha de Pagamento de Pessoal.
Art. 2º - Designar o servidor Rutembergue Gonzaga Rosendo, inscrito no CPF sob o nº 091.561.684-03, matrícula nº 10-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, ser responsável pelas informações pertinentes à Folha de Pagamento de Pessoal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 10 de dezembro de 2025.

Caroline Rodrigues Leite
Secretária de Estado da Primeira Infância

Protocolo 1035114

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 5785/2025
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000023110/2025, RESOLVE:
I - Redistribuir o procedimento policial relativo ao Boletim de Ocorrência nº 00166372/2025 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil DALBERTH DIEGO SAVIO ARAUJO PINHEIRO (Presidente) e MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS (MEMBRO), até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 10 de dezembro de 2025.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1034684

PORTARIA/ PCAL Nº 5794/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000022944/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS.
RESOLVE:
1. Designar o servidor IGOR MEDEIROS DE ALBUQUERQUE IVO, CPF nº072.745.594-00, Matrícula nº 831, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 3º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 3º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1035030

PORTARIA/ PCAL Nº 5742 /2025
Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 79º DE TEOTONIO VILELA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Claudemiltkson Benemarcan Lourenço de Queiroz	21.936	145.011.044-49	FÉRIAS
Edno de Lima Gusmão Junior	301.551-3	678.913.304-68	02-03-04-09-10-11-16-17-18-23-30 e 31
Edilson Verçosa de Lima Silva	000.444-8	057.299.584-98	02-03-04-09-10-11-16-17-18-23-30 e 31
Jean Carlo Amorim Pereira	301.047-3	403.143.244-53	02-03-04-09-10-11-16-17-18-23-30 e 31

José Carlos Santos de Lima	50.431-9	939.272.158-72	02-03-04-09-10-11-16-17-18-23-30 e 31
José Marcio Teixeira de Oliveira	58.426-6	469.889.044-69	16-17-18-23-30 e 31
José Ricardo Mascarenhas Costa	66.095-7	498.012.014-87	02-03-04-09-10-11-16-17-18-23-30 e 31

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2025.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1035064

PORTARIA/ PCAL Nº 5743/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 83ºDP SÃO BRÁS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Jéssica Batista de Souza	000.201-1	026.190.625-94	02,03,04,07, 08,09,16,17, 18,23,24,30
Bruno Lamarque Nobre dos Santos	000.201-1	070.893.855-82	02,03,04,09, 10,16

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1035065

PORTARIA/ PCAL Nº 5744/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 84ºDP IGREJA NOVA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Arestides Moreira De Castro Neto	065.865-0	209.143.424-87	01, 03, 05, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 26, 29
Diego De Melo Carvalho	000.214-3	010.027.171-59	01, 03, 05, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 26, 29
Geraldo Rafael Dos Santos Júnior	065.812-0	604.843.904-06	01, 03, 05, 08, 10, 12
Gilvan Barros Da Silva	301.476-2	901.154.905-82	01, 03, 05, 08, 10, 12
José Marcos Dos Santos	066.091-4	540.433.444-49	01, 03, 05, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 26, 29
José Paulo De Araújo	066.068-0	564.294.874-15	01, 03, 05, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 26, 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1035067

PORTARIA/ PCAL Nº 5745/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 85ºDP PORTO REAL DE COLÉGIO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Fernando Antônio da Silva Freitas	301.177-1	894.444.424-20	02,03,04,07, 08,09,16,17, 18,23,24,30
Milton dos Santos	301.499-1	609.452.905-78	02,03,04,09, 10,11,18,19, 20,23,24,30
Paulo Roberto Tavares Santos	301.207-7	332.363.484-53	02,03,04,09, 10,11,18,19, 20,23,24,30
Wellington Santos de Oliveira	041.449-2	411.100.644-20	02,03,04,07, 08,09,16,17, 18,23,24,30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1035068

PORTARIA/ PCAL Nº 5746/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 88ºDP PIAÇABUÇÚ

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Carlos André Correia da Rocha	300.709-0	035.849.404-43	03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 23, 24 e 30
Guaciara Pereira de Oliveira Santos	301.134-8	022.388.804-45	03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 23, 24 e 30
Ib Simões da Silva	71.438-0	647.068.774-15	03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 23, 24 e 30
Luiz Carlos de Albuquerque Silva	71.452-6	447.619.704-30	17, 18, 19, 23, 24 e 30
Marcelo Daniel Amaral Presta	301.648-0	546.748.674-87	02, 03, 04, 09, 10 e 11
Solange Regina Gomes de Almeida	050.546-	240.845.494-87	03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 23, 24 e 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1035069

PORTARIA/ PCAL Nº 5747/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 89ºDP CORURIPE

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Sidney Moreira Ribeiro	066.215-1	445.338.374-68	02,03,04,09 10,11,16,17 18,23,24,25
Luiz Carlos Paes de Albuquerque Lins	301.232-8	028.005.544-79	Férias
Paulo Correia Brasil	066.161-9	515.145.914-72	02,03,04,09 10,11,16,17 18,23,24,25

Marco José Morais Neves	301.048-1	803.553.314-20	02,03,04,09 10,11,16,17 18,23,24,25
Flavio Gilberto Bento da Silva Araujo	300.494-5	903.115.664-72	02,03,04,09 10,11,16,17 18,23,24,25
Ítalo Daniel Martins Bianchi	443-0	050.930.754-00	02,03,04,09 10,11,16,17 18,23,24,25
Rutinaldo Santos de Araújo	301.533-4	609.890.925-34	Férias
Shane Ferreira de Almeida	301.488	030.606.094-97	02,03,04,09 10,11,16,17 18,23,24,25
Alexandre Mariano Melo	300.626-3	610.446.365-72	02,03,04,09 10,11,16,17 18,23,24,25

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1035072

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 037/2025-DLOG6/PMAL DO CONTRATO Nº 033/2025-DLOG6/PMAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000060819/2025.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação de Ata de Registro de Preço AMGESP nº 292/2025.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.
CONTRATADA: LV GAS LTDA, CNPJ nº 38.137.100/0001-37, representado pela Sra. Vanessa Cardoso Barbosa.
GESTOR DO CONTRATO: Chefe da Seção de Aprovisionamento - DLOG5/PMAL.
OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2025 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir de 10/12/2025 data da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
VALOR GLOBAL: R$ 24.090,00 (vinte e quatro mil e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1190010340636310175039, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 0500 - Recursos não vinculados de impostos.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Quartel em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 1034970

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 10 de dezembro de 2025, DESPACHOU, INDEFERIU o pleito de revisão de retroativos de IRPF, no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000078280/2025
Interessada: Maria Bernadete Cavalcante Melo

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1034969

NP Nº 36435031/2025-APM/CG – DISPENSA DE INSTRUTORIA - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2024 (ID: 649)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000009181/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CHO 2024) e considerando a finalização das atividades de curso por parte dos militares abaixo relacionados, e considerando a necessidade de formalizar a cessação das respectivas atribuições, resolve:

1. DISPENSAR os instrutores abaixo descritos da instrutoria no Curso de Habilitação de Oficiais - Turma 2024 (ID: 649), tendo em vista a conclusão, com êxito, das instruções ministradas, em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469, de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H	DESIGNAÇÃO
TEN PM	JOSÉ BENEVALDO DA ROCHA SILVA	925.596.114-49	DEFESA PESSOAL	30h	BGO Nº 163 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
TEN PM	LEANDRO BARROS DOS SANTOS	058.908.554-92	DOUTRINA E PRÁTICA DE NEGOCIAÇÃO	24h	DOE AL 2605 DE 18 DE JULHO DE 2025
CAP PM	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	064.879.854-22	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	45h	DOE AL 2605 DE 18 DE JULHO DE 2025
MAJ PM	ALBERTO MAGNO SILVA DOS SANTOS	678.680.884-00	GESTÃO DE PESSOAL	30h	DOE AL 2641 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025
CAP PM	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	064.879.854-22	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	30h	DOE AL 2605 DE 18 DE JULHO DE 2025
CAP PM	HUGO GABRIELL DE ALMEIDA	051.689.894-97	METODOLOGIA CIENTÍFICA	30h	DOE AL 2641 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025
CIVIL	KARLA DE OLIVEIRA SANTOS	044.105.634-24	METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TCC	75h	BGO Nº 163 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
TEN PM	ENOS DOS SANTOS FERREIRA	614.722.802-10	PLANEJAMENTO OPERACIONAL	45h	DOE AL 2649 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
TEN PM	SANDRO EDUARDO DE MELO	804.147.534-53	POLICIAMENTO AMBIENTAL	20h	BGO Nº 102 DE 06 DE JUNHO DE 2025
CAP PM	ALYSON MARQUES PASSOS	070.999.604-74	POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	20h	BGO Nº 172 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
TEN PM	GERBESON ROMAO DA COSTA	941.178.024-53	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	45h	BGO Nº 172 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
CEL PM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	870.682.904-00	TIRO DEFENSIVO	60h	DOE AL 2635 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 151/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000611/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.117/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Sondas) - Data de realização: 30 de dezembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001255/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.266/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Pulseiras de Identificação) - Data de realização: 30 de dezembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001417/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.267/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos - Data de realização: 30 de dezembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:01500.0000016725/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.268/2025; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Serviços de Portaria - Data de realização: 30 de dezembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 10 de dezembro de 2025

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1034907

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 152/2025 - DOE

Processo: E:02000.0000007158/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.221/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Insumos para Saúde da Mulher - Data de realização: 12 de dezembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001695/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.065/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Acessórios Médico Hospitalares - Data de realização: 26 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 10 de dezembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1034910

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1460/2025

EXTRATO: Nº 1728/2025
PROCESSO: 04105.0000000308/2025
ATA DE RP Nº 1460/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.141/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 05 - IRP Nº 024/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1460/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36510346.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000171/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 94.684.099/0001-31, representado pela Sra. MÁRCIA COSTA SCHEIDT.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 2.826,99 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de dezembro de 2025,
Fim: 10 de dezembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000308/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Equipamento / Acessórios Desporto Tipo: Bastão Material: Pvc Dimensões: 100 CM Características Adicionais: Ponteiras De Borracha Uso: Ginástica Artística.; UND: UNIDADE; QUANT: 101; MARCA/MODELO: PG / 100; Valor unitário: R$ 27,99; Valor total: R$ 2.826,99.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), PMAL - 10 und.; SERIS - 10 und.; SESAU - 51 und.; UNCISAL - 30 und.;

Protocolo 1034672

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1462/2025

EXTRATO: Nº 1729/2025
PROCESSO: 04105.0000000308/2025
ATA DE RP Nº 1462/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.141/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA 05 - IRP Nº 024/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1462/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36510451.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000171/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 22.382.705/0001-53, representado pelo Sr. GIANCARLO MALVEZZI GULLA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 593,64 (quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de dezembro de 2025,
Fim: 10 de dezembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000308/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Material Fisioterapia Tipo: Bola Material: Pvc Características Adicionais: Sistema Anti-Estouro Tamanho: 26 Cm; UND: UNIDADE; QUANT: 36; MARCA/MODELO: VOLLO / OVER BALL; Valor unitário: R$ 16,49; Valor total: R$ 593,64.

DEMANDA POR ÓRGÃO:
Item 03 (exclusivo), PMAL - 06 und.; SESAU - 20 und.; UNCISAL - 10 und.;

Protocolo 1034673

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1608/2025

EXTRATO: Nº 1734/2025
PROCESSO: nº 04105.0000001537/2024
ATA DE RP Nº 1608/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.219/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LIMPEZA DE PISCINAS - INTENÇÃO DE RP 218/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1608/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 36515529.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000477/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a SANITOP COMERCIAL LTDA, CNPJ: 53.710.803/0001-04, representado pelo Sr. LUIS FERNANDO STRESSER

VALOR TOTAL DA ARP R$ 4.734,30 (quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.
VALIDADE DA ATA -
Início: 10 de dezembro de 2025,
Fim: 10 de dezembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001537/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:
Item 01 (exclusivo), Descrição: Acidulante - Tipo: Líquido; Função: Redução Do Ph E Alcalinidade Total; Aplicação: Tratamento Água De Piscina; UND: QUILOGRAMA; QUANT: 50; MARCA/MODELO: Saniclor / Chemie / Decantador - Pacote 2Kg; Valor unitário: R$ 13,89; Valor total: R$ 694,50;

Item 02 (exclusivo), Descrição: Clarificante - Composição: Policloreto Básico De Alumínio 31% E Água 69%; Aspecto Físico: Líquido; Indicação: Aglomerar As Partículas Pequenas Suspensas Na Pis-; Aplicação: Piscina; UND: LITRO; QUANT: 190; MARCA/MODELO: Saniclor / Chemie / Clarificante e Floculante - Frasco 1L / Galão 5L; Valor unitário: R$ 17,22; Valor total: R$ 3.271,80;

Item 03 (exclusivo), Descrição: Estojo Detectação Cloro / Ph - Componentes: 1 Estojo Com 2 Frasco, Um Ph E Outro Cloro Cada - Aplicação: Saneamento.; UND: UNIDADE; QUANT: 08; MARCA/MODELO: Keep Clor / Chemie / Fita Teste; Valor unitário: R$ 60,00; Valor total: R$ 480,00;

Item 04 (exclusivo), Descrição: Estojo Detectação Cloro / Ph - Componentes: 1 Estojo Com 2 Frasco, Um Ph E Outro Cloro Cada - Aplicação: Saneamento.; UND: UNIDADE; QUANT: 08; MARCA/MODELO: Keep Clor / Chemie / Estojo Teste pH / Cloro; Valor unitário: R$ 36,00; Valor total: R$ 288,00;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), CBM - 40 und.; SETRAND - 10 und.;
Item 02 (exclusivo), CBM - 180 und.; SETRAND - 10 und.;
Item 03 (exclusivo), CBM - 08 und.;
Item 04 (exclusivo), CBM - 08 und.;

Protocolo 1034675

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1614/2025

EXTRATO: Nº 1736/2025
PROCESSO: 04105.0000000727/2024
ATA DE RP Nº 1614/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.130/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 06 INTENÇÃO DE RP 123/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1614/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36547444
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000459/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.676.047/0001-80, representado pelo Sr. JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 49.505,00 (quarenta e nove mil quinhentos e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de dezembro de 2025,
Fim: 11 de dezembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000727/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3/4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 5.450; MARCA/MODELO: WILTEX / AGULHA HIPODÉRMICA; Valor unitário: R$ 0,10; Valor total: R$ 545,00;

Item 06 (exclusivo), Descrição: Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Rn Até 3,5 Kg Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento; UND: UNIDADE; QUANT: 72.000; MARCA/MODELO: MAXI CONFORT / FRALDA DESCARTÁVEL; Valor unitário: R$ 0,68; Valor total: R$ 48.960,00;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), PMAL - 300 und.; SESAU - 5.000 und.; UNCISAL - 150 und.;
Item 06 (exclusivo), SESAU - 2.000 und.; UNCISAL - 70.000 und.;

Protocolo 1034980

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1615/2025

EXTRATO: Nº 1737/2025
PROCESSO: 04105.0000000727/2024
ATA DE RP Nº 1615/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.130/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 06 INTENÇÃO DE RP 123/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1615/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36547584
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000459/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 56.982.062/0001-09, representado pelo Sr. JOSE D ALMEIDA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 75.602,30 (Setenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de dezembro de 2025,
Fim: 11 de dezembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000727/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Iodopovidona (pvpi), concentração:a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução alcoólica; UND: FRASCO 100 ML; QUANT: 2.125; MARCA/MODELO: VICPHARMA / VICPHARMA; Valor unitário: R$ 6,23; Valor total: R$ 13.238,75;

Item 03 (exclusivo), Descrição: Iodopovidona (pvpi), concentração:a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução tópica aquosa.; UND: FRASCO 100 ML; QUANT: 1.880; MARCA/MODELO: VICPHARMA / VICPHARMA; Valor unitário: R$ 6,23; Valor total: R$ 11.712,40;

Item 04 (exclusivo), Descrição: Iodopovidona (pvpi), concentração:a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução degermante.; UND: FRASCO 100 ML; QUANT: 2.473; MARCA/MODELO: VICPHARMA / VICPHARMA; Valor unitário: R$ 6,23; Valor total: R$ 15.406,79;

Item 05 (exclusivo), Descrição: Espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material: madeira, comprimento: cerca de 18 cm, esterilidade: descartável; UND: PACOTE 100 UNIDADES; QUANT: 291; MARCA/MODELO: ESTILO / ESTILO; Valor unitário: R$ 11,96; Valor total: R$ 3.480,36;

Item 13, Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade:1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.; UND: UNIDADE; QUANT: 198.525; MARCA/MODELO: SR / SR; Valor unitário: R$ 0,12; Valor total: R$ 23.823,00;

Item 14 (cota), Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade:1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.; UND: UNIDADE; QUANT: 66.175; MARCA/MODELO: SR / SR; Valor unitário: R$ 0,12; Valor total: R$ 7.941,00;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), PMAL - 100 und.; SESAU - 2.000 und.; UNCISAL - 25 und.;
Item 03 (exclusivo), PMAL - 300 und.; SESAU - 1.500 und.; UNCISAL - 80 und.;
Item 04 (exclusivo), PMAL - 50 und.; SESAU - 2.200 und.; UNCISAL - 223 und.;
Item 05 (exclusivo), PMAL - 10 und.; UNCISAL - 281 und.;
Item 13, PMAL - 750 und.; SESAU - 45.000 und.; UNCISAL - 152.775 und.;
Item 14 (cota), PMAL - 250 und.; SESAU - 15.000 und.; UNCISAL - 50.925 und.;

Protocolo 1034982

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1616/2025

EXTRATO: Nº 1738/2025
PROCESSO: 04105.0000000727/2024
ATA DE RP Nº 1616/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.130/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 06 INTENÇÃO DE RP 123/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1616/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 36547636

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000459/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a EVEN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 53.568.001/0001-01, representado pela Sra. EVA WENDRYCHOWSKI.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 5.152,80 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de dezembro de 2025,
Fim: 11 de dezembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000727/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11 (exclusivo), Descrição: Meio de cultura, tipo: caldo verde brilhante bile 2%, apresentação: pó; UND: FRASCO 500G; QUANT: 12; MARCA/MODELO: IONCULT / IO015-500; Valor unitário: R$ 429,40; Valor total: R$ 5.152,80;

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11 (exclusivo), UNCISAL - 12 und.;

Protocolo 1034985

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000670/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.213/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.213/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO - DFD Nº 051/2025, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: FLEX PROJETOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 12.957.444/0001-07, para o Lote 01, com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, pelo valor total R$ 94.862.749,95 (noventa e quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos); e G ATLANTICUS LTDA, CNPJ: 48.185.743/0001-00, para o Lote 02, com os itens: 24 e 25, pelo valor total R$ 46.329.632,00 (quarenta e seis milhões, trezentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta e dois reais).

Valor Global da Licitação: R$ 141.192.381,95 (cento e quarenta e um milhões, cento e noventa e dois mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1035057

No dia 10 de dezembro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc. Nº4105.1717/2025	Aquisição de gás liquefeito de petróleo;
AMGESP	Proc. Nº4105.1732/2025	Aquisição de EPI;
AMGESP	Proc. Nº4105.1720/2025	Aquisição de equipos para bomba de infusão;
AMGESP	Proc. Nº4105.204/2024	Aquisição de dietas;
AMGESP	Proc. Nº4105.1972/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc. Nº4105.1374/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc. Nº4105.1167/2025	Liberação de recursos financeiros;
AMGESP	Proc. Nº4105.1588/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc. Nº4105.1234/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc. Nº4105.1989/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc. Nº4105.1986/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc. Nº4105.1988/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc. Nº4105.1990/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc. Nº4105.1985/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc. Nº4105.1984/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc. Nº4105.1983/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc. Nº4105.1982/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc. Nº4105.1981/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc. Nº4105.1991/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc. Nº4105.1979/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc. Nº4105.1976/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc. Nº4105.1987/2025	Encaminhamento de informações;
AMGESP	Proc. Nº4105.1978/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc. Nº4105.1977/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc. Nº4105.1980/2025	Pendência de fatura;
AMGESP	Proc. Nº4105.1975/2025	Pendência de fatura;
DETRAN	Proc. Nº5101.13251/2024	Aquisição de clouster de hiperconvergência;
FAPEAL	Proc. Nº60030.1656/2025	Solicitação de passagem aérea;
PMAL	Proc. Nº1206.18972/2025	Aquisição de equipamentos para academia;
PMAL	Proc. Nº1206.78535/20235	Confirmação de informações;
PMAL	Proc. Nº1206.8183/2024	Aquisição de mobiliário;
PMAL	Proc. Nº1206.42157/2025	Contratação de empresa;
PMAL	Proc. Nº1206.78947/2025	Solicitação de declaração;
POLCAL	Proc. Nº2102.157/2025	Aquisição de materiais de limpeza;
SEAGRI	Proc. Nº1400.2815/2025	Locação de um veículo;
SEAGRI	Proc. Nº1400.3226/2025	Desvinculação de linha telefônica;
SEDH	Proc. Nº24039.418/2025	Autorização para abastecer frota;
SEINFRA	Proc. Nº3300.1325/2025	Aquisição de materiais e acessórios;
SERIS	Proc. Nº34000.6670/2025	Aquisição de materiais descartáveis;
SERIS	Proc. Nº34000.38363/2025	Aquisição de protetor solar;
SERIS	Proc. Nº34000.3310/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
SESAU	Proc. Nº2000.1057/2025	Aquisição de equipamentos de apoio;
SESAU	Proc. Nº2000.10461/2024	Aquisição de equipamentos de apoio;
SESAU	Proc. Nº2000.45939/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc. Nº2000.46690/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc. Nº2000.46513/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc. Nº2000.46958/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc. Nº2000.37461/2024	Contratação de serviços;
SESAU	Proc. Nº2000.33677/2025	Restituição de saldo de ata de registro de preço;
SESAU	Proc. Nº2000.33678/2025	Restituição de saldo de ata de registro de preço;
SESAU	Proc. Nº2000.33674/2025	Restituição de saldo de ata de registro de preço;
SESAU	Proc. Nº2000.33797/2025	Restituição de saldo de ata de registro de preço;
SESAU	Proc. Nº2000.33809/2025	Restituição de saldo de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc. Nº41010.973/2024	Aquisição de curativos;
UNCISAL	Proc. Nº41010.12334/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc. Nº41010.15343/2025	Utilização de ata de registro de preço;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1035113

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO CONTRATO ARSAL Nº140/2025
Processo Administrativo nº E:49070.0000000553/2024
CONTRATANTE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.730.141/0001-10.
CONTRATADA: Vitória Vieira Targino Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.681.339/0001-48.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
GESTORA: Jane Shirley Sampaio Freitas, CPF nº 059.841.024-47.
FISCAL: Patrícia Pinto e Silva, CPF nº 053.346.544-09.

Maceió, 10 de dezembro de 2025
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 1034697

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 131/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000002501/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Executiva, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF n° 001.054.684-79.
CONTRATADO: Josinaldo de Lima, CPF nº 029.451.714-65.
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pão de Açucar - Olho D'água das Flores.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora Executiva da ARSAL

Protocolo 1034793

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 134/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000003261/2024
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Executiva, Sra. Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF n° 001.054.684-79.
CONTRATADO: Jose Robério da Silva Barros, CPF nº 040.358.574-08.
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Água Branca - Delmiro Gouveia.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora Executiva da ARSAL

Protocolo 1034794

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000001703/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPELÃO PARA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS.
as propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes . Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail:, suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 11 de dezembro de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 1035016

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

Portaria/DER Nº 286/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e com embasamento no Processo Administrativo nº E:05501.0000008402/2025, da Chefia do Núcleo de Engenharia,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a todos os proprietários abaixo relacionados a relação de Avisos de Recebimentos devolvidos pelos Correios (Comunicação dos Resultados de Recursos de Multas), assegurando assim aos interessados o Direito de Recurso junto a instância superior - Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas - CETRAN/AL.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/AL:

AUTO	PLACA	PROPRIETÁRIO	PROCESSO	DATA
TE00759230	QTT2182	Neusa Constantino da Silva	55014147/2025	29/10/25
TE00759231	QTT2182	Neusa Constantino da Silva	55014149/2025	29/10/25
TE00705128	PGO6701	Aldemir Amâncio dos Santos	55013586/2025	28/10/25
TE00335907	QLA7194	Rosivaldo Ferreira dos Santos	55012162/2025	24/10/25
TE00335908	QLA7194	Rosivaldo Ferreira dos Santos	55012165/2025	24/10/25
TE00750772	MUY8986	Paulo Sergio dos Santos Trindade	55014259/2025	24/10/25
TE00766559	MVE7279	Rildo Arião Alexo da Silva	55014238/2025	29/10/25
TE00717852	RGW4i44	Wellington Alves	55014066/2025	29/10/25
TE00717853	RGW4i44	Wellington Alves	55014062/2025	29/10/25
TE00717850	RGW4i44	Wellington Alves	55014072/2025	29/10/25
TE00717848	RGW4i44	Wellington Alves	55014069/2025	29/10/25
TE00623070	QTT2182	Neusa Constantino da Silva	55014161/2025	29/10/25
TE00759232	QTT2182	Neusa Constantino da Silva	55014174/2025	29/10/25

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, 09 de dezembro de 2025.

PORTARIA/DER Nº 287/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) art. 4º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000008497/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:
1. Dispensar a servidora VERA LUCIA LIMA OLIVEIRA, Matrícula nº 47071, portadora do CPF nº 354.708.284-68, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, da Função Especial de Atividade Rodoviária, nível FEAR-1, da DIRETORIA DE OPERACÃO, IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/AL.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

Protocolo 1034791

PORTARIA/DER Nº 288/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) art. 4º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000008497/2025, e considerando a estrutura da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:
1. Designar o servidor Carlos Alberto Jatobá Apratto, CPF nº 439.735.584-34, matricula nº 34.741-8, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM para desempenhar a Função Especial de Atividade Rodoviária, nível FEAR-1, da DIRETORIA DE OPERACÃO, IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/AL.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

Protocolo 1034792

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA DETRAN Nº 2858/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:
Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro n° 005271812-43, pertencente ao condutor JOSE CORREIA DE ARAUJO NETO, CPF: 071.XXX.XXX-68, através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.0000021942/2025.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 05 de Dezembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1034683

PORTARIA/DETRAN Nº2860/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:
Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro n° 030825001-40, pertencente a condutora EDLA MARIA BARBOSA LUCIO COSTA, CPF: 456.XXX.XXX-20, através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.0000022344/2025.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 04 de dezembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1034686

PORTARIA DETRAN Nº 2859/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:
Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro n° 001582470-15, pertencente ao condutor CARLOS PEDRO DA SILVA, CPF: 164.XXX.XXX-68, através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.0000022450/2025.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1034688

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 25/2025
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Suspensão do Direito de Dirigir por Pontuação
O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, III e 261, I, §1º, I e §2º da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resolução nº 723/2018 CONTRAN, e seguintes, no que couberem, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores relacionados no edital n° 25/2025, disponível no endereço eletrônico https://www.detran.al.gov.br/servicos_infracoes, que foram INSTAURADOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS visando a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por Pontuação. Os condutores relacionados no referido edital poderão protocolar defesa por escrito perante o DETRAN/AL, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, pessoalmente nos postos de atendimento (Sede e SACs), na CIRETRAN ou enviando por remessa postal para o endereço: Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-470, ou, ainda, diretamente pela internet no site www.detran.al.gov.br, efetuando o cadastro na opção +detran.al.Total de condutores notificados via edital nº 25/2025 (21).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor - Presidente

Protocolo 1034698

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI E:05101.0000022159/2025. Objeto: Registrar a retirada da proprietária e sócia administrador da empresa Centro de Formação de Condutores São Miguel Arcanjo LTDA (CFC SÃO MIGUEL ARCANJO) - SEDE, inscrita no CNPJ nº 40.575.096/0001-30, estabelecida na Rua Formosa, nº 1055, Levada, Maceió/AL, CEP. 57.017-000, credenciada do DETRAN/AL, conforme contrato n° 127/2023, originado através do processo E:05101.0000016426/2023, como, também, suas respectivas filiais inscritas nos CNPJ: 40.575.096/0003-03 (CFC SÃO MIGUEL ARCANJO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS) e 40.575.096/0002-11 (CFC SÃO MIGUEL ARCANJO - TABULEIRO/MACEIÓ-AL); que antes com quadro societário composto por Bruno Rodrigues Amorim, portador do CPF nº: 114.113.574-42, passa a ter como único sócio proprietário Pedro Mickael da Silva Amorim Teixeira, portador do CPF nº: 119.632.254-65, permanecendo os mesmo CNPJs e endereços, conforme alteração no Contrato Social registrada na JUCEAL - Junta Comercial do Estado de Alagoas em 13/09/2024. Fundamentação Legal: art. 136, III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento original, efetivadas através do Termo de Credenciamento nº 127/2023, originado através do processo administrativo nº E:05101.0000016426/2023, que não alteradas pelo presente Termo.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1034940

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 091/2025.
Processo administrativo 56020.0000000339/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Dasilucia Elias da Costa Lima. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será no dia 19 de dezembro de 2025 para realização do espetáculo "Apresentação de Pastoril e Dança Cigana" das 19:30 às 22hs. Valor: ISENÇÃO

Maceió, 10 de dezembro de 2025.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1034848

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a defesa administrativa, em 10 de dezembro 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo leal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000002092/2025
Interessado(a): Espólio de Benenita Nunes Buarque
Assunto: Ressarcimento de valores ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1034916

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 10 de dezembro de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000007165/2025	FRANCISCO DE ASSIS DE MELO RODRIGUES

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1034917

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a defesa administrativa, em 10 de dezembro 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo leal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000006254/2024
Interessado(a): MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
Assunto: Ressarcimento de valores ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1034931

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício com efeitos financeiros positivos, em 10 de dezembro de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000000205/2023
Interessado(a): Maria das Graças Barbosa Cavalcanti
Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1034937

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 021/2025
Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000008580/2025.

Maceió/AL, em 10 de dezeembro de 2025.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1034946

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 107/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA KOKUSAI DENKI ELECTRIC LINEAR S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TRANSMISSOR DE TV DIGITAL.
PROCESSO: E:48040.00000000832/2025
EXTRATO AO CONTRATO Nº. 107/2025
EXTRATO: Nº. 108/2025
CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.
CONTRATADA: empresa Kokusai Denki Electric Linear S/A, inscrita no CNPJ nº 19.690.445/0001-79, localizada na Avenida Frederico de Paula Cunha, Nº 1001, Bairro: Maristela, CEP: 37536162, Cidade: Santa Rita do Sapucai-MG, representado pelos Senhores Masao Ichikawa e Fabio Garcia Pina, de acordo com a representação legal na Condição de Sociedade de Economia Fechada;
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação referente à manutenção de quatro equipamentos que fazem parte do Transmissor de TV Digital da marca HITACHI KOKUSAI LINEAR, que foram danificados em decorrência de descarga atmosférica nas proximidades do IZP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
DESPESA:
Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; Plano Interno: 002001
BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000832/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025

Protocolo 1034968

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA Nº. 915/2025- REITORIA/UNEAL

O REITOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000004761/2025, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora CAMILA DAS DORES DA SILVA - Matrícula: 62903-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Serviços de Educação, lotada no Campus IV - São Miguel dos Campos da UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2024. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1034681

PORTARIA Nº. 916/2025- REITORIA/UNEAL

O REITOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000004761/2025, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora MARIA APARECIDA DE BARROS - Matrícula: 184-8, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Serviços de Educação, lotada no Campus IV - São Miguel dos Campos da UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2024. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1034682

PORTARIA Nº. 917/2025- REITORIA/UNEAL

O REITOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000004761/2025, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor JOÃO PAULO DA SILVA CANUTO - Matrícula: 139, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Serviços de Educação, lotado no Campus IV - São Miguel dos Campos da UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2024. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1034685

PORTARIA Nº. 918/2025- REITORIA/UNEAL

O REITOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000004761/2025, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor EWERTON EMILIANO DOS SANTOS - Matrícula: 24-8, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Serviços de Educação, lotado no Campus IV - São Miguel dos Campos da UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2024. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1034689

PORTARIA Nº. 919/2025- REITORIA/UNEAL

O REITOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000004761/2025, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor JOSÉ BARROS DE LIMA - Matrícula: 063748-3, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Serviços de Educação, lotado no Campus IV - São Miguel dos Campos da UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2024. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1034690

PORTARIA Nº. 920/2025- REITORIA/UNEAL

O REITOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000004821/2025, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor MICAEL DE ALBUQUERQUE SOUZA SANTOS - Matrícula: 1222-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Serviços de Educação, lotado no Superintendência de Relações Institucionais de Maceió da UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2024. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1034693

PORTARIA Nº. 921/2025- REITORIA/UNEAL

O REITOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000004824/2025, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora FABIA NOVAIS MONTENEGRO, matrícula nº 9863862-9, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Serviços de Educação, lotada no Superintendência de Relações Institucionais de Maceió da UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2024. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1034695

PORTARIA Nº. 926/2025- REITORIA/UNEAL

O REITOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000004705/2025, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor JOSÉ JOSIMAR BARBOSA SANTOS, matrícula nº 62832-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Serviços de Educação, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano da UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2024. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1034814

PORTARIA Nº. 927/2025- REITORIA/UNEAL

O REITOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000004705/2025, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor JOSÉ SARAIVA DOS SANTOS, matrícula nº 62723-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Serviços de Educação, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano da UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2024. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1034816

PORTARIA Nº. 928/2025- REITORIA/UNEAL

O REITOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000004705/2025, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora VALDENIR DE LIMA FERREIRA SILVA, matrícula nº 132-5, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Serviços de Educação, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano da UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2024. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1034817

PORTARIA Nº. 929/2025- REITORIA/UNEAL

O REITOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo n.º E: 04104.0000004705/2025, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor MACIEL LIMA DA SILVA, matrícula nº 140-6, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Serviços de Educação, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano da UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2024. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1034859

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 23/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025. O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas pela Comissão Eleitoral da Uncisal instituída pela Resolução Consu nº 21/2025, de 25 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial de Alagoas em 26 de novembro de 2025; CONSIDERANDO as informações postas no processo E:41010.0000026885/2025; RESOLVE: Aprovar, ad referendum, o Regulamento das Eleições para Diretor e Assistente de Direção do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, para o período de 2026-2028. * Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. Dê-se ciência. E cumpra-se. / Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa / Vice-reitor no exercício da Presidência do CONSU

Protocolo 1035089

Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
11 de dezembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2702

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 105.785, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, o contido no Despacho PGE CESTUDOS 14257640, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14279826, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01700.00006975/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aumento da carga horária de 20h (vinte horas) para 40h (quarenta horas) semanais à servidora ELIANE MARIA GOMES DA COSTA, ocupante do cargo de Assessor de Administração, inscrita no CPF/MF sob o nº 163.753.354-34, matrícula nº 13.155-5, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Superior, instituída pela Lei Estadual nº 6.253, de 20 de julho de 2001.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 105.786, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 35858696 e o Despachos PGE COOPA 35999120, aprovado, pelo Despacho PGE GPG 36029970, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000062448/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Tenente Coronel PM HERBERTH WEMISSON FEITOSA CAVALCANTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 757.864.434-34, matrícula nº 11335-2, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Coronel PM da mesma Corporação.
Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Coronel PM HERBERTH WEMISSON FEITOSA CAVALCANTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 757.864.434-34, matrícula nº 11335-2, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

DECRETO Nº 105.787, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 35528794 e no Despachos PGE COOPA 35764614, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35792260, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000056668/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente PM JOSÉ JEILSON VENÂNCIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 604.089.364-87, matrícula nº 43352-7, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2º Tenente PM da mesma Corporação.
Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente PM JOSÉ JEILSON VENÂNCIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 604.089.364-87, matrícula nº 43352-7, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1035149

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 255/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000783/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GENIVALDO HOLANDA CAVALCANTI

Cargo: ASSESSOR DA SUPERINTENDENCIA DE INTERIORIZACAO - nível ASSUP

CPF: 724.294.294-20

RG:000000000768430 SSP AL

Matrícula: 9864024

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 241,50 (Duzentos e quarenta e um reias e cinquenta centavos)

PERÍODO: 10/12/2025 até 11/12/2025

DESTINO: Maceió - São José da Tapera - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Em reuniões de articulaçoes políticas e assuntos de interesse da administração pública..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

FLAVIO LUCIO UCHOA DORIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034866

PORTARIA /VICE GOV Nº. 254/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000782/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE ARTICULACAO POLITICA - nível SEE

CPF: 094.989.924-01

RG:000000035100265 SSP AL

Matrícula: 185

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 10/12/2025 até 11/12/2025

DESTINO: Maceió - São José da Tapera - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: O Objetivo de acompanhar ações governamentais em andamento, manter diálogo com as equipes locais e levantar demandas estratégicas para subsidiar decisões do gabinete..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

FLAVIO LUCIO UCHOA DORIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034867

PORTARIA /VICE GOV Nº. 249/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000780/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ARTHUR EMILIO BERNARDES LINS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE METROPOLITANO - nível SUP-2

CPF: 787.070.484-91

RG:000000000759161 SSP AL

Matrícula: 286

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 09/12/2025 até 11/12/2025

DESTINO: Maceió - Água Branca - São José da Tapera - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Agendas institucionais e acompanhar de perto as ações e investimentos do Governo do Estado nas regiões..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

FLAVIO LUCIO UCHOA DORIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034868

PORTARIA /VICE GOV Nº. 247/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) com embasamento no(a) conforme a Lei nº 6.161 de 26 de junho de 2000, combinado com o Decreto Governamental nº 28.457 de 03 de outubro de 2013 e Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JULIO CESAR DE OLIVEIRA FREIRE, portador do CPF n.º 098.812.234-07, matrícula nº 156, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO VICE-GOVERNADOR do(a) GABINETE DO VICE GOVERNADOR a partir de 05/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

FLAVIO LUCIO UCHOA DORIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034869

PORTARIA /VICE GOV Nº. 251/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000775/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LAILSON FERREIRA GOMES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INTERIORIZACAO - nível SUP-2

CPF: 134.091.074-87

RG:000000000267907 SSP AL

Matrícula: 150

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 414 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 09/12/2025 até 11/12/2025

DESTINO: Maceió - Coruripe - Piaçabuçu e Feliz Deserto

OBJETIVO: O deslocamento aos municípios de Coruripe, Piaçabuçu e Feliz Deserto tem como objetivo realizar visitas técnicas e institucionais para acompanhamento de ações em andamento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

FLAVIO LUCIO UCHOA DORIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034870

PORTARIA /VICE GOV Nº. 252/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000776/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LAILSON FERREIRA GOMES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INTERIORIZACAO - nível SUP-2

CPF: 134.091.074-87

RG:000000000267907 SSP AL

Matrícula: 150

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 414 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 15/12/2025 até 17/12/2025

DESTINO: Maceió , São Miguel dos Milagres , Teotônio Vilela , Jequiá , Maceió

OBJETIVO: A agenda inclui reuniões com gestores municipais, avaliação de projetos em execução e levantamento de necessidades para subsidiar futuras decisões adminstrativas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

FLAVIO LUCIO UCHOA DORIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034871

PORTARIA /VICE GOV Nº. 246/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) com embasamento no(a) conforme a Lei nº 6.161 de 26 de junho de 2000, combinado com o Decreto Governamental nº 28.457 de 03 de outubro de 2013 e Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nº.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO LIPPO NETO, portador do CPF n.º 453.392.604-53, matrícula nº 149, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE DO VICE-GOVERNADOR do(a) GABINETE DO VICE GOVERNADOR a partir de 05/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

FLAVIO LUCIO UCHOA DORIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034872

PORTARIA /VICE GOV Nº. 253/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000778/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANDERSON SILVA DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 031.039.214-46

RG:000000001265927 SSP AL

Matrícula: 249

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 414 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 15/12/2025 até 17/12/2025

DESTINO: Maceió, Palmeira dos Indios, Igaci, Girau do Ponciano, Maceió

OBJETIVO: A agenda inclui visitas técnicas, reuniões com gestores municipais e verificação de projetos prioritário para as regiões..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

FLAVIO LUCIO UCHOA DORIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034873

PORTARIA /VICE GOV Nº. 250/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000777/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANDERSON SILVA DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 031.039.214-46

RG:000000001265927 SSP AL

Matrícula: 249

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 414 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 09/12/2025 até 11/12/2025

DESTINO: Maceió - Água Branca - São José da Tapera - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: O Objetivo de acompanhar ações governamentais em andamento, manter diálogo com as equipes locais e levantar demandas estratégicas para subsidiar decisões do gabinete. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

FLAVIO LUCIO UCHOA DORIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034874

PORTARIA /VICE GOV Nº. 248/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000732/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCOS HENRIQUE ROCHA DE GOIS

Cargo: ASSESSOR DA SUPERINTENDENCIA DE INTERIORIZACAO - nível ASSUP

CPF: 662.800.874-68

RG:000000000663629 SSP AL

Matrícula: 280

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:RR120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ R$ R$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 19/11/2025 até 20/11/2025

DESTINO: MACEIÓ - UNIÃO DOS PALMARES - MACEIÓ

OBJETIVO: Em missão institucional, sendo o Motorista Vip do veículo na locomoção do Vice - Governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte onte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

FLAVIO LUCIO UCHOA DORIA

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034875

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 358/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000003112/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LAIS MEDEIROS CABRAL

Cargo: SUPERVISOR DE FINANCAS E CONTABILIDADE - nível SUPE

CPF: 101.971.574-08

RG:002001006006900 SSP AL

Matrícula: 80

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,38

PERÍODO: 19/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió

OBJETIVO: A solicitação da diária deve-se à demanda governamental intitulada " GOVERNO TRABALHANDO", onde os servidores desta Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência irá desenvolver as seguintes atividades em prol do Governo do Estado e sobretudo para a população alagoana: Realizaremos distribuição de materiais informativos sobre os serviços ofertados pela secretaria. Realização de rodas de conversa com o projeto Ouvir para Proteger, utilizando o conto da Bia e os cards das vivências. A SECDEF também ofertará cadastramento dos Cartões PCD e Pessoa idosa, assim como da carteira CIPTEA. Para cães e gatos, será ofertado os serviços de vacina, vermífugo e emissão do RGA animal..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034704

PORTARIA /SECDEF Nº. 359/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 072.868.654-63

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JACKELLYNE LAIS FERREIRA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO PARA O BEM-ESTAR ANIMAL - nível AST-1

CPF: 072.868.654-63

RG:000000001978165 SSP AL

Matrícula: 2

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,3
PERÍODO: 19/12/2025 até 19/12/2025
DESTINO: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: A solicitação da diária deve-se à demanda governamental intitulada " GOVERNO TRABALHANDO", onde os servidores desta Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência irá desenvolver as seguintes atividades em prol do governo do estado e sobretudo para a população alagoana: Realizaremos distribuição de materiais informativos sobre os serviços ofertados pela secretaria. Realização de rodas de conversa com o projeto Ouvir para Proteger, utilizando o conto da Bia e os cards das vivências. A SECDEF também ofertará cadastramento dos Cartões PCD e Pessoa idosa, assim como da carteira CIPTEA. Para cães e gatos, será ofertado os serviços de vacina, vermífugo e emissão do RGA animal..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1034818

PORTARIA /SECDEF Nº. 360/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000003114/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DANIELLE MARIA ALVES DA SILVA
Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE DEFESA DOS DIREITO - nível AST-1
CPF: 073.165.014-05
RG:000000030091659 SSP AL
Matrícula: 106
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 19/12/2025 até 19/12/2025
DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/ Maceió
OBJETIVO: A solicitação da diária deve-se à demanda governamental intitulada "Governo Trabalhando", na qual os servidores da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência desenvolverão atividades em prol do Governo do Estado e, sobretudo, em benefício da população alagoana. Durante a ação, será realizada a distribuição de materiais informativos sobre os serviços ofertados pela Secretaria, bem como rodas de conversa com o projeto Ouvir para Proteger, utilizando o Conto da Bia e os cards das vivências. A SECDEF também ofertará o cadastramento dos Cartões PCD, Cartão da Pessoa Idosa e Carteira CIPTEA. Para cães e gatos, serão disponibilizados serviços de vacinação, vermifugação e emissão do RGA animal..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1034831

PORTARIA /SECDEF Nº. 361/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: (DIÁRIA - Danielle Maria Alves da Silva)
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LAVINIA TAWANNY MELO DA SILVA
Cargo: SUPERVISOR DE IDENTIFICACAO E CONTROLE DA POPULACAO DE CAES E GATOS - nível SUPE
CPF: 116.154.764-90
RG:000000037168649 SEDS AL
Matrícula: 108
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 19/12/2025 até 19/12/2025
DESTINO: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: A solicitação da diária deve-se à demanda governamental intitulada " GOVERNO TRABALHANDO", onde os servidores desta Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência irá desenvolver as seguintes atividades em prol do governo do estado e sobretudo para a população alagoana: Realizaremos distribuição de materiais informativos sobre os serviços ofertados pela secretaria. Realização de rodas de conversa com o projeto Ouvir para Proteger, utilizando o conto da Bia e os cards das vivências. A SECDEF também ofertará cadastramento dos Cartões PCD e Pessoa idosa, assim como da carteira CIPTEA. Para cães e gatos, será ofertado os serviços de vacina, vermífugo e emissão do RGA animal..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.604.1027.5026 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA CAUSA ANIMAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1034834

PORTARIA /SECDEF Nº. 362/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000003115/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITALO GUILHERME CARDOSO BARBOSA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível AST-1
CPF: 127.321.954-64
RG:000000041715209 SSP AL
Matrícula: 87
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 19/12/2025 até 19/12/2025
DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Maceió
OBJETIVO: Justificativa: A solicitação da diária deve-se à demanda governamental intitulada " GOVERNO TRABALHANDO", onde os servidores desta Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência irá desenvolver as seguintes atividades em prol do governo do estado e sobretudo para a população alagoana: Realizaremos distribuição de materiais informativos sobre os serviços ofertados pela secretaria. Realização de rodas de conversa com o projeto Ouvir para Proteger, utilizando o conto da Bia e os cards das vivências. A SECDEF também ofertará cadastramento dos Cartões PCD e Pessoa idosa, assim como da carteira CIPTEA. Para cães e gatos, será ofertado os serviços de vacina, vermífugo e emissão do RGA animal..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1034849

PORTARIA /SECDEF Nº. 363/ 2024
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000003117/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: EDILENE LUISE SILVA FERREIRA
Cargo: SUPERINTENDENTE PROTECAO DOS ANIMAIS - nível SUP-3
CPF: 139.778.124-67
RG:000000042534739 SSP AL
Matrícula: 79
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,0
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 19/12/2025 até 19/12/2025
DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió
OBJETIVO: A solicitação da diária deve-se à demanda governamental intitulada " GOVERNO TRABALHANDO", onde os servidores desta Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência irá desenvolver as seguintes atividades em prol do governo do estado e sobretudo para a população alagoana: Realizaremos distribuição de materiais informativos sobre os serviços ofertados pela secretaria. Realização de rodas de conversa com o projeto Ouvir para Proteger, utilizando o conto da Bia e os cards das vivências. A SECDEF também ofertará cadastramento dos Cartões PCD e Pessoa idosa, assim como da carteira CIPTEA. Para cães e gatos, será ofertado os serviços de vacina, vermífugo e emissão do RGA animal..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.604.1027.5026 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA CAUSA ANIMAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1034857

PORTARIA /SECDEF Nº. 364/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000003121/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: THAYNA DA SILVA FELIX
Cargo: ASSESSOR TECNICO PARA O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - nível AST-1
CPF: 121.044.354-63
RG:000000035559780 SSP AL
Matrícula: 65
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 19/12/2025 até 19/12/2025
DESTINO: Maceió-Palmeira dos índios-Maceió
OBJETIVO: A solicitação da diária deve-se à demanda governamental intitulada " GOVERNO TRABALHANDO", onde os servidores desta Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência irão desenvolver as seguintes atividades em prol do governo do estado e sobretudo para a população alagoana: 1.Realizaremos distribuição de materiais informativos sobre os serviços ofertados pela secretaria. 2.Realização de rodas de conversa com o projeto Ouvir para Proteger, utilizando o conto da Bia e os cards das vivências. 3. Ofertará cadastramento dos Cartões PCD e Pessoa idosa, assim como da carteira CIPTEA. 4. Ofertado os serviços de vacina, vermífugo e emissão do RGA animal..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Protocolo 1034864

PORTARIA /SECDEF Nº. 365/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000003133/2025
RESOLVE conceder em favor do servidor: VITOR DOWSLEY BITTENCOURT
Cargo: SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO - nível AST-2
CPF: 097.847.964-57
RG:000000038836157 SESP AL
Matrícula: 68
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 19/12/2025 até 19/12/2025
DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió
OBJETIVO: A solicitação da diária deve-se à demanda governamental intitulada " GOVERNO TRABALHANDO", onde os servidores desta Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência irá desenvolver as seguintes atividades em prol do Governo do Estado e sobretudo para a população alagoana: Realizaremos distribuição de materiais informativos sobre os serviços ofertados pela secretaria. Realização de rodas de conversa com o projeto Ouvir para Proteger, utilizando o conto da Bia e os cards das vivências. A SECDEF também ofertará cadastramento dos Cartões PCD e Pessoa idosa, assim como da carteira CIPTEA. Para cães e gatos, será ofertado os serviços de vacina, vermífugo e emissão do RGA animal..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1035034

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 0329/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001584/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WENDEL PALHARES COSTA
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 047.307.314-50
RG:000000002003664 SSP AL
Matrícula: 126
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$561,45
VALOR TOTAL: R$ 1.122,90
PERÍODO: 03/12/2025 até 05/12/2025
DESTINO: Salvador/BA
OBJETIVO: participou de compromissos institucionais, no destino.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1035038

PORTARIA /SECOM Nº. 0330/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001654/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WENDEL PALHARES COSTA
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 047.307.314-50
RG:000000002003664 SSP AL
Matrícula: 126
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$561,45
VALOR TOTAL: R$ 1.684,35
PERÍODO: 30/11/2025 até 03/12/2025
DESTINO: Teresina-PI
OBJETIVO: participou de compromissos institucionais, no destino.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1035052

PORTARIA /SECOM Nº. 0331/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001472/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 062.734.644-80
RG:002000001233828 SEDS AL
Matrícula: 186
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 03/12/2025 até 03/12/2025
DESTINO: Palmeira dos Índios
OBJETIVO: realizou registro fotográfico institucional, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1035056

PORTARIA /SECOM Nº. 0332/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001500/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 022.675.934-24
RG:000000000658571 SSP AL
Matrícula: 135
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38

PERÍODO: 03/12/2025 até 03/12/2025
DESTINO: Palmeira dos Índios/Al
OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, no destino.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1035060

PORTARIA /SECOM Nº. 0333/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001501/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 022.675.934-24
RG:000000000658571 SSP AL
Matrícula: 135
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 05/12/2025 até 05/12/2025
DESTINO: Maragogi/Al
OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, no destino.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1035061

PORTARIA /SECOM Nº. 0334/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001503/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 022.675.934-24
RG:000000000658571 SSP AL
Matrícula: 135
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 10/12/2025 até 10/12/2025
DESTINO: Chã Preta/Al
OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional, no destino..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1035063

PORTARIA /SECOM Nº. 0335/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001511/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 130.382.134-62
RG:000000039452760 SSP AL
Matrícula: 189
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 05/12/2025 até 05/12/2025
DESTINO: Maragogi/Al
OBJETIVO: realizou cobertura jornalística, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1035070

PORTARIA /SECOM Nº. 0336/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001530/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCAO
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 439.734.694-15
RG:000000000598930 SSP AL
Matrícula: 141
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 03/12/2025 até 03/12/2025
DESTINO: Palmeira dos Índios/Al
OBJETIVO: realizou cobertura jornalística, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1035082

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 17179/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047576/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ALEXSANDRA DUE DA SILVA, portadora do CPF n.º 023.144.584-94, matrícula nº 52080, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034804

PORTARIA /SEDUC Nº. 16889/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº01800.0000054684/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EVANILDO FERNANDES SANTOS, portador do CPF n.º 079.342.114-49, matrícula nº 82831, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2025 até 30/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034805

PORTARIA /SEDUC Nº. 16887/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054165/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIETE TORRES DE LIMA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 088.344.744-49, matrícula nº 87171, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/07/2025 até 07/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034806

PORTARIA /SEDUC Nº. 16890/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANGELA MARIA NOBRE AZEVEDO, portadora do CPF n.º 524.497.934-53, matrícula nº 826841, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034807

PORTARIA /SEDUC Nº. 16888/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº01800.0000054684/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor EVANILDO FERNANDES SANTOS, portador do CPF n.º 079.342.114-49, matrícula nº 82831, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034808

PORTARIA /SEDUC Nº. 17160/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054339/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROGINALDO NICACIO DA SILVA, portador do CPF n.º 679.376.244-34, matrícula nº 23412, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034809

PORTARIA /SEDUC Nº. 17168/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051148/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MONICA COSTA SANTOS, portadora do CPF n.º 035.498.244-32, matrícula nº 9865748, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034810

PORTARIA /SEDUC Nº. 17167/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054643/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABIANA GONCALVES MAIA, portadora do CPF n.º 025.703.974-07, matrícula nº 82697, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/11/2025 até 09/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034811

PORTARIA /SEDUC Nº. 17161/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053682/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LEILA AMACY LOPES CRUZ, portadora do CPF n.º 888.894.834-15, matrícula nº 9865742, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/11/2025 até 06/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034812

PORTARIA /SEDUC Nº. 16886/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047576/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALEXSANDRA DUE DA SILVA, portadora do CPF n.º 023.144.584-94, matrícula nº 52080, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/10/2025 até 11/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034813

PORTARIA /SEDUC Nº. 16899/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054681/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KATIA REGINA GOMES FERREIRA, portadora do CPF n.º 256.353.268-03, matrícula nº 9865452, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034820

PORTARIA /SEDUC Nº. 16900/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054681/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SIDRAQUE SANTOS HENRIQUE JUNIOR, portador do CPF n.º 605.880.804-97, matrícula nº 82347, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034821

PORTARIA /SEDUC Nº. 16898/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054630/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL TIBERIO SILVINO BATISTA, portador do CPF n.º 911.565.134-72, matrícula nº 826038, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034822

PORTARIA /SEDUC Nº. 16897/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052977/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANCISCO AMORIM DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 012.943.814-66, matrícula nº 824685, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034823

PORTARIA /SEDUC Nº. 16896/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000024786/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GASPARINA CAVALCANTE TAVARES MONTEIRO, portadora do CPF n.º 144.405.634-49, matrícula nº 81420, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034824

PORTARIA /SEDUC Nº. 16895/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000024786/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROMNEY ROCHA TEIXEIRA, portador do CPF n.º 025.971.534-44, matrícula nº 82286, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/05/2025 até 24/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034825

PORTARIA /SEDUC Nº. 16891/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALLAN MANOEL ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF n.º 453.448.334-15, matrícula nº 9865577, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034826

PORTARIA /SEDUC Nº. 16893/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora ERAULYA SILVA NASCIMENTO BASTOS, portadora do CPF n.º 048.404.334-02, matrícula nº 9866480, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2021 até 03/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034827

PORTARIA /SEDUC Nº. 16892/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora ERAULYA SILVA NASCIMENTO BASTOS, portadora do CPF n.º 048.404.334-02, matrícula nº 9866480, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/01/2020 até 12/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034828

PORTARIA /SEDUC Nº. 16894/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIZABETH REGINA FREIRE DA SILVA, portadora do CPF n.º 636.297.634-72, matrícula nº 54787, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034829

PORTARIA /SEDUC Nº. 16908/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054643/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE FARIAS CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 081.124.524-15, matrícula nº 81100, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034838

PORTARIA /SEDUC Nº. 16902/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053643/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA MONICA TENORIO DOS SANTOS CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 861.423.214-49, matrícula nº 826723, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034839

PORTARIA /SEDUC Nº. 16905/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047781/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE EDILSON SILVA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 723.600.974-15, matrícula nº 83299, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034840

PORTARIA /SEDUC Nº. 16909/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055325/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDILEIDE LOPES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 035.736.234-92, matrícula nº 19818, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETRICIDADE, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034841

PORTARIA /SEDUC Nº. 16901/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055068/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA GABRIELA LOBO DA ROCHA, portadora do CPF n.º 208.516.344-00, matrícula nº 33213, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034842

PORTARIA /SEDUC Nº. 16907/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053963/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 021.509.254-60, matrícula nº 6995, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034843

PORTARIA /SEDUC Nº. 16903/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CECILIA TENORIO DE MENESES, portadora do CPF n.º 534.282.004-97, matrícula nº 86611, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034844

PORTARIA /SEDUC Nº. 16904/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051273/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HERVAL GONCALVES SILVA, portador do CPF n.º 517.491.304-91, matrícula nº 43195, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034845

PORTARIA /SEDUC Nº. 16910/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCINEIA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 032.667.834-41, matrícula nº 81347, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034846

PORTARIA /SEDUC Nº. 16906/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047781/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO DE JESUS FREIRE, portador do CPF n.º 038.303.664-00, matrícula nº 825026, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034847

PORTARIA /SEDUC Nº. 16928/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007909/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DENISSON VENTURA ALMEIDA DE SOUSA, portador do CPF n.º 041.914.034-43, matrícula nº 1222, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034878

PORTARIA /SEDUC Nº. 16930/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047971/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora IRANILDA ALVES NUNES, portadora do CPF n.º 677.729.004-49, matrícula nº 9865722, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/11/2025 até 09/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034879

PORTARIA /SEDUC Nº. 16924/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALAN SOARES NOMERIANO, portador do CPF n.º 027.453.294-80, matrícula nº 67936, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034880

PORTARIA /SEDUC Nº. 16923/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054678/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELESJANA CORREIA CALHEIROS MARQUES, portadora do CPF n.º 036.241.314-27, matrícula nº 9863594, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034881

PORTARIA /SEDUC Nº. 16922/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ERAULYA SILVA NASCIMENTO BASTOS, portadora do CPF n.º 048.404.334-02, matrícula nº 9866480, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2025 até 02/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034882

PORTARIA /SEDUC Nº. 16927/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007909/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DENISSON VENTURA ALMEIDA DE SOUSA, portador do CPF n.º 041.914.034-43, matrícula nº 1222, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2023 até 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034883

PORTARIA /SEDUC Nº. 16926/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006273/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DIAS DE BRITO, portadora do CPF n.º 027.177.814-80, matrícula nº 28902, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034884

PORTARIA /SEDUC Nº. 16925/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006273/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DIAS DE BRITO, portadora do CPF n.º 027.177.814-80, matrícula nº 24383, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034885

PORTARIA /SEDUC Nº. 16921/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ERAULYA SILVA NASCIMENTO BASTOS, portadora do CPF n.º 048.404.334-02, matrícula nº 9866480, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2024 até 03/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034886

PORTARIA /SEDUC Nº. 16920/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ERAULYA SILVA NASCIMENTO BASTOS, portadora do CPF n.º 048.404.334-02, matrícula nº 9866480, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/02/2023 até 10/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034887

PORTARIA /SEDUC Nº. 16919/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ERAULYA SILVA NASCIMENTO BASTOS, portadora do CPF n.º 048.404.334-02, matrícula nº 9866480, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034890

PORTARIA /SEDUC Nº. 16917/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055222/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE ROBERVAL DOS SANTOS ALMEIDA, portador do CPF n.º 699.449.704-68, matrícula nº 167, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034892

PORTARIA /SEDUC Nº. 16916/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054538/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALCIELE CLAUDIO DOS SANTOS ALMEIDA, portadora do CPF n.º 054.780.244-73, matrícula nº 9864592, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034894

PORTARIA /SEDUC Nº. 16915/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055388/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LOURINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 469.179.184-15, matrícula nº 824147, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/11/2025 até 25/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034895

PORTARIA /SEDUC Nº. 16914/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055771/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANA FERRARI DE OLIVEIRA ALVES, portadora do CPF n.º 007.643.724-83, matrícula nº 826547, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034896

PORTARIA /SEDUC Nº. 16913/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055341/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MANUELLA REGINA BARBOSA NOBRE, portadora do CPF n.º 007.806.224-13, matrícula nº 21872, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034897

PORTARIA /SEDUC Nº. 16911/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055176/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA ELISA MARINHO GOMES, portadora do CPF n.º 940.630.524-00, matrícula nº 9864049, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034898

PORTARIA /SEDUC Nº. 16912/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047781/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCIANO HENRIQUE CORREA, portador do CPF n.º 037.457.654-86, matrícula nº 83298, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034899

PORTARIA /SEDUC Nº. 16929/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007909/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DENISSON VENTURA ALMEIDA DE SOUSA, portador do CPF n.º 041.914.034-43, matrícula nº 1222, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034902

PORTARIA /SEDUC Nº. 16935/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050174/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BENIVALDO VITAL, portador do CPF n.º 663.195.284-00, matrícula nº 824868, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034986

PORTARIA /SEDUC Nº. 16938/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055188/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SUZILLE DE OLIVEIRA MELO CHAVES, portadora do CPF n.º 026.113.664-03, matrícula nº 9864041, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034987

PORTARIA /SEDUC Nº. 16940/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055994/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RITA DE CASCIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 332.381.704-49, matrícula nº 23285, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE GESTAO DO CENTRO IB GATO FALCAO, lotada na unidade CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034988

PORTARIA /SEDUC Nº. 16937/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055804/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO BATISTA DA COSTA FILHO, portador do CPF n.º 647.067.964-15, matrícula nº 824828, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034989

PORTARIA /SEDUC Nº. 16936/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055757/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SIDCLEY JAIRES MELO SA, portador do CPF n.º 021.541.324-56, matrícula nº 824921, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034990

PORTARIA /SEDUC Nº. 16934/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050174/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BENIVALDO VITAL, portador do CPF n.º 663.195.284-00, matrícula nº 824868, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/01/2025 até 02/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034991

PORTARIA /SEDUC Nº. 16939/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051795/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IRATAN VIEIRA NUNES, portador do CPF n.º 020.968.684-75, matrícula nº 825121, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034992

PORTARIA /SEDUC Nº. 16931/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047965/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDERSON LUIZ SILVA LISBOA, portador do CPF n.º 046.160.724-77, matrícula nº 9866807, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034993

PORTARIA /SEDUC Nº. 16932/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051876/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA HELIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 044.207.894-33, matrícula nº 9867107, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034994

PORTARIA /SEDUC Nº. 16933/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051876/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AURELIANO ALMEIDA DIAS NETO, portador do CPF n.º 032.627.704-85, matrícula nº 9863731, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034995

PORTARIA /SEDUC Nº. 16947/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048213/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GEOVANI SANTOS DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 827.964.674-49, matrícula nº 825950, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1035008

PORTARIA /SEDUC Nº. 16946/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052726/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, à servidora RITA DE CASSIA ARAUJO PINHEIRO, portadora do CPF n.º 447.314.504-20, matrícula nº 51437, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/12/2025 até 08/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1035009

PORTARIA /SEDUC Nº. 16945/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047952/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ELIANE DA SILVA, portadora do CPF n.º 563.451.274-34, matrícula nº 82876, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 27/11/2025 até 26/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1035010

PORTARIA /SEDUC Nº. 16918/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052726/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, à servidora RITA DE CASSIA ARAUJO PINHEIRO, portadora do CPF n.º 447.314.504-20, matrícula nº 40295, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/12/2025 até 08/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1035011

PORTARIA /SEDUC Nº. 16943/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047035/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA IZABEL RODRIGUES ROCHA FARIAS, portadora do CPF n.º 375.947.024-68, matrícula nº 67913, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1035012

PORTARIA /SEDUC Nº. 16944/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047952/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ELIANE DA SILVA, portadora do CPF n.º 563.451.274-34, matrícula nº 20271, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 27/11/2025 até 26/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1035013

PORTARIA /SEDUC Nº. 16941/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055994/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RITA DE CASCIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 332.381.704-49, matrícula nº 23285, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE GESTAO DO CENTRO IB GATO FALCAO, lotada na unidade CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/02/2026 até 12/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1035014

PORTARIA /SEDUC Nº. 16942/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055994/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RITA DE CASCIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 332.381.704-49, matrícula nº 23285, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE GESTAO DO CENTRO IB GATO FALCAO, lotada na unidade CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 10/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1035015

PORTARIA /SEDUC Nº. 17.240/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000056823/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SUELEIDE BARBOSA DUARTE

Cargo: - nível

CPF: 648.041.274-53

RG:

Matrícula:

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$743,74

VALOR TOTAL: R$ 1.487,48

PERÍODO: 15/12/2025 até 17/12/2025

DESTINO: Maceió / Brasília / Maceió.

OBJETIVO: Participar de formação para avaliação da Educação Profissional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil / Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1035140

PORTARIA /SEDUC Nº. 17.239/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000056564/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ALESSANDRA FIGUEREDO MOREIRA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE GESTAO DA REDE DE GERENCIA - nível GESTR

CPF: 814.579.874-49

RG:000000001126397 SSP AL

Matrícula: 81283

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 12/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: Piranhas / Maceió / Piranhas.

OBJETIVO: Participação de eventos: Encontro Estudantil e reunião de acompanhamento com TAP's TAG's, Gestores de Rede, Formadores Regionais e Gerentes Regionais, realizados no auditório do CENFOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1035141

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 2415/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000058924/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora ALDA CELINE ALVES FERNANDES, Portador(a) do CPF nº841.432.744-34, matrícula nº82128, para responder por SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) ASCANIO JOSE CASADO BREDA, matrícula nº82134,por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de10/12/2025 a 19/12/2025, Conforme Lei Delegada nº 59/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034918

PORTARIA/SEFAZ Nº 2422/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000059052/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora LAIS LIMA DE ALBUQUERQUE, Portador(a) do CPF nº074.096.094-60, matrícula nº202, para responder por SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE POLÍTICA FISCAL pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) MARCOS VINICIUS FERNANDES DE FREITAS, matrícula nº189,por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de10/12/2025 a 19/12/2025, Conforme Lei Delegada nº 59/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034927

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2425/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000058820/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE GONCALVES ROCHA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 090.546.664-04

RG:000000036624810 SSP AL

Matrícula: 3111

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 05/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Porto Real do Colégio/AL

OBJETIVO: Para realizar visita técnica no posto fiscal do município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034977

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2424/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000058820/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 081.151.994-51

RG:000008115199451 SSP AL

Matrícula: 246

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50

VALOR TOTAL: R$ 86,25

PERÍODO: 05/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Porto Real do Colégio/AL

OBJETIVO: Para realizar visita técnica em posto fiscal do município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1034978

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2423/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000058820/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELIZA MARIA PESSOA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUP-3

CPF: 008.181.894-79

RG:000000818189479 SSP AL

Matrícula: 847

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 05/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Porto Real do Colégio/AL

OBJETIVO: Para realizar visita técnica no posto fiscal do município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034979

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA/SEINFRA Nº 945/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 03300.0000002322/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria/SEINFRA Portaria SEINFRA Nº 943/2025, 04 de dezembro de 2025, que resolveu conceder diárias à servidora CARLOS ALBERTO SANTOS ALEIXO, portadora do CPF: 041.087.534-10, matrícula nº930, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FROTA, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA.

ONDE SE LÊ:

“25/11/2025 até 28/12/2025”

LEIA-SE:

“25/11/2025 até 28/11/2025”

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034944

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA /SEMU Nº. 152/ 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001979/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CLARA CHEDID ARBEX

Cargo: - nível Nível0

CPF: 125.595.217-25

RG: 000000307579441 DETRAN RJ

Matrícula: 384

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ R$ 345,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 11/12/2025

DESTINO: TRAIPU

OBJETIVO: Participação no Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), a ser realizado no município de Lagoa da Canoa/AL, no período de 09 a 11 de dezembro de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2025

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1034746

PORTARIA /SEMU Nº. 153/ 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001980/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CLARA CHEDID ARBEX

Cargo: - nível Nível0

CPF: 125.595.217-25

RG: 000000307579441 DETRAN RJ

Matrícula: 384

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ R$ 345,00

PERÍODO: 17/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: IGACI

OBJETIVO: Participação no Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), a ser realizado no município de Igaci/AL, no período de 17 a 19 de dezembro de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 11 de dezembro de 2025

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1034758

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 9699/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40123/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIA JOSE SERAFIM DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - AS-3 - nível CC0952

CPF: 786.965.004-82

RG:000000001085054 SSP AL

Matrícula: 170

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,38

PERÍODO: 20/10/2025 até 20/10/2025

DESTINO: ARAPIRACA / MACEIÓ / ARAPIRACA

OBJETIVO: participar da Reunião Ordinária da Comissão de Legislação e Normas, que ocorrerá no dia 20 de outubro de 2025, segunda-feira, às 13h: 30, na SEDE do CES, Maceió - AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1034720

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP N° 1573/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000009209/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 1566/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de dezembro de 2025, que resolveu Conceder diárias ao servidor VILMAR PEDROSA SILVA, portador do CPF:048.135.544-82, matrícula nº 65144, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

VALOR UNITÄRIO: R$ 320,82 (trezentos e vinte reais e oitenta e dois centavos)

VALOR TOTAL : R$ 2.085,33 (dois mil oitenta e cinco reais e trinta e três centavos)

LEIA-SE:

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) VALOR TOTAL : R$ 2.293,85 (dois mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1035143

PORTARIA/SSP N° 1574/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000009209/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 1567/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de dezembro de 2025, que resolveu conceder diária à servidora ISOLDA LAIS DA SILVA, portadora do CPF:097.031.674-70, matrícula nº 2648, ocupante do cargo de CABO lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

VALOR UNITÄRIO: R$ 320,82 (trezentos e vinte reais e oitenta e dois centavos)

VALOR TOTAL : R$ 2.085,33 (dois mil oitenta e cinco reais e trinta e três centavos)

LEIA-SE:

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,90 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) VALOR TOTAL : R$ 2.293,85 (dois mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1035144

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA SEAGRI Nº469 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO: Marcelo Melo Silva, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial de Contratação para conduzir o processo licitatório na modalidade Concorrência nº001/2025, referente ao processo administrativo E:1400.0000000060/2024, destinado à CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DOS LOTES DO PERÍMETRO IRRIGADO GAVIÃO, para atender às necessidades DESTA Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária-SEAGRI/AL, conforme o Termo de Referência anexo ao Edital.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

* Presidente: Ludmila Cavalcante Freitas de Argolo - Mat: 510-0
* Membro: Jully Mikaelly da Silva Ferreira: Mat:566-5
* Membro: Renato Vieira de Carvalho Filho: Mat: 863.477-7
* Membro: Rita Bernardo Barros de Assis Mat.:511-8
* Membro: Edson Iutaca Maruta- Mat: 563-0

Art. 3º A Comissão terá como competências principais:

* Analisar e julgar a documentação apresentada pelos licitantes e se extinguirá com a adjudicação pela Autoridade Competente
* Promover e avaliar a Prova de Conceito, quando aplicável.
* Realizar as demais diligências necessárias para a condução da licitação.

Art. 4.º A Comissão, se necessário, e em face de eventual complexidade da matéria licitada, poderá contar com o apoio de pareceres de especialistas.

Parágrafo Único. As atividades são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

*Republicado por Incorreção

Marcelo Melo Silva

Secretário de Estado

Protocolo 1034862

PORTARIA /SEAGRI Nº. 547/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000003253/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABIANA TORRES GOMES

Cargo: GERENTE DE IRRIGACAO - nível GER

CPF: 103.101.544-21

RG:000000008538413 SDS PE

Matrícula: 484

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 12/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: :Maceió/Piranhas/Maceió

OBJETIVO: Visita técnica ao Centro Xingó de Convivência com o Semiárido. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1034798

PORTARIA /SEAGRI Nº. 548/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000003253/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOELMIR JOSE ALBUQUERQUE DE FARIAS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE IRRIGACAO E INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 060.873.984-73

RG:000000001953311 SSP AL

Matrícula: 366

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 12/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: Maceió/Piranhas/Maceió

OBJETIVO: Visita técnica ao Centro Xingó de Convivência com o Semiárido. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1034799

PORTARIA /SEAGRI Nº. 549/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000003243/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: FABIANA TORRES GOMES

Cargo: GERENTE DE IRRIGACAO - nível GER

CPF: 103.101.544-21

RG:000000008538413 SDS PE

Matrícula: 484

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 04/12/2025 até 04/12/2025

DESTINO: Maceió/Porto de Pedras/Maceió

OBJETIVO: Participação no Dia de Campo, com o tema “Empreendedorismo Rural: Inovação, Sustentabilidade e Oportunidades no Campo”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1034815

PORTARIA /SEAGRI Nº. 550/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000003230/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCISCO MERICLES DE BRITO FERREIRA, portador do CPF n.º 712.536.705-44, matrícula nº 3732, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO EXEC DE GEST INTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 07/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1034835

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 361/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000002077/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DO SOCORRO FRANCA DA SILVA, portadora do CPF n.º 111.398.894-00, matrícula nº 399, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 08/12/2025 até 22/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034784

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

*PORTARIA/SEGOV Nº 788/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006956/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria SEGOV Nº. 749/ 2025, 24 de outubro de 2025, que resolveu Conceder férias ao servidor LUIZ EDUARDO DE OMENA SOUZA CALHEIROS, portador do CPF: 076.568.274-55, matrícula nº490, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.”

LEIA-SE:

“a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.”

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Republicado por incorreção.

Protocolo 1035018

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.579/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045940/2025,

RESOLVE:

Art. 1° ANULAR o disposto na Portaria/SEPLAG Nº 20.630/2025, em razão de duplicidade de numeração dos atos administrativos.

Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora JANETE FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.° 240.870.094-91, matrícula 51608, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para NÍVEL II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2025.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034865

PORTARIA/SEPLAG N° 21.884/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024844/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS ALBERTO FERRO DE MIRANDA, portador do CPF n.º 020.265.414-18, matricula n.º 826163, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034888

PORTARIA/SEPLAG N° 21.883/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024610/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ISAURA MARIA COSTA DE ALCANTARA FERREIRA, portadora do CPF n.º 489.014.824-87, matricula n.º 82458, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034889

PORTARIA/SEPLAG N° 21.881/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024717/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MIRTES ANDREIA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 632.120.564-87, matricula n.º 9866855, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034891

PORTARIA/SEPLAG N° 21.880/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024812/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCIANE OLIVEIRA DE SENA, portadora do CPF n.º 679.669.264-00, matricula n.º 824118, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034893

PORTARIA/SEPLAG N° 21.887/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025968/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIA PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 020.888.094-14, matricula n.º 826029, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado no(a) ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034900

PORTARIA/SEPLAG N° 21.886/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024916/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor WILLAMS MORAIS SANTOS, portador do CPF n.º 032.004.204-99, matricula n.º 825363, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034901

PORTARIA/SEPLAG N° 21.885/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025121/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 331.145.014-00, matricula n.º 9866164, classe E, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034903

PORTARIA/SEPLAG N° 21.888/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024911/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARISTELA DENISE SOARES DA SILVA, portadora do CPF n.º 065.119.174-28, matricula n.º 18442, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034904

PORTARIA/SEPLAG N° 21.890/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025632/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ADELITO DE LIMA FILHO, portador do CPF n.º 994.716.714-34, matricula n.º 24092, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034905

PORTARIA/SEPLAG N° 21.889/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025706/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS ANTONIO SILVA, portador do CPF n.º 040.363.544-69, matricula n.º 80865, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034906

PORTARIA/SEPLAG N° 21.904/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025663/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor EDUARDO JORGE DE ARAUJO, portador do CPF n.º 041.541.864-00, matricula n.º 863628, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 19/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034919

PORTARIA/SEPLAG N° 21.903/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024495/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCIENE COSTA DA SILVA, portadora do CPF n.º 024.460.134-81, matricula n.º 9866924, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034920

PORTARIA/SEPLAG N° 21.901/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023881/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUCIA BATISTA PEREIRA, portadora do CPF n.º 823.284.984-34, matricula n.º 9867079, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034921

PORTARIA/SEPLAG N° 21.902/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023904/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA APOLINARIO SILVA FERREIRA, portadora do CPF n.º 986.134.804-20, matricula n.º 823928, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034922

PORTARIA/SEPLAG N° 21.898/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021932/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 510.750.595-34, matricula n.º 825133, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034923

PORTARIA/SEPLAG N° 21.900/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023655/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor SAMUEL TENORIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 025.372.364-75, matricula n.º 82327, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034924

PORTARIA/SEPLAG N° 21.897/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023240/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 19.754/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de novembro de 2025, que resolveu CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora MARIA GECILANE GAMA DA SILVA, portadora do CPF:679.610.704-78, matrícula nº 83560, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

“classe F, nível 4”

LEIA-SE:

“classe G, nível 4”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034925

PORTARIA/SEPLAG N° 21.899/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021897/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DAYSE LOPES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 064.097.804-51, matricula n.º 9866217, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034926

PORTARIA/SEPLAG N° 21.891/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025767/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora NANCI ALBUQUERQUE DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 496.280.034-53, matricula n.º 84817, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034928

PORTARIA/SEPLAG N° 21.896/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026721/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS SANTOS RODRIGUES, portador do CPF n.º 494.104.404-59, matricula n.º 62227, classe H, nível 5 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE I, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034929

PORTARIA/SEPLAG N° 21.664/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026078/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor RAILSON ALMERINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 678.038.224-87, matricula n.º 80805, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034936

PORTARIA/SEPLAG N° 21.660/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027490/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor AQUINO DE ALBUQUERQUE MELO JUNIOR, portador do CPF n.º 872.115.724-34, matricula n.º 823718, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034938

PORTARIA/SEPLAG N° 21.661/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027270/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SANDRA ELIZIA SANTOS COELHO, portadora do CPF n.º 624.350.354-20, matricula n.º 82018, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034939

PORTARIA/SEPLAG N° 21.665/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026001/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor VALDICLEGIO ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 042.809.634-44, matricula n.º 826463, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MORENO BRANDAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034941

PORTARIA/SEPLAG N° 21.662/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026518/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JACKSON WILLAMS DA SILVA MACHADO, portador do CPF n.º 024.161.174-16, matricula n.º 824466, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034942

PORTARIA/SEPLAG N° 21.649/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035876/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA PINTO DE VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 377.848.114-20, matricula n.º 823823, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034943

PORTARIA/SEPLAG N° 21.850/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045422/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor VALDEIR ALVES DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 410.716.034-34, matricula n.º 9863544, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034945

PORTARIA/SEPLAG N° 21.849/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045441/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor AVANIO GOIS DA SILVA, portador do CPF n.º 376.466.214-04, matricula n.º 23249, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado no(a) ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034947

PORTARIA/SEPLAG N° 21.848/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044308/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ALINE MOREIRA DA SILVA AMARAL, portadora do CPF n.º 042.772.514-39, matricula n.º 824301, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034948

PORTARIA/SEPLAG N° 21.851/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046159/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora IZABEL CRISTINA AURELIANO DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 576.929.474-49, matricula n.º 83467, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034949

PORTARIA/SEPLAG N° 21.853/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018716/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOAO LUIZ DA PAZ FRANCA, portador do CPF n.º 516.234.804-00, matricula n.º 12860, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034950

PORTARIA/SEPLAG N° 21.854/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019369/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSIVAL HERMENEGILDO, portador do CPF n.º 724.486.104-44, matricula n.º 824682, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034951

PORTARIA/SEPLAG N° 21.844/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000043051/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOAO JORGE MELO DE FARIAS, portador do CPF n.º 586.654.984-00, matricula n.º 83489, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034952

PORTARIA/SEPLAG N° 21.857/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) ei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020545/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JEANNE RODRIGUES DE SOUZA SILVA, portadora do CPF n.º 679.930.284-34, matricula n.º 83316, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034953

PORTARIA/SEPLAG N° 21.859/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000025582/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 19386/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 29 de outubro de 2025, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL para a CLASSE H à servidora ROSANA DE SOUZA SANTOS, portadora do CPF:758.462.414-68, matrícula nº 10160, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

com efeitos financeiros a partir de 20/10/2025

LEIA-SE:

com efeitos financeiros a partir de 05/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034954

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.860/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE/PA/CD Nº 35840558/2025, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 35344472/2025, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:34000.0000002879/2025,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor EDIVALDO GERALDO DE SOUZA MILITAO, inscrito no CPF n.º 811.921.854-04, matrícula n.º 50966, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, lotado no(a) CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61/2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034955

PORTARIA/SEPLAG N° 21.793/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000022150/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 163.679.104-25, matricula n.º 66028, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034956

PORTARIA/SEPLAG N° 21.792/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000022233/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CLEBER FERREIRA SANTOS, portador do CPF n.º 469.035.934-20, matricula n.º 65913, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034957

PORTARIA/SEPLAG N° 21.958/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000020807/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE REINALDO DA SILVA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 410.656.034-87, matricula n.º 71444, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado no(a) CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034958

PORTARIA/SEPLAG N° 21.959/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000022465/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOAO CABRAL DOS SANTOS, portador do CPF n.º 164.366.874-91, matricula n.º 61765, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034959

PORTARIA/SEPLAG N° 21.510/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032095/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS JOSE GOMES DA COSTA, portador do CPF n.º 606.400.904-78, matricula n.º 824747, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034962

PORTARIA/SEPLAG N° 21.514/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000036621/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ALESSANDRO GONCALVES DE SA, portador do CPF n.º 021.744.084-30, matricula n.º 863609, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034963

PORTARIA/SEPLAG N° 21.503/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032457/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSIVANIA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 924.265.304-72, matricula n.º 826341, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034964

PORTARIA/SEPLAG N° 21.509/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030663/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELIZANGELA NUNES TOJAL, portadora do CPF n.º 029.189.964-16, matricula n.º 825959, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034965

PORTARIA/SEPLAG N° 21.508/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029639/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUZIA GUILHERME MATIAS DA SILVA, portadora do CPF n.º 347.204.724-00, matricula n.º 826050, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034966

PORTARIA/SEPLAG N° 21.507/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028270/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FATIMA BATISTA FERREIRA, portadora do CPF n.º 346.422.854-15, matricula n.º 80718, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034967

PORTARIA/SEPLAG N° 21.956/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000041581/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELISANGELA BUIQUE DE SANTANA VIEIRA RAMOS, portadora do CPF n.º 034.345.104-27, matricula n.º 864566, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034997

PORTARIA/SEPLAG N° 21.955/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000029964/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora GLACIETE PEREIRA TAVARES, portadora do CPF n.º 469.975.804-59, matricula n.º 85811, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034998

PORTARIA/SEPLAG N° 21.954/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000028436/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSEMARY DIAS MELO, portadora do CPF n.º 030.860.904-21, matricula n.º 864871, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1034999

PORTARIA/SEPLAG N° 21.823/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023350/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor GEODEMIO VIEIRA BELO, portador do CPF n.º 039.844.994-50, matricula n.º 1863515, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035000

PORTARIA/SEPLAG N° 21.816/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021202/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 014.648.014-79, matricula n.º 824053, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035001

PORTARIA/SEPLAG N° 21.809/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029410/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELINEUZA SILVA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 788.153.474-53, matricula n.º 824352, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035002

PORTARIA/SEPLAG N° 21.808/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026934/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA JANICE BRITO SILVA, portadora do CPF n.º 384.818.204-15, matricula n.º 82473, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035003

PORTARIA/SEPLAG N° 21.810/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029886/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FRANCISCA APRIGIO DE LIMA, portadora do CPF n.º 777.532.754-53, matricula n.º 9863764, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035004

PORTARIA/SEPLAG N° 21.807/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026541/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor PAULO CESAR CORDEIRO MENDONCA, portador do CPF n.º 562.673.714-68, matricula n.º 84739, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL THEONILO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035005

PORTARIA/SEPLAG N° 21.806/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026234/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARILDA LIMA DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º 903.579.144-49, matricula n.º 22242, classe G, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035006

PORTARIA/SEPLAG N° 21.893/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026086/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor KLEDSON JAIRO BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 032.503.164-90, matricula n.º 825159, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035026

PORTARIA/SEPLAG N° 21.895/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026727/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELIETE SABINO DO NASCIMENTO SILVA, portadora do CPF n.º 056.807.584-66, matricula n.º 9866998, classe D, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035027

PORTARIA/SEPLAG N° 21.894/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026331/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor IRATAN VIEIRA NUNES, portador do CPF n.º 020.968.684-75, matricula n.º 825121, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035028

PORTARIA/SEPLAG N° 21.892/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025976/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor RONNEY FREIRE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 024.734.574-17, matricula n.º 83272, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035029

PORTARIA/SEPLAG N° 21.840/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000043255/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARCIA SABINO DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF n.º 030.317.544-33, matricula n.º 824859, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035031

PORTARIA/SEPLAG N° 21.520/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) pela Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045964/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JARLON FELIX SOARES, portador do CPF n.º 050.036.174-61, matricula n.º 28956, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035032

PORTARIA/SEPLAG N° 21.530/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021047/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ZILMA LIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 505.671.954-49, matricula n.º 825212, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035043

PORTARIA/SEPLAG N° 21.533/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021974/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor DENILSON MARINHO FROES, portador do CPF n.º 888.690.834-20, matricula n.º 9863864, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035044

PORTARIA/SEPLAG N° 21.828/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044936/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE DE ARAUJO SOUZA, portadora do CPF n.º 007.681.804-73, matricula n.º 84830, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035045

PORTARIA/SEPLAG N° 21.534/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023004/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora GINARDI DIAS DE FREITAS, portadora do CPF n.º 803.536.494-49, matricula n.º 825485, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035046

PORTARIA/SEPLAG N° 21.532/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021934/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA CICERA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 134.224.358-75, matricula n.º 83322, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035047

PORTARIA/SEPLAG N° 21.535/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023674/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSILEIDE FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 494.153.444-15, matricula n.º 825396, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035048

PORTARIA/SEPLAG N° 21.531/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021090/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ALESSANDRO FRANCA E SILVA, portador do CPF n.º 903.464.754-49, matricula n.º 83403, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DELMO FERREIRA DA SILVA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035049

PORTARIA/SEPLAG N° 21.829/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023815/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO OLIVEIRA DO AMARAL, portador do CPF n.º 215.878.764-34, matricula n.º 823763, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035050

PORTARIA/SEPLAG N° 21.529/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018316/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ERIVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 037.969.534-09, matricula n.º 64417, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035051

PORTARIA/SEPLAG N° 21.837/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044505/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARCIA MARIA SILVA CORREIA, portadora do CPF n.º 860.756.914-72, matricula n.º 83610, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035053

PORTARIA/SEPLAG N° 21.838/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044447/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JAIR BARBOSA FERRO, portador do CPF n.º 861.418.994-04, matricula n.º 824197, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035054

PORTARIA/SEPLAG N° 21.836/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044852/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora RITA DE CASSIA PEREIRA DE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 827.247.254-68, matricula n.º 82149, classe F, nível 1 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035055

PORTARIA/SEPLAG N° 21.855/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019928/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor SANDIVAN SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 029.519.494-48, matricula n.º 1863577, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035058

PORTARIA/SEPLAG N° 21.856/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019794/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSY MARY DA SILVA, portadora do CPF n.º 024.735.334-58, matricula n.º 824310, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035059

PORTARIA/SEPLAG N° 21.833/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024069/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VALDECI MARIA SILVA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 012.767.624-45, matricula n.º 9863709, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035077

PORTARIA/SEPLAG N° 21.831/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023829/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EDILMA SOARES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 894.883.344-87, matricula n.º 22206, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035078

PORTARIA/SEPLAG N° 21.832/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024023/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 007.803.294-65, matricula n.º 82246, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035079

PORTARIA/SEPLAG N° 21.835/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025029/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ALEXANDRE CARLOS DA CONCEICAO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 039.997.474-12, matricula n.º 82125, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035080

PORTARIA/SEPLAG N° 21.834/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024807/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor HANS ROOSEVELT CARDOSO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 888.911.274-34, matricula n.º 1863567, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035081

PORTARIA/SEPLAG N° 21.842/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000043517/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 040.465.654-46, matricula n.º 83444, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035087

PORTARIA/SEPLAG N° 21.845/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031389/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSIENE FERREIRA MEDEIROS, portadora do CPF n.º 954.601.794-91, matricula n.º 81867, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035090

PORTARIA/SEPLAG N° 21.846/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033479/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DO CARMO COURA MELO NETA, portadora do CPF n.º 349.015.314-68, matricula n.º 6316, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035091

PORTARIA/SEPLAG N° 21.852/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013182/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MAGNA DA SILVA TAVARES, portadora do CPF n.º 026.696.694-25, matricula n.º 825926, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035092

PORTARIA/SEPLAG N° 21.847/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035479/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE BARBOSA DE LIMA, portadora do CPF n.º 029.684.884-06, matricula n.º 82348, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035093

PORTARIA/SEPLAG N° 21.841/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000043837/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VALERIA DE SOUZA CHAVES BEZERRA, portadora do CPF n.º 030.608.584-46, matricula n.º 824942, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035094

PORTARIA/SEPLAG N° 21.843/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000043234/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA PEREIRA DA SILVA MENDES, portadora do CPF n.º 008.225.374-94, matricula n.º 24117, classe C, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035095

PORTARIA/SEPLAG N° 21.839/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044353/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ERYTHIAGO ROCHA DE OLIVEIRA CORREIA, portador do CPF n.º 042.315.444-33, matricula n.º 80899, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035096

PORTARIA/SEPLAG N° 21.659/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028825/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor WILTON DOS SANTOS DE SOUZA, portador do CPF n.º 038.218.534-09, matricula n.º 9865183, classe F, nível 1 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035102

PORTARIA/SEPLAG Nº 21.527/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000016978/2025,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora PATRICIA ROBERTA BRANDAO DE MELO, CPF n.º 033.930.994-69, matrícula n.º864524, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de dezembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1035109

PORTARIA/SEPLAG Nº 21988/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007457/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria20752, 25 de novembro de 2025, que resolveu conceder férias à servidora LETICIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF: 502.901.098-09, matrícula nº3919, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

ONDE SE LÊ:

“ a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.”

LEIA-SE:

“ a partir de 13/05/2026 até 22/05/2026.”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1035142

PORTARIA /SEPLAG Nº. 21.417/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000008236/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KARLOS DANIELL DE FRANCA DANTAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE RELACOES SOCIAIS - nível ASE-1
CPF: 126.655.654-04
RG:000000036848905 SSP SE
Matrícula: 26
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 15/12/2025 até 19/12/2025
DESTINO: Palmeira dos Indios/AL, Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras/AL, Olho D’agua das Flores/AL
OBJETIVO: Realizar a entrega de alimentos por meio de ação governamental, à instituição localizada na referida localidade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de dezembro de 2025 .

Protocolo 1034670

PORTARIA /SEPLAG Nº. 21.420/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000008627/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS MATHEUS COSTA SOUZA

Cargo: ASSISTENTE DO GABINETE CIVIL - nível ASTT
CPF: 113.602.004-79
RG:000011360200479 SSP AL
Matrícula: 237
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 181,13
PERÍODO: 09/12/2025 até 10/12/2025
DESTINO: PENEDO-AL
OBJETIVO: participar de visita técnica e da Ação dos Pescadores, em parceria com o Instituto de Identificação, para apoio à emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034932

PORTARIA /SEPLAG Nº. 21.419/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000008531/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARONALDO CARDOSO DE MENEZES JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - nível SUPE
CPF: 028.516.304-31
RG:000000001306980 SEDS AL
Matrícula: 3627
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 28/11/2025 até 28/11/2025
DESTINO: PENEDO/MACEIÓ/PENEDO-AL
OBJETIVO: Realizar cobertura midiática da ação de emissão de RGs que será realizada na Central Já!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034933

PORTARIA /SEPLAG Nº. 21.418/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000008689/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA CAROLINA DE AMORIM FERNANDES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 090.955.894-98

RG:000000033041938 SSP AL

Matrícula: 3921

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 09/12/2025

DESTINO: PENEDO-AL

OBJETIVO: Realizar cobertura midiática da ação de emissão de RGs que será realizada na Central Já! .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1034934

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 628/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003517/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GISELLY DE ALMEIDA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 134.414.214-18

RG:000000040810496 SSP AL

Matrícula: 402

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 301,87

PERÍODO: 17/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Maceió-AL/Palmeiras dos Índios-AL/Olho D'Água das Flores-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participação no evento "Governo Trabalhando".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1034707

PORTARIA / SEMARH Nº. 631/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003473/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-2

CPF: 047.053.304-80

RG:000000001755253 SSP AL

Matrícula: 395

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 17/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL/PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Participação no evento "Governo Trabalhando".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1034833

PORTARIA / SEMARH Nº. 632/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003398/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO MENDES DO AMARAL

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 164.124.194-20

RG:000000000323851 SSP AL

Matrícula: 385

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50

VALOR TOTAL: R$ 603,75

PERÍODO: 16/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar das ações desta secretaria durante o evento "Governo Trabalhando".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1034854

PORTARIA / SEMARH Nº. 633/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003531/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LORENA MARIA SILVA

Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS - nível GER

CPF: 074.235.894-11

RG:000007423589411 SSP AL

Matrícula: 313

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 17/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Maceió-AL/Palmeira dos Índios-AL/Olho D'Água das Flores-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar das ações durante o Governo Tralhando.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1034909

PORTARIA / SEMARH Nº. 634/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003533/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RANYEL MATHEUS LINS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE RESIDUOS SOLIDOS - nível SUPE

CPF: 070.997.454-09

RG:000000036252603 SSP AL

Matrícula: 400

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 301,88

PERÍODO: 17/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Maceió-AL / Palmeira dos Índios-AL /Olho D'Água das Flores-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar das ações durante o Governo Tralhando.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1034913

PORTARIA / SEMARH Nº. 635/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003522/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO BARSAND DE LEUCAS

Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE - nível SUPE

CPF: 940.544.954-00

RG:000000088769021 IFP RJ

Matrícula: 405

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 301,88

PERÍODO: 17/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Maceió-AL/Palmeira dos Índios-AL/Olho D' Água das Flores-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação das ações do programa "Governo Trabalhando".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1034915

PORTARIA / SEMARH Nº. 636/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003532/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRUNA MARIA DE AMORIM PINTO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 119.642.074-28

RG:000000003612048 SESP AL

Matrícula: 408

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 301,88

PERÍODO: 17/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL /PALMEIRA DOS ÍNDIOS -AL / OLHO D ÁGUA DAS FLORES-AL / MACEIÓ-AL

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DURANTE O GOVERNO TRABALHANDO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1034973

PORTARIA / SEMARH Nº. 637/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003379/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PABLO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FERNANDES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE - nível SUP-2

CPF: 044.000.214-16

RG:000098001273664 SSP AL

Matrícula: 389

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 17/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Maceió-AL/Olho D'Água das Flores-AL/Palmeira dos Índios-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação na ação Governo Trabalhando.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1034975

PORTARIA / SEMARH Nº. 638/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003536/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JUDSON CABRAL DE SANTANA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 073.202.644-04

RG:000007320264404 SSP AL

Matrícula: 381

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50

VALOR TOTAL: R$ 86,25

PERÍODO: 18/12/2025 até 18/12/2025

DESTINO: Maceió/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar das ações desta Secretaria no Governo Trabalhando.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1035073

PORTARIA / SEMARH Nº. 639/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003536/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JUDSON CABRAL DE SANTANA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 073.202.644-04

RG:000007320264404 SSP AL

Matrícula: 381

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50

VALOR TOTAL: R$ 86,25

PERÍODO: 19/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho d'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar das ações desta Secretaria no Governo Trabalhando.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1035074

PORTARIA / SEMARH Nº. 640/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003534/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAX LUIZ MENDES RAMIRES

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT

CPF: 994.517.434-72

RG:000098001146956 SSP AL

Matrícula: 257

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Batalha/AL - Carneiros/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Palmeira dos Índios/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Inspeção de poços com chafarizes, microssistema comunitário de abastecimento de água e participação do Governo Trabalhando.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1035086

PORTARIA / SEMARH Nº. 641/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003495/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAUE RINALDO SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 352.567.448-10

RG:000035256744810 SSP SP

Matrícula: 377

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 301,87

PERÍODO: 17/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Maceió/AL - Palmeira dos índios-/AL - Olho D´Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação no evento “Governo Trabalhando”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1035088

PORTARIA / SEMARH Nº. 642/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003535/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS BATISTA DOS SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HIDRICOS - nível SUP-2

CPF: 208.115.514-15

RG:000000000227990 SSP AL

Matrícula: 388

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 10/12/2025 até 11/12/2025

DESTINO: Maceió-AL/Santana do Ipanema-AL/Piranhas-AL/Olho D´Água das Flores-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica e participação em Reunião.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1035101

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1830/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000006271/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor NIVALDO GOMES CANTUARIA, portador do CPF n.º 208.551.504-59, matrícula nº 30520, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1034960

PORTARIA /POLCAL Nº. 1831/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000006276/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor IVAN EXCALIBUR DE ARAUJO PEREIRA, portador do CPF n.º 080.042.974-55, matrícula nº 27, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 11/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1034961

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 5790/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000022944/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor IGOR MEDEIROS DE ALBUQUERQUE IVO, inscrito no CPF nº072.745.594-00, matrícula nº831, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 3º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/12/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1035020

PORTARIA/ PCAL Nº 5791/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000022944/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ANDERSON GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº066.313.114-62, matrícula nº146, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 1º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/12/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1035021

PORTARIA/ PCAL Nº 5788/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000022946/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA VIEIRA, CPF nº776.492.304-49, Matrícula nº.92, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO para a unidade Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, a partir de 10/12/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1035022

PORTARIA/ PCAL Nº 5793/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000022944/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ANDERSON GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA, portador do CPF nº 066.313.114-62, Matrícula nº 146, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 3º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1035023

PORTARIA/ PCAL Nº 5789/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000022946/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº239.501.374-91, Matrícula nº.59570, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos para a unidade DELEGACIA DO 23º DISTRITO POLICIAL DE PILAR, a partir de 10/12/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1035024

PORTARIA/ PCAL Nº 5787/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000022946/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor ALDAIR DOS SANTOS, CPF nº677.096.644-15, Matrícula nº.300576, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 23º DISTRITO POLICIAL DE PILAR para a unidade DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO, a partir de 10/12/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1035025

PORTARIA/ PCAL Nº 5796/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000023024/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JULIO GOMES DE LIMA, CPF nº007.424.334-98, Matrícula nº.301462, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Inteligência Policial para a unidade Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, a partir de 10/12/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1035040

PORTARIA/ PCAL Nº 5797/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000023024/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor MARCONDES CONCEICAO DA SILVA, CPF nº562.499.775-20, Matrícula nº.301184, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO para a unidade Diretoria de Inteligência Policial, a partir de 10/12/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1035041

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 0116/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Despacho nº 0777/2025-CGPC, datado de hoje (10.12.2025),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6, CPF n° 656.193.151-34; e KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70,para, sob a presidência daprimeira, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR - SAD, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o procedimento investigativo acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1034691

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0117/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Despacho nº 0778/2025-CGPC, datado de hoje (10.12.2025),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6, CPF n° 656.193.151-34, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1034795

PORTARIA / PCAL Nº. 5783/ 2025

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000015796/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EVERALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 347.680.844-00, matrícula nº 65961, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 11/01/2026 até 09/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de dezembro de 2025 .

Protocolo 1034677

PORTARIA / PCAL Nº. 5784/ 2025

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000015796/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EVERALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 347.680.844-00, matrícula nº 65961, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 10/02/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de dezembro de 2025 .

Protocolo 1034678

PORTARIA / PCAL Nº. 5782/ 2025

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000015796/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EVERALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 347.680.844-00, matrícula nº 65961, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 12/12/2025 até 10/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de dezembro de 2025 .

Protocolo 1034679

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA/ARSAL Nº 869/2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:49070.0000003847/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo PORTARIA / Nº. 696 - 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de novembro de 2025, que concedeu diárias para o servidor FELIPE JESUS DE SANTANA, portador do CPF n.º076.972.484-17, matrícula n.º 117, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO, lotado na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA, do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1034877

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 2880/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000023029/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JURANDY RONALDO ALVES DE LIMA, inscrito no CPF nº411.420.044-49, matrícula nº9906, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 09/12/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034701

PORTARIA/ DETRAN Nº 2879/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000023029/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ADRIANO JORGE BARROS DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº042.111.214-05, matrícula nº863501, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade Gerência de Fiscalização e Controle de Credenciados do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 09/12/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034702

PORTARIA/ DETRAN Nº 2878/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000023029/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor FERNANDO FREDERICO KUMMER DE CARVALHO, inscrito no CPF nº554.061.494-15, matrícula nº5060, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade Subchefia de Vistoria de Veículos do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 09/12/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034703

PORTARIA/ DETRAN Nº 2881/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000023029/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ANTONIO PORFIRIO DA SILVA, inscrito no CPF nº514.903.314-68, matrícula nº86505, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade Gerência de Valorização de Pessoas do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 09/12/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034705

PORTARIA / DETRAN Nº. 2863/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora JUSSARA MARIA DE MIRANDA TRAVASSOS, portadora do CPF n.º553.717.104-00, matrícula nº43330, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotada na unidade DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 20/10/2025, cujo lapso remanescente de 11 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034761

PORTARIA/ DETRAN N° 2873/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria Detran Nº 2391/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de novembro de 2025, que resolveu Conceder Férias à servidora HELGA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, portadora do CPF:007.618.044-12, matrícula nº 21324, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

a partir de 22/12/2025 até 10/01/2026.

LEIA-SE:

a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034773

PORTARIA / DETRAN Nº. 2870/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora AUDIJANE MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO, portadora do CPF n.º505.164.184-91, matrícula nº22147, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 20/10/2025, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034775

PORTARIA/ DETRAN Nº 2874/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000000013/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria Detran Nº2074/2025, 09 de outubro de 2025, que resolveu Conceder Férias ao servidor THIAGO CASSIMIRO DA SILVA COSTA, portador do CPF: 072.338.734-61, matrícula nº266, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINSTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 17/11/2025 até 26/11/2025.”

LEIA-SE:

“a partir de 10/12/2025 até 19/12/2025.”

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034776

PORTARIA / DETRAN Nº. 2868/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARIA DAS GRACAS CARDOSO DA SILVA, portadora do CPF n.º368.780.734-72, matrícula nº21694, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade OUVIDORIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 03/11/2025, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034780

PORTARIA / DETRAN Nº. 2864/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor DEMIAN SABOYA VILAR DE CARVALHO, portador do CPF n.º019.363.694-86, matrícula nº3427, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 22/10/2025, cujo lapso remanescente de 3 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034781

PORTARIA/ DETRAN N° 2872/2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria Detran Nº 2374/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de novembro de 2025, que resolveu Conceder férias ao servidor ANTONIO ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA, portador do CPF:008.087.804-09, matrícula nº 1638, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

LEIA-SE:

a partir de 12/01/2026 até 26/01/2026.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034782

PORTARIA / DETRAN Nº. 2862/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000022954/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RICARDO EDMUNDO CINTRA EZEQUIEL FILHO

Cargo: DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE - nível ALPS2

CPF: 052.140.754-05

RG:001999001008022 SSP AL

Matrícula: 261

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$743,74

VALOR TOTAL: R$ 1.115,61

PERÍODO: 08/12/2025 até 09/12/2025

DESTINO: Maceió-Brasília-Maceió

OBJETIVO: Para participar da Cerimônia de Lançamento da CNH do Brasil, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2025, às 10h, no Palácio do Planalto - 2º andar, Salão Oeste, acompanhando o Diretor Presidente do Detran/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034706

PORTARIA / DETRAN Nº. 2861/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000022937/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 410.988.204-44

RG:000000000443473 SSP AL

Matrícula: 259

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$743,74

VALOR TOTAL: R$ 1.115,61

PERÍODO: 08/12/2025 até 09/12/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participação da cerimônia de lançamento da CNH do Brasil, resolução que trata do processo de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, a ser realizado em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034708

PORTARIA / DETRAN Nº. 2807/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EMANUEL SOARES ARAGAO, portador do CPF n.º 008.998.184-71, matrícula nº 19535, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 19/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034710

PORTARIA / DETRAN Nº. 2806/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE ROQUETTE SILVA DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 636.654.767-04, matrícula nº 43325, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034711

PORTARIA / DETRAN Nº. 2808/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO JOSE CORREIA LEAL COSTA, portador do CPF n.º 450.212.874-00, matrícula nº 21280, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034712

PORTARIA / DETRAN Nº. 2805/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DEMIAN SABOYA VILAR DE CARVALHO, portador do CPF n.º 019.363.694-86, matrícula nº 3427, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034713

PORTARIA / DETRAN Nº. 2803/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO MARCELO LIMA BARROS, portador do CPF n.º 382.657.884-87, matrícula nº 22870, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034714

PORTARIA / DETRAN Nº. 2804/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CRISTIANA MARIA SILVESTRE PINTO, portadora do CPF n.º 841.230.874-34, matrícula nº 22710, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 26/01/2026 até 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034715

PORTARIA / DETRAN Nº. 2802/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PAULA CEZARIO FORTES, portadora do CPF n.º 956.467.014-49, matrícula nº 863361, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034716

PORTARIA / DETRAN Nº. 2801/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEXANDRE PORANGABA CASADO, portador do CPF n.º 505.417.734-53, matrícula nº 863624, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034717

PORTARIA / DETRAN Nº. 2798/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA BUARQUE SOUZA, portadora do CPF n.º 022.342.574-50, matrícula nº 152, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034718

PORTARIA / DETRAN Nº. 2799/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALDO LUIGI AMARAL PRESTA, portador do CPF n.º 678.953.284-68, matrícula nº 464, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 08/01/2026 até 17/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034719

PORTARIA / DETRAN Nº. 2818/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 042.077.434-30, matrícula nº 863497, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034723

PORTARIA / DETRAN Nº. 2816/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LISIANE ROBERTA SERAFIM DA ROCHA, portadora do CPF n.º 957.570.074-00, matrícula nº 863377, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034724

PORTARIA / DETRAN Nº. 2817/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ EDUARDO MARTINS SOUZA, portador do CPF n.º 995.153.184-91, matrícula nº 863622, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 19/01/2026 até 28/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034725

PORTARIA / DETRAN Nº. 2812/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LAIS ALVES COSTA CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 024.719.564-24, matrícula nº 863529, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034726

PORTARIA / DETRAN Nº. 2814/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIGIA MARIA TEIXEIRA TENORIO, portadora do CPF n.º 039.165.274-52, matrícula nº 8627, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034727

PORTARIA / DETRAN Nº. 2813/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LEO MOISES RABELO JEREMIAS, portador do CPF n.º 669.330.725-68, matrícula nº 863662, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034728

PORTARIA / DETRAN Nº. 2811/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KLEDJANE CELESTINO DA SILVA TORRES MALTA, portadora do CPF n.º 007.567.624-99, matrícula nº 863646, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034729

PORTARIA / DETRAN Nº. 2810/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JUSSARA MARIA DE MIRANDA TRAVASSOS, portadora do CPF n.º 553.717.104-00, matrícula nº 43330, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotada na unidade DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034730

PORTARIA / DETRAN Nº. 2809/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JULIANO JORGE DOS SANTOS ALMEIDA, portador do CPF n.º 028.327.534-00, matrícula nº 8025, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034731

PORTARIA / DETRAN Nº. 2815/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LINALDO BARRETO DA SILVA, portador do CPF n.º 994.972.634-49, matrícula nº 8679, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 21/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034732

PORTARIA / DETRAN Nº. 2821/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAURICIO FALANGOLA GOMES DE MELO, portador do CPF n.º 027.923.924-60, matrícula nº 10876, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE PLANEJAMENTO DA FISCALIZACAO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034736

PORTARIA / DETRAN Nº. 2828/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THIAGO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE LINS, portador do CPF n.º 030.991.264-46, matrícula nº 863654, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 12/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034737

PORTARIA / DETRAN Nº. 2822/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NELMA LOPES ALVES, portadora do CPF n.º 861.234.834-04, matrícula nº 21525, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 12/01/2026 até 26/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034738

PORTARIA / DETRAN Nº. 2820/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCUS JOSE DE CALDAS BANDEIRA, portador do CPF n.º 453.353.544-53, matrícula nº 920, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034739

PORTARIA / DETRAN Nº. 2827/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THIAGO JOSE TAVARES AVILA, portador do CPF n.º 009.071.844-56, matrícula nº 13935, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034740

PORTARIA / DETRAN Nº. 2825/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SEBASTIAO ANGELO BRITO ANDRADE, portador do CPF n.º 384.817.234-87, matrícula nº 18792, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 12/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034741

PORTARIA / DETRAN Nº. 2826/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SUELY MARY DE LIMA SANTOS, portadora do CPF n.º 894.410.364-04, matrícula nº 863628, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034742

PORTARIA / DETRAN Nº. 2824/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SANDOVAL BARBOSA FONTES, portador do CPF n.º 023.210.664-90, matrícula nº 863365, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034743

PORTARIA / DETRAN Nº. 2823/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SALVIANO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO, portador do CPF n.º 617.673.014-72, matrícula nº 14919, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 14/01/2026 até 23/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034744

PORTARIA / DETRAN Nº. 2819/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA LUCIA BASTOS SARAIVA, portadora do CPF n.º 022.736.424-40, matrícula nº 21733, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034745

PORTARIA / DETRAN Nº. 2838/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora D JESSICA FELIX DA SILVA, portadora do CPF n.º 015.172.844-57, matrícula nº 465, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 4 CIRETRAN – SANTANA DO IPANEMA, lotada na unidade 4 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034748

PORTARIA / DETRAN Nº. 2836/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA AIACHE, portadora do CPF n.º 550.290.199-87, matrícula nº 283, ocupante do cargo de GERENTE DE FISCALIZACAO E CONTROLE DE CREDENCIADOS, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 12/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034749

PORTARIA / DETRAN Nº. 2835/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor YVES MARCEL LOPES DA SILVA, portador do CPF n.º 026.051.164-17, matrícula nº 21680, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034750

PORTARIA / DETRAN Nº. 2834/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WLAMIR ROGER WEBER DOS SANTOS, portador do CPF n.º 348.639.664-15, matrícula nº 863362, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034751

PORTARIA / DETRAN Nº. 2833/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WILTON PEREIRA COSTA, portador do CPF n.º 019.732.014-70, matrícula nº 14685, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034752

PORTARIA / DETRAN Nº. 2831/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WALDYRIA CALHEIROS LESSA, portadora do CPF n.º 020.408.004-50, matrícula nº 863373, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034753

PORTARIA / DETRAN Nº. 2829/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANDERLUCE BRITO DA SILVA, portadora do CPF n.º 035.670.934-52, matrícula nº 17738, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034754

PORTARIA / DETRAN Nº. 2830/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANUZA MARIA LIMA SANTOS MACIEL, portadora do CPF n.º 036.735.384-97, matrícula nº 14271, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 20/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034755

PORTARIA / DETRAN Nº. 2832/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WALKIRIA AMORIM DO CARMO, portadora do CPF n.º 021.029.224-56, matrícula nº 863381, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034756

PORTARIA / DETRAN Nº. 2837/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA CHRISTINA CARVALHO DE ARAUJO CAMPOS TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 605.373.704-63, matrícula nº 120, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034757

PORTARIA / DETRAN Nº. 2847/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WILKA KAROLYN TAVARES PESSOA, portadora do CPF n.º 113.002.264-12, matrícula nº 318, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034760

PORTARIA / DETRAN Nº. 2845/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SONALY BASTOS ROCHA COSTA, portadora do CPF n.º 278.360.614-34, matrícula nº 280, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO DE EDUCACAO PARA O TRAN E FORM DE CONDUTORES, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034763

PORTARIA / DETRAN Nº. 2842/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA EMILIA PIMENTEL PASSOS SILVA, portadora do CPF n.º 055.379.964-99, matrícula nº 373, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade 10 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034764

PORTARIA / DETRAN Nº. 2846/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VITORIA CAROLINE SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 121.335.814-05, matrícula nº 470, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA 2 CIRETRAN - PENEDO, lotada na unidade 2 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034765

PORTARIA / DETRAN Nº. 2843/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA RENAN MELO, portadora do CPF n.º 695.872.054-72, matrícula nº 389, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade 10 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 12/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034766

PORTARIA / DETRAN Nº. 2844/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS FILHO, portador do CPF n.º 177.200.524-04, matrícula nº 88, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034767

PORTARIA / DETRAN Nº. 2840/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CICERO DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 103.042.514-02, matrícula nº 377, ocupante do cargo de GERENTE DA 10 CIRETRAN-MACEIO, lotado na unidade 10 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 19/01/2026 até 07/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034768

PORTARIA / DETRAN Nº. 2841/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KEYSE RAFHAELLE MARQUES MALTA, portadora do CPF n.º 053.858.364-94, matrícula nº 357, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GER. PLANEJ. E FISCALIZACAO TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 20/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034769

PORTARIA / DETRAN Nº. 2839/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDUARDO DE MIRANDA LIMA, portador do CPF n.º 032.070.874-85, matrícula nº 298, ocupante do cargo de GERENTE DE ARTICULACAO REGIONAL, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034770

PORTARIA / DETRAN Nº. 2869/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DAS GRACAS CARDOSO DA SILVA, portadora do CPF n.º 368.780.734-72, matrícula nº 21694, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade OUVIDORIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034774

PORTARIA / DETRAN Nº. 2871/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AUDIJANE MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO, portadora do CPF n.º 505.164.184-91, matrícula nº 22147, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 02/12/2025 até 11/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034777

PORTARIA / DETRAN Nº. 2865/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA GONDIM, portador do CPF n.º 724.490.554-87, matrícula nº 11755, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 12/12/2025 até 26/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034778

PORTARIA / DETRAN Nº. 2866/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ADRIANA AIACHE, portadora do CPF n.º550.290.199-87, matrícula nº283, ocupante do cargo deGERENTE DE FISCALIZACAO E CONTROLE DE CREDENCIADOS, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 10/12/2025, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de dezembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034779

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 164/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000001671/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VILMA NAISIA XAVIER SILVA, portadora do CPF n.º 053.273.374-64, matrícula nº 60609, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 23/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034797

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000003803/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ROSINEIDE DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº - e do CPF nº 023.XXX.724-XX, na qualidade de companheiro(a), do ex-segurado BENEDITO DOMINGOS DE SOUZA FILHO, portador do CPF nº 177.153.854-68, Matrícula nº 40002 e nº de Ordem 55265, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 33636032/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 35220913/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 35401576/2025, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 10 de dezembro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1034935

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 922/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000004660/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA MARGARETE DE PAIVA, portadora do CPF nº 654.746.007-04, Matrícula nº 825801, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, da função gratificada de Coordenadora do Curso de Letras do Campus III, nível CHUNE-4 na unidade de Campus III - Palmeira dos Índios, no(a) Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, a partir de 11/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1034789

PORTARIA/UNEAL Nº 923/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº04104.0000004660/2025, e considerando função gratificada.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ALMIR ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF nº048.772.154-33, Matrícula nº 335, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Coordenador do Curso de Letras do Campus III, nível CHUNE-4, na unidade de Campus III - Palmeira dos Índios, no(a) Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, a partir de 11/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1034790

PORTARIA/UNEAL N° 924/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000004466/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor FERDINANDO SANTOS DE MELO, portador do CPF n.º 777.704.805-82, matricula n.º 316, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe C, Nível: UNMSNP2C40, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1034796

PORTARIA/UNEAL N° 925/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Art. 23, II, da Lei nº 7.820/2016 c/c Art. 14, § 1º, III, da Lei nº 6.540/2004, alterado pela Lei nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000004364/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ALINE DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 032.306.344-62, matricula n.º 353, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe: Professor Titular, Nível IV: UNMSNP4B40, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1034801

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 5516/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º 043.662.994-10,,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ITACIANA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 043.662.994-10, matricula n.º 501694, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1034786

PORTARIA/UNCISAL N° 5518/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000017658/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor PAULO HENRIQUE GOMES SILVA, portador do CPF n.º 066.632.214-77, matricula n.º 3772, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no(a) CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II - PROFESSOR ASSISTENTE, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1034787

PORTARIA/UNCISAL N° 5517/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000018142/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DANIELA DE ALMEIDA LYRA ANTUNES, portadora do CPF n.º 021.762.024-81, matricula n.º 23971, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B - PADRÃO III, com efeitos financeiros a partir de 13/02/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1034788

PORTARIA /UNCISAL Nº. 4987/ 2025

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000027075/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AFRANIO JORGE DA SILVA, portador do CPF n.º 287.015.934-04, matrícula nº 34244, ocupante do cargo de TECNICO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1034832

PORTARIA/UNCISAL Nº 5520/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000026931/2025 e considerando que a investidura em função gratificada tem caráter transitório,

RESOLVE:

Designar o servidor GUILHERME BENJAMIN BRANDAO PITTA, matrícula nº 934-2, CPF nº 347.641.864-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no Centro de Ciências da Saúde, para responder pela Direção desse Centro, nível DCE, a partir de 9 de dezembro de 2025, em razão do afastamento da titular, POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANNA, a qual assumiu a Reitoria desta Universidade, até que ocorra a realização de novo processo eleitoral e a publicação do respectivo Decreto de Nomeação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANNA
REITORA

Protocolo 1034971

PORTARIA/UNCISAL Nº 5519/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000026931/2025 e considerando que a investidura em função gratificada tem caráter transitório,

RESOLVE:

Dispensar a servidora SANDRA ADRIANA ZIMPEL, matrícula nº 500346-6, portadora do CPF n.º 542.771.320-49, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, das atribuições de responder pela Direção do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, a partir de 09/12/2025..

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, 10 de dezembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1034972

Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
11 de dezembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2702

Diário dos Municípios

Prefeitura de Maragogi

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.559/2025**
A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2025, destinado à aquisição de materiais odontológicos, com entrega parcelada, conforme demanda, para atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Critério de Julgamento: Menor Preço
Participação: Exclusiva para ME/EPP Local/Regional
Modo de Disputa: Aberto, Abertura da Sessão: Data: 23/12/2025, Horário: 09h00, Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br, ID do Processo: 444315, Envio das Propostas: A partir de 11/12/2025 às 08h00.
Limite para Impugnações e Esclarecimentos: 18/12/2025 às 23h59.
Recebimento das Propostas: Até 23/12/2025 às 08h00. O Edital completo encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas e no site oficial da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL.

Maragogi/AL, 11 DE dezembro DE 2025.

Prefeitura Municipal de Maragogi/AL
Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1034914

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade. Critério de julgamento: Técnica e preço. Modo de disputa: aberto. Data da realização: 06 de fevereiro de 2026, às 10h. Local: Sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Dr. Tavares Bastos, nº 203, Centro, Marechal Deodoro/AL. CEP: 57.160-000. O edital encontra-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 10 de dezembro de 2025.
Leandro Bittencourt Miranda
Agente de Contratação

Protocolo 1034830

Prefeitura de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TACHÕES E TACHAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço, Data e hora da sessão de disputa: 23/12/2025, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes o no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. A íntegra deste Edital e seus anexos também estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). - Informações pelo e-mail: licitacoediretoria@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 03 de dezembro de 2025. Adjalan Kleber de Paula Correia - Pregoeiro, Port. nº 261/2025.

Protocolo 1034680

Prefeitura de Penedo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 34/2025, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TIPO CONTAINER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 30 de dezembro de 2025, às 09 horas, Luiz Gustavo Costa Santos - Pregoeiro., Linda Gleicy Lima Santos - Pregoeira

Protocolo 1035075

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

2024.19110833562.PROCADM.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 35/2025 (SEGUNDA CHAMADA Itens fracassados) fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESSA MUNICIPALIDADE. Participação: Ampla Concorrência, itens exclusivos e Cotas. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br e no PNCP. Data da disputa: 26 de dezembro de 2025, às 09 horas, Jonilson Santos Almeida - Pregoeiro.

Protocolo 1035084

Prefeitura de Piranhas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Eletrônica n.º 10/2025

Processo n.º 11100030/2025

Tipo: Menor preço por lote

Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento para Guarda Municipal de Piranhas.

Data de realização: 18 de dezembro de 2025, às 08h00.

Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

Wellington Pinto Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 1035066

PARTICULARES

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS - FIEA

Em cumprimento ao disposto no art. 10, III, do Regulamento Eleitoral desta entidade, avisamos que a cédula única, contendo a única chapa registrada para a eleição desta Federação, que se realizará no dia 24 de fevereiro de 2026, é a seguinte:

DIRETORIA - EFETIVOS

José Carlos Lyra de Andrade
José da Silva Nogueira Filho
Arthur José Machado Vasconcelos
Lucilene Freire Peixoto
Hélcio Deni Colodete
Carlos Oiticica Pinto Guedes de Paiva
Kennedy Davidson Pinaud Calheiros
Alfredo Guttenberg de Mendonça Brêda
Floriano Alves da Silva Júnior
José Fernandes Souza de Holanda
Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque
Gilvan Severiano Leite
Pedro Robério de Melo Nogueira
Alfredo Raimundo Correia Dacal
Wander Lobo Araújo Silva
CONSELHO FISCAL - EFETIVOS
Frederico Ramiro Costa Sampaio
Francisco José Acioli da Silva
Celso Tenório Nonô

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - EFETIVOS

José Carlos Lyra de Andrade
José da Silva Nogueira Filho
DIRETORIA - SUPLENTES
Tiago Nascimento Pessoa Leite
Lara de Araújo Amorim
Simone Ayres de Moura
Davi Pontes de Miranda Cerqueira
José Ferreira Costa
Edenir Moreira Peixoto
Juarez Bastos Ferro
Milton Pimentel Pradines Filho
Antônio Milton Pessoa Falcão Filho
Carlos Jorge Vasco Meyer
Antônio Monteiro da Silva Filho
João Sérgio Maciel dos Santos
José Ferreira de Alcântara
Fernando Dacal Reis
Antônio Mário de Jesus Gomes
CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Valdomiro Feitosa Batista
Maria Carolina Lins de Albuquerque Nonô
José Olindino Matos Filho

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - SUPLENTES

Alberto Cabus
Pedro Robério de Melo Nogueira

O prazo para impugnação de candidaturas é de cinco (05) dias, a contar da publicação.

Maceió, 10 de dezembro de 2025.

José Carlos Lyra de Andrade
Presidente

*Reproduzido por incorreção

Protocolo 1034803

EDITAL DE LOTEAMENTO

ROSA MARIA RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA, Tabeliã e Oficial do Registro Geral da Comarca de Pilar - Alagoas, na forma da lei etc...

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do art. 19 da Lei n. 6.766, de 19.12.1979 que, por ALTO DO CRISTO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Sociedade de Propósito Específico, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.321.150/0001-09, estabelecida na Rua Professor Sílvio de Macedo, 68, andar 4, salas 2, 3 e 4, Jatiúca, em Maceió/AL, por seu representante legal, foi depositado neste Cartório situado na Rua Luiz Ramos, 166, Centro, Pilar - Alagoas, Planta, Memorial Descritivo, Certidão de Ônus e demais documentos necessários para o Registro do LOTEAMENTO ALTO DO CRISTO III, localizado em um terreno remembrado situado a antiga Fazenda Santo Antônio, hoje área urbana, denominada "ÁREA IIIa", o qual possui os seguintes limites e confrontações: área: 53.789,17m², limitando-se pela frente com Carlos Alberto Canuto, lado direito com a Área IIIb, lado esquerdo com o Loteamento Alto do Cristo II (Área II), e fundos com a Fazenda Santo Antônio, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pilar, no Livro 2, ficha 1, sob o nº. 14.254, em 26/12/2024, imóvel este de propriedade de Alto do Cristo Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, o LOTEAMENTO ALTO DO CRISTO III é composto por 200 (duzentos) lotes residenciais de tamanhos variados, implantados em 8 (oito) quadras, denominadas: "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26" e "27", 02 (dois) áreas verdes, aprovado pela Prefeitura desta Cidade do Pilar, conforme Alvará de Construção Nº. 4.966/2025, emitido em 13/11/2025. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial e/ou Jornal local por três dias consecutivos. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Tudo de Conformidade com os termos do artigo 19 da Lei Nº 6.766, de 19/12/1979. Findo o prazo e não havendo reclamação, será procedido o respectivo Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Registro de Imóveis, durante as horas regulamentares.
DADO E PASSADO, nesta cidade de Pilar - Alagoas aos 05 do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, Rosa Maria Rodrigues Lima de Oliveira, Oficial do Registro Geral de Imóveis, o mandei digitar e assino. A Oficial: _____.

ROSA MARIA RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA
OFICIAL

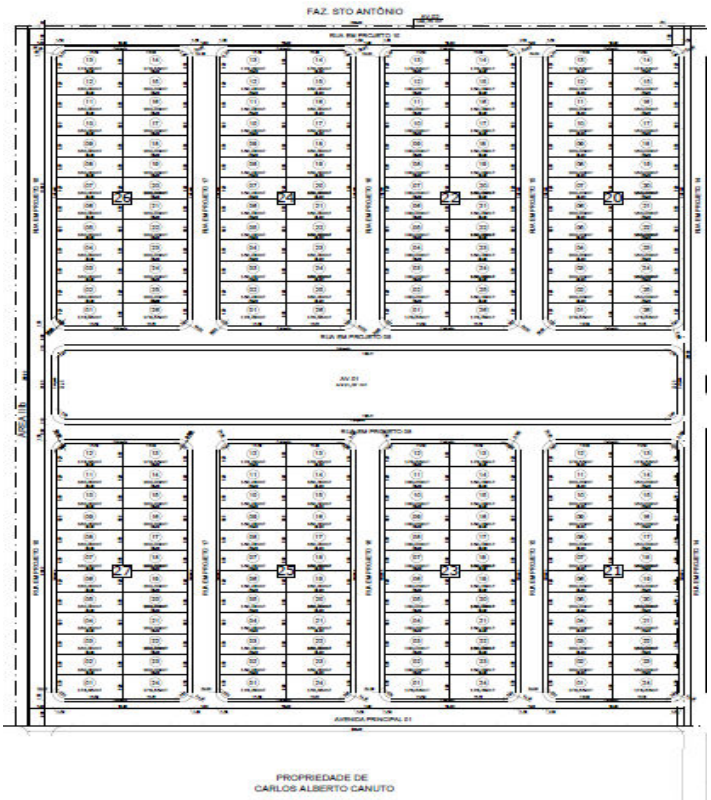

Protocolo 1033972

S/A USINA CORURIPE AÇÚCAR E ÁLCOOL, inscrita no CNPJ nº 12.229.415/0002-00, convida o trabalhador abaixo relacionado a comparecer ao Departamento Pessoal da empresa para justificar legalmente os motivos de sua ausência. Ressaltamos que o não comparecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa, nos termos do artigo 482, alíneas e e i, da CLT.
Colaborador: RONEUDO EUFRASINO DA SILVA - 7092802

Protocolo 1034674

EDITAL DE LOTEAMENTO

CYRA RJBEIRO. Ofldal do 1• Serviço Registrai e Notarial de Arapiraca, Estado de Alagoas forma da Lei Nc. FAZ Público, para ciência dos lmeressados, em cumprimento ao disposto no Art. 1• da Lei 6.766, de 19 de dez.embro de 1979. PROPRIETÁRJA: RR RODOLFO RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nS0.97l.923JOOOl-69, situada na Av. Miguel Correia de Amorim, nº 1470, Bairro Sai.do, em Arapiraca/AL, sendo representada neste ato por seu sócio: Rodolfo Alls. son da Silva, brasUeiro. desquitado, empresário, inscrito no CPF n•. 061.316.604-33, residente na Rua Maria Estelina Santos, n• 39, bairro Balxão, Araplraca-AL. Depositou neste Serviço Registrai os documentos necessários para o registro de um LOTEAMENTO denominado VJsta lk.lla, tendo acesso através da Av. 06/334 e das Ruas Prnjetada A, Projetada B e Projetada C, Bairro Senador Nilo Coelho, nesta cidade. Área total 34.111,00m1. Havido pelo número: 110.292 livro 2, ficha 01, em 02/07/2025, do Registro de Imóveis desta Comarca de Araplraca-AL. O Loteamento contém: 129 lotes, dividido em 03 quadras, subdivididas cm: Quadra A com 29 lotes com uma área de 4.780,22m1; Quadra B com 58 lotes com uma área de 9.442,29m1 e Quadra C com 42 lotes com uma área de 6.869,44m2. Área do Terreno: 34.lll,00m2. Área de Lotes: 21.091,95m1• Áreas Públicas: 13.0l9,05m2, sendo Área Verde: 3.412,05m1, Área de Equipamentos Comunitários: 2.775,00m2 e Área de Vias e Passeios: 6.832,00m1• Aprovado pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, conforme Alvar.i de Loteamento - Retificado 001 - nª. 005/2025, Processo nº 24897/2025, datado em 24 de novembro de 2025, assinado digitalmente pela Sra. Rosa Maria Ângelo de Oliveira Lira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, RRT-CAU/BR sob n•. 15158747, datado de 20/0l.f2025, assinado eletronicamente por Josival Correa de Araújo Júnior - Arquiteto e Urbanista - N°: OOOA693537 e demais repan.:ições competentes. E para que também chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por uês dlas consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de quinze dias, contando da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei n. 6.766. Arapiraca (AL), 04 de Dezembro de 2025.

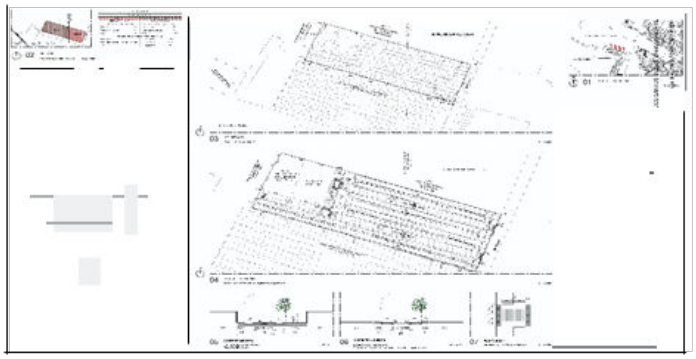

Protocolo 1035085

A Podium Engenharia LTDA, CNPJ: 09.426.272/0001-22, localizado na Rua Sampaio Marques, Nº 25, Sala 908, Edf. Delman Empresarial, CEP: 57.030-107, Pajuçara, Pinheiro, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, uma Licença Prévia para o empreendimento denominado Luma Residence, localizado na Rodovia AL 101 Norte, Marceneiro, Passo de Camaragibe/AL.

Protocolo 1034687

CERÂMICA ESPERANCA LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N°08.995.670/0001-05
MATRIZ, ENDEREÇO: FAZ BOA ESPERANCA, SN ZONA RURAL CEP 57.910-000 MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS (IMA/AL), A REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA INDÚSTRIA.

Protocolo 1034699

INDÚSTRIA E COMÉRCIO BOA ESPERANÇA LTDA-ME. MATRIZ (INCOBEL), INSCRITA NO CNPJ N° 12.630.786/0001-00, ENDEREÇO: FAZ BOA ESPERANCA, SN ZONA RURAL CEP 57.910-000 MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS (IMA/AL), A REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO MINERAL.

Protocolo 1034700

J M COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, firma estabelecida na Rodovia AL 101 Sul,KM 25,Nº2002,Entrocamento Feliz Deserto,Feliz Deserto/AL, CEP: 57.220-000, inscrita no CNPJ: 58.591.986/0001-00, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1034709

W E J DA SILVA E CIA LTDA-ME, firma estabelecida na Rodovia AL 115,Vila São José,S/Nº,Lagoa do Rancho,Arapiraca/AL, CEP: 57.318-600, inscrita no CNPJ: 37.765.274/0001-81, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1034747

CDA EMPREENDIMENTOS LTDA, firma estabelecida na Avenida Pedro Pereira Acioli,Nº103,Vila José Paulino,Atalaia/AL, CEP: 57.690.000, inscrita no CNPJ: 12.486.809/0002-35, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1034771

A empresa MG CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ 18.701.036/0001-68, localizada na Fazenda Cachoeira ou Bom Jardim, SN, Zona Rural de Santana do Mundaú/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para extração mineral de areia no leito do rio Mundaú situado na zona rural do município de Santana do Mundaú/AL.

Protocolo 1034852

Verde Ambiental Alagoas S.A., inscrita sob CNPJ n° 44.992.350/0001-57, localizada na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, 302, Centro, CEP: 57.800-000, União dos Palmares/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos - ATPP.

Protocolo 1034861

S A PAULISTA DE CONSTRUCOES E COMERCIO, 60.332.319/0001-46, Rua Joaquim Floriano, 466, Itaim Bibi, São Paulo/SP, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para Transporte de Produtos Perigosos.

Protocolo 1034863

FG FARMACIA LTDA, CNPJ de nº 50.412.149/0001-56, localizada a Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, bairro Eldorado, cep: 57480-000, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização de Operação, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 1034876

JOAO ARTHUR DE ALMEIDA GONCALVES LTDA - POSTO BOM SOSSEGO, firma estabelecida na Avenida Manoel Ribeiro, n° 457 A, Bom Sossego, Delmiro Gouveia - Alagoas, CEP 57.480-000, inscrita no CNPJ nº 26.937.274/0001-03, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.
.

Protocolo 1034908

A ONVILLA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E TURISMO LTDA, sediada no Sítio Laurinho - Patacho II, SN, Praia do Patacho - Porto de Pedras/AL, inscrita no CNPJ nº 42.957.943/0001-57, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Regularização da Licença Ambiental de Operação - LO para o empreendimento Origem Patacho Hotel Design, situado no endereço já mencionado.

Protocolo 1034911

ZAMAR BEACH CLUB E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ 60.572.216/0001-53, com atividade no ramo de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas com entretenimento, torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/Al, a Licença ambiental prévia e de instalação para o empreendimento a ser construído, situado na Avenida Caravelas, s/n, quadra 178 lote 10, Bairro Praia do Francês, Marechal Deodoro/AL.

Protocolo 1034912

A empresa H P Bezerra, inscrita no CNPJ nº 33.756.960/0001-35, localizada no Sítio Recanto, nº 4, Anexo A - Fazenda Mindo, bairro Urbano, no município de Paripueira - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Licença Prévia para o empreendimento denominado "Rancho Mina da Mata", cuja atividade está vinculada à canicultura, a ser localizado na Reserva Rancho Aliança, BR 424, km 96, Quadra H, Lote 1, no município de Santa Luzia do Norte - AL.

Protocolo 1034930

GUILHERME RESSURREIÇÃO LOPES (CPF:077.295.144-60), torna público que requereu ao IMA/AL, Autorização Ambiental para Supressão de Vegetação (ASV) para viabilizar a ampliação de atividade agropecuária no imóvel denominado Mutum Empreendimentos, localizado no município de Coruripe/AL. Foi solicitado Inventário Florestal e Plano de Compensação Ambiental.

Protocolo 1035007

EDIVALDO GOMES DE O. FILHO, inscrito sob o CNPJ: 01.314.077/0001-07, localizada na Rua São José, n° 219, Centro, São José da Laje, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Renovação da Licença e Operação para o empreendimento VAL CONSTRUÇÕES, localizado no endereço supracitado, com atividades de empreendimentos comerciais e de serviços.

Protocolo 1035019

MARDONIO ALVES DA GRAÇA, CPF: 036.745.084-43, FAZ TERRA DO SOL , S/N , BR 423 KM 93, DELMIRO GOUVEIA/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para o Plano de Controle Ambiental - PCA para a FAZENDA TERRA DO SOL, zona rural, Delmiro Gouveia/AL.

Protocolo 1035033

DIÁRIO DE UMA
MÃE DE SANTO
Mãe Cleide Oyá D'Oxum
Um relato íntimo
sobre a coragem
de quem constrói
o sagrado todos os dias
LOJA
VIRTUAL
IMPRENSAOFICIAL.AL.GOV.BR
FRETE
GRÁTIS
PARA MACEIÓ-AL
IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

GRA
CILI
ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS
GOVERNO

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

COLEÇÃO
PALMAR
A HISTÓRIA
NARRADA
A PARTIR DA
RESISTÊNCIA E
ANCESTRALIDADE.
A OCUPAÇÃO DAS TERRAS DO
QUILOMBO
DOS PALMARES
E A CRIAÇÃO DE VILAS
COLEÇÃO
PERSEVERANÇA
NEGÓCIOS
DA ESCRAVIDÃO
EM ALAGOAS
O NEGRO
NA CIVILIZAÇÃO
BRASILEIRA
DISPONÍVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL
IMPRENSAOFICIAL.AL.GOV.BR
IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS
EDuneal
FAPEAL